

Foi prorrogado para o dia 28 de fevereiro o prazo para regularização com o Estado das pendências impeditivas à opção do Simples Nacional para 2020. A medida é voltada às empresas situadas nos municípios que decretaram Estado de Calamidade Pública ou Situação de Emergência por causa das chuvas de janeiro. A Portaria Nº 09-R da Secretaria da Fazenda foi publicada na última sexta-feira (07), no Diário Oficial do Estado. **Página 4**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

Desde 1890

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020

Saúde Fácil oferta 28 mil consultas e exames na região Metropolitana

O objetivo do programa é reduzir a demanda reprimida dos últimos anos e dar celeridade ao atendimento especializado no Espírito Santo

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, anunciou, na última sexta-feira (07), a oferta de 28 mil consultas e exames oftalmológicos para a Região Metropolitana de Saúde, dentro da segunda etapa

do Programa Saúde Fácil. O objetivo do programa é reduzir a demanda reprimida dos últimos anos e dar celeridade ao atendimento especializado no Espírito Santo. Serão investidos R\$ 842 mil com os atendi-

mentos que já tiveram início nesta sexta-feira, tendo como clínica referenciada o Hospital Evangélico de Vila Velha. O programa vai ofertar 87 mil consultas, sendo 58 mil de oftalmologia. **Página 3**



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> Os editais do Saúde Fácil foram publicados por região para garantir que as consultas sejam ofertadas o mais próximo possível de onde o usuário reside

Primeira etapa da Campanha contra o Sarampo começa hoje

Página 7

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

BRUNO LAMAS SILVA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente
gc.rodriogo.chamoun@tce.es.gov.br

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor
rodriogo.carmo@tce.es.gov.br

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br

LUIZ CARLOS CICILOTTI DA CUNHA
Diretor da Escola de Contas
gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente
presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente
vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça
vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepegj@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Benito Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficial

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



www.es.gov.br



@governoes



@governoes



@governoes



@governoes



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

OUVIDORIA

AÇÕES DE GOVERNO

Saúde Fácil oferta 28 mil consultas e exames na região Metropolitana

O objetivo do programa é reduzir a demanda reprimida dos últimos anos e dar celeridade ao atendimento especializado no Espírito Santo



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> Os editais do Saúde Fácil foram publicados por região para garantir que as consultas sejam ofertadas o mais próximo possível de onde o usuário reside

O governador do Estado, Renato Casagrande, anunciou, na última sexta-feira (07), a oferta de 28 mil consultas e exames oftalmológicos para a Região Metropolitana de Saúde, dentro da segunda etapa do Programa Saúde Fácil. O objetivo do programa é reduzir a demanda reprimida dos últimos anos e dar celeridade ao atendimento especializado no Espírito Santo. Serão investidos R\$ 842 mil com os atendimentos que já tiveram início nesta sexta-feira, tendo como clínica referenciada o Hospital Evangélico de Vila Velha.

A Região Metropolitana de Saúde é composta pelos municípios de Afonso Cláudio, Brejetuba, Cariacica, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Fundão, Guarapari, Ibatiba, Itaguaçu, Itarana, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Velha e Vitória. Os editais do Saúde Fácil foram publicados por região para garantir que as consultas sejam ofertadas o mais próximo possível de onde o usuário reside.

Casagrande destacou que o programa vai ofertar 87 mil consultas, sendo 58 mil de oftalmologia e o restante em outras especialidades médicas.

O governador anunciou também que, hoje (10), será publicada a tabela SUS de procedimentos. Ao todo, serão publicados 19 procedimentos médicos.

“Já lançamos a primeira etapa em Cachoeiro de Itapemirim, contemplando toda a região sul, e agora lançamos aqui na Região Metropolitana. Estamos credenciando hospitais filantrópicos e empresas privadas por meio da tabela SUS Capixaba. Estamos construindo essa estrada que antes não existia. Agora estamos ampliando essa rodovia para que possamos ir pavimentando. Estamos treinando médicos, dentistas e enfermeiros para que sejam resolutivos.”

Renato Casagrande - Governador

Durante a solenidade, o secretário Nésio Fernandes destacou as ações realizadas no primeiro ano de gestão e a importância de o Estado dar respostas imediatas à população sobre a demanda reprimida existente.

“O credenciamento das instituições para a realização de consultas e exames será de forma regionalizada para evitar o deslocamento dos pacientes do interior para a Grande Vitória. Nossa intenção é que esses serviços fiquem mais próximos da população. Já realizamos o credenciamento com diversas especialidades na região sul e agora lançamos o credenciamento do Hospital Evangélico de Vila Velha para o atendimento de oftalmologia para a Região Metropolitana”, afirmou o secretário.

O presidente da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense (Aebes), Alexander Mendes Cunha, destacou que o Espírito Santo é referência em saúde para outros estados brasileiros e frisou que o hospital recebe

muitos pacientes de outras regiões do País. “Temos o privilégio de participar desse trabalho em prol da população. A Aebes está à disposição do Estado. Serão 28 mil atendimentos em oftalmologia para a região. A saúde é um ponto importantíssimo e queremos dar o nosso melhor para fazer diferença na vida das pessoas”, enfatizou.

CREDENCIAMENTO - Em outubro do ano passado, a Secretaria da Saúde (Sesa) lançou editais para o credenciamento de instituições privadas, com fins lucrativos e sem fins lucrativos, interessadas em participar do programa. No total, o Governo do Estado investirá R\$ 2.634.090,00 para ofertar mais de 87 mil consultas direcionadas às quatro regiões de saúde do Espírito Santo.

SUS CAPIXABA - Atualmente, a Região Metropolitana concentra a maior carteira de serviços de saúde no Espírito Santo, mas isso deve se transformar a

partir das mudanças que estão sendo realizadas no Sistema Único de Saúde (SUS) capixaba. Isso porque em março do ano passado, o governador Renato Casagrande enviou um projeto de lei à Assembleia Legislativa, criando a tabela SUS Capixaba, que é a maior inovação do SUS no Estado através dos credenciamentos e acesso a consultas médicas especializadas, que descentraliza o serviço de saúde e leva a assistência médica especializada para mais perto da população dentro da sua região.

87 mil consultas

sendo 58 mil de oftalmologia e o restante em outras especialidades médicas. No total, o Governo do Estado investirá R\$ 2.634.090,00 para ofertar consultas direcionadas às quatro regiões de saúde do ES.

PRORROGAÇÃO

Sefaz prorroga prazo do Simples Nacional dos municípios atingidos

A Portaria N° 09-R da Secretaria da Fazenda foi publicada na última sexta-feira (07), no Diário Oficial do Estado

DIVULGAÇÃO



>>> A medida é voltada às empresas situadas nos municípios que decretaram Estado de Calamidade Pública ou Situação de Emergência por causa das chuvas de janeiro

Foi prorrogado para o dia 28 de fevereiro o prazo para regularização com o Estado das pendências impeditivas à opção do Simples Nacional para 2020. A medida é voltada às empresas situadas nos municípios que decretaram Estado de Calamidade Pública ou Situação de Emergência por causa das chuvas de janeiro. A Portaria N° 09-R da Secretaria da Fazenda foi publicada

na última sexta-feira (07), no Diário Oficial do Estado.

O secretário de Estado da Fazenda, Rogelio Pegoretti, ressalta que o benefício se aplica apenas para as empresas localizadas nos municípios atingidos e que fizeram a solicitação de opção no Portal do Simples Nacional até 31 de janeiro 2020 e foram impedidas por pendências estaduais.

O empresário deverá comunicar

a regularização de eventuais pendências impeditivas para ingresso e permanência no referido regime, através do Fale Conosco, na opção "Pendências Simples Nacional 2020", no endereço www.sefaz.es.gov.br, sem necessidade de abertura de processo administrativo.

Pegoretti alerta ainda que para

as demais empresas que optaram pelo Simples Nacional, os prazos não foram alterados. A Sefaz publicará um Edital abrindo prazo para aquelas que sanaram todas as pendências até 31 de janeiro de 2020 e que mesmo assim tiveram a opção indeferida, apresentarem impugnação por meio de processo.

Municípios

que decretaram Estado de Calamidade Pública: Alfredo Chaves, Conceição de Castelo, Iconha, Iúna, Rio Novo do Sul e Vargem Alta.

Municípios que decretaram Situação de Emergência: Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Irupi, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muniz Freire, São José do Calçado, Domingos Martins e Marechal Floriano.

DEMAIS AÇÕES PARA AS EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL

- Prorrogação dos vencimentos dos tributos.
- Prorrogação para entrega da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS e Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório - PGDAS.
- Isenção de ICMS nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo dos estabelecimentos atingidos pelas chuvas.
- Dispensa de pagamento de créditos tributários relativos às obrigações acessórias decorrentes da perda/extravio/inutilização de livros, arquivos e documentos fiscais.
- Caso exista uma autuação em curso, será prorrogado por 60 dias o prazo para apresentação de impugnação/interposição de recurso, totalizando 90 dias para contestação em âmbito administrativo.

AÇÕES CONJUNTAS

Sesport e Sedu debatem melhorias nas competições escolares

A ideia é fortalecer e ampliar os Jogos na Rede, competição organizada pela Sedu, e os Jogos Escolares, realizados pela Sesport



DIVULGAÇÃO

>>> Os secretários da Educação, Vitor de Angelo, e de Esporte e Lazer, Júnior Abreu, se reuniram, na última quinta-feira (06), para traçar ações conjuntas

Com o intuito de melhorar e ampliar as competições escolares realizadas pelo Governo do Estado, os secretários de Estado de Esporte e Lazer, Júnior Abreu, e da Educação, Vitor de Angelo, se reuniram, na última quinta-feira (06), para traçar ações conjuntas. A ideia é fortalecer e ampliar os Jogos na Rede, competição organizada pela Sedu, e os Jogos Escolares, realizados pela Sesport pensando na possibilidade de unificar as competições.

Realizada na sede da Secretaria de Esporte e Lazer (Sesport), em Bento

“Foi uma reunião muito proveitosa e um marco para a história dos dois jogos, afinal há muito tempo as equipes técnicas das duas Secretarias esperavam por esse momento. Não há necessidade em termos dois projetos similares, que não dialogam entre si. É preciso pensar em um projeto único, que atenda aos anseios dos estudantes e seja moderno e eficiente.”

Júnior Abreu - Secretário de Esporte e Lazer

Ferreira, Vitória, a reunião contou com a participação de gerentes da Secretaria de da Educação (Sedu) e servidores da Sesport que atuam diretamente com as competições estudantis.

Vitor de Angelo destacou que esta foi uma primeira conversa sobre a possibilidade de unificar o Jogos Escolares com os Jogos na Rede.

GRUPO DE TRABALHO - Nos próximos dias, um grupo de trabalho, formado por dois servidores de cada Secretaria, será criado para discutir as ideias que surgiram na reunião e

apresentar opções que agreguem nas competições. A portaria conjunta que vai regulamentar o trabalho do grupo será publicada no Diário Oficial nos próximos dias.

JOGOS ESCOLARES - Os Jogos Escolares do Espírito Santo têm a finalidade de aumentar a participação de jovens em atividades esportivas em todas as instituições de ensino públicas e privadas do Estado, e promover a ampla mobilização da juventude estudantil espírito-santense em torno do esporte.

No ano passado, cerca de cinco mil

alunos de mais de 65 municípios capixabas participaram da competição, que dá aos campeões estaduais vaga nas etapas nacionais dos Jogos Escolares da Juventude, competição realizada pelo Comitê Olímpico Brasileiro.

Na fase final do ano passado, disputada em Blumenau, em Santa Catarina, a delegação capixaba conquistou 30 medalhas, sendo nove de ouro, 10 de prata e 11 de bronze.

JOGOS NA REDE - A competição Jogos na Rede é uma ação esportiva e cultural entre os estudantes do Ensino Médio das escolas da Rede Estadual de ensino. A proposta é ampliar e sistematizar os conhecimentos dos jovens estudantes sobre as diversas linguagens artísticas e esportivas. A ação busca ainda a formação para a cidadania.

O campeonato é dividido em duas etapas: a primeira envolve as escolas de Ensino Médio de cada Superintendência Regional de Educação (SRE), que disputam entre si. Os campeões de cada modalidade se classificam para a fase final, que reúne representantes de escolas de todo o Estado.

“A proposta foi muito bem recebida pela equipe da Sesport, que disse há anos almejar uma ação nesse sentido. O objetivo é que, na prática, tenhamos a instituição conjunta de um grupo de trabalho, que possa se dedicar a estudar a proposta em detalhes.”

Vitor de Angelo
Secretário da Educação

BARRAGENS

Fiscalização conjunta entre Agerh e Idaf para vistoria de barragens

A força-tarefa durou três dias e passou por 14 barragens nos municípios de Pinheiros e Boa Esperança

A Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh) e o Instituto Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal (Idaf) finalizaram, na última quinta-feira (06), uma fiscalização conjunta nas barragens de acumulação de água localizadas na bacia hidrográfica do Rio Itaúnas, extremo norte do Espírito Santo. A força-tarefa durou três dias e passou por 14 barragens nos municípios de Pinheiros e Boa Esperança.

O objetivo da ação integrada foi avaliar as condições de segurança das pequenas e médias barragens, localizadas acima da Barragem Engenheiro Valter José Matielo (Itauninhas). Além de vistoriar a estrutura de concreto que armazena mais de 10 bilhões de litros d'água, a equipe passou por barragens de terra que acumulam volumes menores, mas, em caso de chuva forte, podem contribuir para a elevação do nível da barragem de Itauninhas.



>>> O objetivo da ação integrada foi avaliar as condições de segurança das pequenas e médias barragens, localizadas acima da Barragem Engenheiro Valter José Matielo (Itauninhas)

ORIENTAÇÕES - Em todos os empreendimentos visitados, os responsáveis ou operadores foram orientados a manter o vertedouro (canal para passagem de água) desobstruído e o talude (estrutura de terra ou concreto que contém a água armazenada) sem vegetação de grande porte. A Agerh também recomendou a inscrição das

barragens no Cadastro Estadual de Segurança de Barragens.

De forma preventiva, a equipe técnica solicitou, ainda, a redução do nível da barragem de Itauninhas. Em dias que antecedem frente frias ou alta precipitação, a recomendação é baixar os níveis de água das barragens em pelo menos meio metro,

"Essas medidas, aliadas à construção e manutenção corretas, reforçam a segurança das barragens e evitam riscos de rompimento."

Tiago Lodi - Gerente de Gestão de Infraestrutura Hídrica da Agerh

para que elas tenham capacidade de absorver a água da chuva.

As precauções valem para todo o verão e períodos úmidos.

EDITAL DE SELEÇÃO

Fames abre 31 novas vagas para cursos de graduação em música erudita e popular



>>> As provas acontecem nos dias 17 e 18 deste mês

A Faculdade de Música do Espírito Santo (Fames) publicou, na última quinta-feira (06), o Edital de Seleção para vagas remanescentes dos cursos de Bacharelado em Música Erudita e Música Popular. No total, são 31 vagas oferecidas.

As inscrições podem ser feitas a partir de hoje (10) até quinta-feira (13), no site da instituição (fames.es.gov.br) e a taxa de inscrição é de R\$ 110,28.

O programa das provas e demais informações sobre o processo seletivo estão no Edital, publicado no site da Fames.

Os cursos têm duração de quatro anos, sendo o Bacharelado em Música Erudita em período integral e o de Música Popular, no período diurno. Os candidatos passarão pelos exames de Redação, conhecimentos musicais e habilidades em instrumento ou canto. As provas acontecem nos dias 17 e 18 deste mês.

SERVIÇOS:

Edital de Seleção para vagas remanescentes da Fames

Inscrições de 10/02 a 13/02

fames.es.gov.br

Valor: R\$ 100,00

VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO

Primeira etapa da Campanha contra o Sarampo começa hoje

A Campanha Nacional de Vacinação começa hoje (10) e segue até o dia 13 de março

DIA D

O Dia D da campanha será 15 de fevereiro. A campanha é seletiva, com público-alvo definido pelo Ministério da Saúde para crianças de 5 a jovens de 19 anos



DIVULGAÇÃO

A Campanha Nacional de Vacinação contra o sarampo começa hoje (10) e segue até o dia 13 de março, com o Dia D marcado para 15 de fevereiro. A campanha é seletiva, com público-alvo definido pelo Ministério da Saúde para crianças de 5 a jovens de 19 anos. As vacinas estarão disponíveis em 493 salas de vacinas, de norte a sul do Espírito Santo.

Serão imunizados aqueles que não receberam nenhuma ou apenas uma dose da vacina tríplice ou tetra viral, quem perdeu o cartão de vacinação ou aqueles que não sabem se estão com esquema vacinal completo.

No Espírito Santo, de acordo com a coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis da Secretaria da Saúde, Danielle Grillo, a estimativa é imunizar 39.927 crianças e jovens, porém com res-

salva desse quantitativo de pessoas. “A estimativa de não vacinados se encontra em atualização, portanto os dados podem estar superestimados e precisam ser avaliados com cautela”, explicou.

REFORÇO FEBRE AMARELA - Outra estratégia definida pela Secretaria da Saúde (Sesa), em conjunto com os municípios, será a intensificação da vacinação

contra a febre amarela em crianças de 4 a 7 anos, durante esta primeira etapa da campanha contra o sarampo.

“Definimos que, por similaridade do público-alvo, iremos oferecer também o reforço às crianças de 4 a 7 anos da vacina febre amarela, considerando a mudança no calendário nacional que aconteceu em 2020”, explicou Danielle Grillo.

O SARAMPO

❖ O sarampo é uma doença viral de elevada contagiosidade, cuja transmissão ocorre por meio de secreções nasofaríngeas expelidas ao tossir, espirrar e falar. Casos graves podem levar ao óbito.

Os principais sintomas são febre acompanhada de tosse persistente, irritação ocular, coriza, congestão nasal e mal-estar intenso. Após estes sintomas, há o aparecimento de manchas avermelhadas no rosto, que progridem em direção aos pés, com duração mínima de três dias.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA IV – LOSING MY RELIGION (R.E.M.)
06H30 – CULTURA CIDADANIA – CONEXÃO ELEITORAL
07H00 – HORA DO ENEM
07H30 – BUBU E AS CORUJINHAS
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H30 – BORIS E RUFUS
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO
13H45 – SÉSAMO
14H15 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H30 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17H30 – VALENTINS II
18H00 – HORA DO ENEM
18H30 – VISCERAL BRASIL
19H00 – SHOW DE ESPORTE
19H45 – FUTURANDO
20H15 – CARTÃO VERDE
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – RODA VIVA – DRAUZIO VARELLA
23H30 – SR. BRASIL
00H30 – TERRITÓRIOS CULTURAIS
00H45 – PADRE BROWN I
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE - A SOCIEDADE - ANTONIO ALCANTARA MACHADO
02H00 – JORNAL DA CULTURA (COM LIBRAS)
02H45 – SAÚDE BRASIL – ARTRITE REUMATOIDE 2017
03H15 – CABARET LITERÁRIO – MARIO QUINTANA
04H15 – SUPER FAMÍLIA
04H30 – LETRA LIVRE

PREVISÃO DO TEMPO

A segunda-feira tem variação de nuvens no Espírito Santo. Não há expectativa de chuva e o vento sopra de moderado a forte no litoral. Faz calor.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



AULA INAUGURAL

Palestra com ministro do STF abre ano letivo da ESPGE

Luiz Fux realiza hoje (10) palestra sobre o tema “Análise Econômica do Direito”, às 10 horas, no Palácio Anchieta



>>> O ministro do STF vai abrir o ano letivo do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

DIVULGAÇÃO

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, realiza hoje (10) palestra sobre o tema “Análise Econômica do Direito”, durante a aula inaugural do ano letivo de 2020, do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado (PGE). O evento será no Palácio Anchieta, em Vitória, a partir das 10 horas.

O Programa de Residência Jurídica da PGE foi criado no segundo semestre de 2018 e instituído em janeiro de 2019, com a posse da primeira turma escolhida por meio de processo seletivo. O programa é voltado para jovens bacharéis em Direito e estudantes de pós-graduação. Seu objetivo é proporcionar conhecimento jurídico aos participantes, com o desenvolvimento de atividades teóricas e práticas que contribuam para a melhoria do trabalho da PGE e da defesa dos interesses do Estado.

“A vinda do ministro Fux para abrir as atividades da nossa Residência Jurídica é uma honra para nós e, com certeza, um momento valioso para os residentes. Será um evento no qual poderão aprender com quem exerce a mais alta patente da magistratura brasileira. Esse é o nosso objetivo na Residência: proporcionar o aprendizado, ampliar o conhecimento e capacitar esses jovens advogados que, no futuro, poderão vir a ser procuradores de Estado ou seguir outras carreiras públicas.

Rodrigo Francisco de Paula - Procurador-geral do Estado

“A vinda do ministro Fux para abrir as atividades da nossa Residência Jurídica é uma honra para nós e, com certeza, um momento valioso para os residentes. Será um evento no qual poderão aprender com quem exerce a mais alta patente da magistratura

brasileira. Esse é o nosso objetivo na Residência: proporcionar o aprendizado, ampliar o conhecimento e capacitar esses jovens advogados que, no futuro, poderão vir a ser procuradores de Estado ou seguir outras carreiras públicas”, afirmou o

procurador-geral do Estado, Rodrigo Francisco de Paula.

PLATAFORMA FÓRUM - Dando continuidade às atividades de abertura do ano letivo do Programa de Residência Jurídica, a PGE, em parceria com a Editora Fórum, promoverá uma capacitação para residentes, estagiários de Direito, assessores jurídicos, procuradores do Estado e demais servidores interessados da PGE sobre a utilização da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico. O evento será realizado no auditório da PGE, a partir das 15 horas.

A plataforma, que está disponível aos servidores da PGE, é uma ferramenta digital, disponibilizada pela internet, na qual os assinantes têm à sua disposição amplo material de pesquisa e consulta na área do Direito, tais como revistas, livros, vídeos, códigos, informativos, dentre outros.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020

Edição Nº25168

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 0204-S, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso V da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-V31CV;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 de fevereiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

três mil e quatrocentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0101 - Recursos Ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 de fevereiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
28	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS				
28101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS				
04.122. 0050. 3254	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS				
	Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0301	523.400	
TOTAL					523.400

Protocolo 561886

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
36	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
36101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
17.182. 0054. 5534	PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	800.000	
TOTAL					800.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
80104	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO				
99.999. 9999. 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	0101	800.000	
TOTAL					800.000

Protocolo 561878

DECRETO Nº 0205-S, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 523.400,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-G7D89.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 523.400,00 (Quinhentos e vinte e

DECRETO Nº 0206-S, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera Decreto nº 2608-S, de 17 de dezembro de 2019, que designou os membros para compor o Fórum Capixaba de Mudanças Climáticas - FCMC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e Presidente do Fórum Capixaba de Mudanças Climáticas, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III da Constituição Estadual, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 12.187, de 29.12.2009, e conforme Decreto nº 4503-R, de 20/09/2019, artigo 2º, resolve nomear os representantes indicados para compor o Fórum.

DECRETA:

Art.1º O Decreto nº 2608-S, de 17/12/2019, que designou os membros para compor o Fórum Capixaba de Mudanças Climáticas - FCMC, passa vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º [...]"

(...)

III. TERCEIRO SETOR

a. CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE/CONSEMA representado pela Associação Nacional dos Amigos do meio Ambiente - ONG ANAMA
Titular: José Marques Porto

b. CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE/CONSEMA representado pela ONG SINHA LAURINHA
Titular: Roosevelt Fernandes

c. CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS/CERH representado pela ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL
Titular: Eraylton Moreschi Júnior

d. CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS/CERH representado pelo CBH RIO JUCU
Titular: Adilson Jovanino Teixeira Junior

IV. (...)

(...)" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 561963

DECRETO Nº 0207-S, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta nos processos nº 82890668, 72617802 e 71449604, e na decisão judicial liminar nos autos da Ação Ordinária nº 0035220-27.2019.8.08.0024,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER OS EFEITOS da Portaria nº 598-S da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, publicada em 08 de outubro de 2019, que demitiu a servidora **TATIANE MACEDO MARINHO GIL**, n.º funcional 629057/5, do cargo de Professor B, da Secretaria de Estado da Educação, por decisão judicial.

Art. 2º REINTEGRAR TATIANE MACEDO MARINHO GIL ao cargo de Professor B da Secretaria de Estado da Educação, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 561977

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 0208-S, de 07.02.2020.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GETULIO SERGIO SOUZA PINTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Protocolo 561980

DECRETO Nº 0209-S, de 07.02.2020.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **NATHALIA BORBA RAPOSO**

PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Protocolo 561981

DECRETO Nº 0210-S, de 07.02.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RENAN DE SOUZA RIGONI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado na Diretoria de Assistência Jurídica do Sistema Penal - DIRAJUSP(Audiência de Custódia de Cachoeiro de Itapemirim), na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 561982

DECRETO Nº 0211-S, de 07.02.2020

Designar JULIANO CESAR GOMES para responder pelo cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no período de 07 a 21 de fevereiro de 2020.

Protocolo 561983

DECRETO Nº 0212-S, de 07.02.2020.

CESAR OS EFEITOS do Decreto nº 0116-S, de 22/01/2020, publicado no Diário Oficial de 23/01/2020, a contar de 04/02/2020.

Protocolo 561984

DECRETO Nº 0213-S, de 07.02.2020.

NOMEAR, de acordo com o art.12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **WANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, da Vice-Governadoria do Estado.

Protocolo 561985

DECRETO Nº 4573-R, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 4.532 - R, de 05 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual e com as informações constantes do processo nº 2019-CLQ15;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 4.532 - R, de 05 de novembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento

orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2019, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 8º [...]

[...]”

§ 5º As notas de empenho inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar que não tenham sido liquidadas ou que não se encontrem em liquidação até o dia 17 de dezembro de 2020, serão canceladas pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, no dia 18 de dezembro de 2020, por meio de rotina automática no SIGEFES. [...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 561989

DECRETO Nº 4574-R, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Revoga o art. 7º do Decreto nº 4491-R, de 29 de agosto de 2019, que institui o Programa Agenda Mulher.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e, com as informações constantes do processo nº 2019-47T2G;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 7º do Decreto nº 4491-R, de 29 de agosto de 2019, que institui o Programa Agenda Mulher.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 561990

DECRETO Nº 4575-R, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 2.027-R, de 19 de março de 2008, que instituiu o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e em consonância com as disposições do art. 8º da Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004,

do art. 13 do Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 e do art. 1º da Portaria nº 256, de 19 de março de 2010, e com as informações constantes do processo nº 51518872;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.027-R, de 19 de março de 2008, que instituiu o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família, que será integrado por representantes dos órgãos:

I - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES:

a) Coordenador(a) Estadual do Programa Bolsa Família e Cadastro Único;

II - Secretaria de Estado da Educação - SEDU:

a) Coordenador(a) Estadual do Programa Bolsa Família na Educação;

III - Secretaria de Estado da Saúde - SESA:

a) Coordenador(a) Estadual do Programa Bolsa Família na Saúde.

Parágrafo único. Os membros do Comitê serão designados por meio de Portaria emanada pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, após a prévia indicação dos representantes das Secretarias de Estado da Educação e da Saúde.” (NR)

“Art. 2º O Comitê Gestor Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família será coordenado pela SETADES, por meio de seu representante.” (NR)

“Art. 3º São atribuições do Comitê Gestor Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família:

I - promover ações de sensibilização e articulação com as esferas estadual e municipal para a gestão intersectorial do Programa Bolsa Família;

II - promover a articulação com as esferas estadual e municipal para a gestão das condicionalidades e acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

III - disponibilizar apoio técnico-institucional aos municípios no que se refere à gestão de condicionalidades, à sistematização e análise dessas informações;

IV - participar de eventos locais, regionais e/ou nacionais sobre o Programa Bolsa Família, a serem realizados e/ou disponibilizados pelo Governo Federal ou por outros órgãos, para qualificação técnica e apoio à gestão intersectorial;

V - elaborar anualmente o Plano de Trabalho da gestão estadual do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, de maneira articulada e integrada, levando em consideração as demandas e as necessidades da gestão intersectorial do Programa

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

Bolsa Família na Assistência Social, Educação e Saúde;
VI - apoiar tecnicamente as instâncias de Controle Social do Programa Bolsa Família, disponibilizando informações referentes à sua gestão, para subsidiá-las as em suas atividades/ações de acompanhamento e fiscalização do Programa; e
VII - acompanhar a aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal para a gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, objetivando o aperfeiçoamento e melhorias de sua gestão e execução, de acordo com as finalidades estabelecidas em legislação própria.” (NR)

Art. 2º Ficam revogados os:
I - Decreto nº 2.992-R, de 05 de abril de 2012;
II - Decreto nº 3.286-R, de 19 de abril de 2013;
III - Decreto nº 3.521-R, de 03 de fevereiro de 2014;
IV - Decreto nº 4.301-R, de 31 de agosto de 2018;
V - Decreto nº 4.325-R, de 09 de novembro de 2018.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias de fevereiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito- Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 561992

Secretaria da Casa Militar - SCM -

O.S. Nº 003, de 06 de fevereiro de 2020.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL “PROGRAMA JOVENS VALORES”

Órgão Concedente: Secretaria da Casa Militar

Valor mensal da bolsa: 72% (setenta e dois por cento) do vencimento da 1ª (primeira) referência do padrão 01 a 04, da tabela de Subsídio do Padrão de 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do poder Executivo Estadual.

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07 - Estagiários

Origem do Recurso: 10.102.061220004.2070

Respaldo legal: Decreto nº 1340-S, de 17/06/2011, publicado no DOE de 20/06/2011, e Lei Federal 11.788, de 25/09/2008.

Estagiários:

- **DÉBORA BORGES LOPES ALMEIDA;**

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 01/02/2022;

- **DOUGLAS MOULIN NUNES;**

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 01/02/2022

- **LARYSSA FERNANDES DE JESUS;**

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 31/12/2021

Vitória, 06 de fevereiro de 2020.
Roberto Nava Martins
GARH/Casa Militar
Protocolo 561745

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 005-S, de 05 de fevereiro 2020.

DESIGNAR, a servidora **Maria das Graças Zamprogn Lorenção**, para substituir **Alzemira Mattos Ribeiro**, na Chefia de Planejamento e Orçamento - GPO, no período compreendido entre 07/02 a 21/02/2020, por motivo de férias.

Vitória, 05 de fevereiro de 2020.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

Procurador Geral do Estado
Protocolo 561721

O.S. nº 048-S, de 07 de fevereiro de 2020.

CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a servidora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	Dias restantes	Período
337400	Ivone Moreira Costa	15 (quinze)	07/02 a 21/02/2020

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 561720

O.S. Nº 049-S, de 06 de janeiro de 2020.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PROGRAMA JOVENS VALORES

Órgão Concedente:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Estagiários:

- Carla Fernanda Pereira da Silva

A partir de 16/02/2020.

- Carlos Henrique Santos da Silva

A partir de 15/02/2020.

- Gabriel Oliveira Gasparini

A partir de 18/02/2020

Vitória, 06 de janeiro de 2020.

CARLA MARGARETH DOS SANTOS CINELLI

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/ PGE

Protocolo 561726

O.S. Nº 041-S, de 06 de fevereiro de 2020

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Órgão Concedente:

Protocolo 561749

O.S. nº 050-S, de 07 de fevereiro de 2020.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2018, aprovada pela O.S. nº 313-S, publicada em 16/11/2017, para **excluir** e **incluir** a servidora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
3112829	Eliza Martins Silva	Janeiro/2018	Fevereiro/2020

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 561987

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

ERRATA

Na **Portaria nº 009/2020-S**, de 06.02.2020, publicado no DIO em 07.02.2020,

ONDE SE LÊ:

UG : 101104

UGR: 101104

LEIA-SE:

UG : 100104

UGR: 100104

Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni

Superintendente Estadual de Comunicação Social

Protocolo 561748

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

ERRATA

Na Instrução de Serviço n.º 034/2019, de 31/05/2019, publicado no Diário Oficial de 03/06/2019 referente a designação de servidores para constituírem o Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV-ES:

Onde se lê:

Coordenador: Denise Gonçalves Rosa - nº funcional 2794209;

Leia-se:

Coordenador: Geralda de Oliveira Dias - nº funcional 2794969;

Protocolo 561706



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

**Instituto Jones dos Santos
Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NO USO DAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033 DE 12/03/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 13/03/2019.

RESOLVE: Art. 1º - AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor CLEOMAR DO CARMO FERREIRA, nº funcional 330775-4, para fins de Adicional de Tempo de Serviço - ATS e Adicional de Assiduidade, referente aos períodos abaixo relacionados, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações, conforme consta nos autos 2020-PSXHO

- Os períodos de 04/05/1992 a 31/12/1992, 08/01/2007 a 07/07/2010 e 04/10/2010 a 03/02/2011, de efetivo exercício na Secretaria de Governo do Estado do Espírito Santo, compreendendo o tempo líquido total de 1642 dias; Art. 2º - CONCEDER ao servidor, a partir de 21/01/2020, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Tempo de Serviço - ATS, pelo cumprimento do 1º quinquênio de serviço prestado na Administração Pública Estadual, de acordo com o disposto no art. 106 da Lei Complementar nº 46/94.

GUSTAVO RIBEIRO
Gerente de Gestão Administrativa
Protocolo 561723

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NO USO DAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033 DE 12/03/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 13/03/2019.

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARCELO BONELLA DA SILVA, nº funcional 2814102-1, ocupante do cargo comissionado de Coordenador, a partir de 18/01/2020, o percentual de 2% (dois por cento) de Adicional de Assiduidade, pelo cumprimento do 2º decênio (18/01/2010 a 17/01/2020) de serviço prestado a Administração Pública Estadual, de acordo com o artigo 108 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações, conforme consta nos autos

GUSTAVO RIBEIRO
Gerente de Gestão Administrativa
Protocolo 561724

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

PORTARIA Nº 075-S, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS**

HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2019-P4TPC,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora **BRUNA RAFAELA DE JESUS FERREIRA**, nº funcional 3713709, vínculo 2, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da data de publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 561905

PORTARIA Nº 076-S, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2019-GGQPL,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora **CINTHIA FERREIRA COSTA**, nº funcional 2986787, vínculo 2, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da data de publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 561911

PORTARIA Nº 077-S, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-SNWX5,

RESOLVE:

CONCEDER ao Professor **GEOVANI DA SILVA BAYERL**, nº funcional 2595699, vínculo 33, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da data de publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 561913

PORTARIA Nº 078-S, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-PWFQK,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora **ALESSANDRA DUARTE CARVALHO MOREIRA**, nº funcional 3280136, vínculo 1, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da data de publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 561927

**RESUMO DE TERMO DE
DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL**

Processo: 80889360

Entregador: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

Recebedor: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Objeto: Devolução da posse de imóvel matriculado sob o nº 75729, situado à Rua Henrique Rossetti, nº 207 (lote 18 da quadra 66), Bento Ferreira, Vitória/ES, disponibilizado por meio de Termo de Permissão de Uso Gratuito Nº 01/2018.

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 561946

**Departamento de Imprensa
Oficial - DIO -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº. 014 Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a partir de 10.02.2020, por necessidade dos serviços, as férias do servidor WALACE RODRIGUES WILL, referente ao período de 2019/2020, resguardando-lhe o direito de gozar os 23 (vinte e três) dias restantes oportunamente.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

EDGARD RAMOS LIMA
DIRETOR PRESIDENTE
(RESPONDENDO)

Protocolo 561702

**Instituto de Tecnologia da
Informação e Comunicação
do Estado do Espírito Santo
- PRODEST -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
089-P - SUSPENSA**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 315 de 30/12/2004,

RESOLVE: Suspender, por prazo indeterminado, a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 089-P que cria a Comissão Especial de Licitação, por interesse da Administração.

Vitória/ES, 06 de fevereiro de 2020.

Tasso de Macedo Lugon

Diretor Presidente

Protocolo 561619

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS MEDIANTE AVISO DE COBRANÇA Nº 001/2020/GEAR.

Os contribuintes abaixo relacionados ficam INTIMADOS a recolher aos cofres Públicos Estaduais, no prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, o Crédito Tributário de natureza não contenciosa relativo à multa pela falta de entrega de Escrituração Fiscal Digital - EFD, exigível mediante Aviso de Cobrança (AC), que tramita nesta Gerência, conforme dispõe o artigo 154-A, inciso II, alínea "b", e parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 7.000, de 27/12/2001, sob pena de ser inscrito em dívida ativa, como determina o parágrafo 1º, inciso II, alínea "c", do mesmo dispositivo legal. Os contribuintes estão relacionados por município, contendo as seguintes indicações:

Razão Social; Inscrição Estadual; Número do AC; Número do Processo.

SERRA

TRANSPORTADORA SERRANA LTDA - ME; 083.331.12-3; 60005760; 81491514.

TRANSPORTADORA SERRANA LTDA - ME; 083.331.12-3; 60009180; 81575025.

TRANSPORTADORA SERRANA LTDA - ME; 083.331.12-3; 60081362; 81873891.

TRANSPORTADORA SERRANA LTDA - ME; 083.331.12-3; 60084222; 82280177.

TRANSPORTADORA SERRANA LTDA - ME; 083.331.12-3; 60098247; 82894922.

VILA VELHA

J OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; 083.482.87-3; 60575009; 86809644.

BUARQUE TOMAZ METAL SERVICE EIRELI; 083.477.57-8;

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

60574844; 86809610.

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

LEANDRO GONÇALVES KUSTER

Gerente de Arrecadação e Cadastro
Protocolo 561615

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO GETRI/SUJUP II/9ª TURMA DE JULGAMENTO Nº 001/2020.

O Presidente da Nona Turma de Julgamento de Processos Administrativo-fiscais da SUJUP II da GERÊNCIA TRIBUTÁRIA, considerando a competência que lhe é outorgada pelo art. 832 do RICMS-ES, aprovado pelo Dec. nº 1.090-R, de 25/10/2002, científica que foram julgadas **PROCEDENTES as alegações de extinção de crédito tributário de natureza não contenciosa** referente aos Avisos de Cobrança.

Os contribuintes estão relacionados contendo as seguintes indicações:

Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - Nº do Processo (SEP) - Nº do Aviso de Cobrança - TJ/Nº Resolução/Ano:

Barueri, SP

Renato Jose D'Andrea Pires - 230.801.608-60 - 86893882 - 6.069.190-6 - 9ª TJ-530/2019.

Cachoeiro de Itapemirim

Sílvia Maria D'Andrea Pires - 230.801.628-03 - 86893890 - 6.069.192-8 - 9ª TJ-531/2019.

Vitória

Clebson Marcelo Martinelli - 376.762.027-87 - 86893998 - 6.069.216-0 - 9ª TJ-533/2019.

São Paulo, SP

Adriano Falce Vianna - 753.052.597-20 - 86893491 - 6.069.258-8 - 9ª TJ-534/2019.

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

HERVAL JOSE BORINI CEZARINO

Presidente da 9ª Turma de Julgamento/SUJUP II/GETRI.
Protocolo 561678

EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRI/SUJUP I/1ª TURMA DE JULGAMENTO Nº 002/2020

O Presidente da 1ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP I, considerando o disposto no art. 75, § da Lei 7.000, de 27/12/01, científica que foram Julgado **PROCEDENTE** em primeira instância, o Auto de Infração listado a seguir, e intima o sujeito passivo a satisfazer o crédito tributário correspondente à sua condenação nesta instância administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias, ou que opte, se preferir, por apresentar

recurso voluntário ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no prazo de 20 (vinte) dias na forma do § 1º, do art. 834 do RICMS/ES, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, na forma do § 5º, do art. 812 do RICMS/ES.

O contribuinte está relacionado abaixo com a seguinte indicação:

Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - Nº do Auto de Infração - Nº do Processo (SEP) - TJ/Nº Resolução/Ano:

AC DOS SANTOS DOMICIANO ME - 081.706.41-7 - 2.075.452-5 - 53081714 (APENSO: 53331702 - 1ª TJ-0560/2019

Vitória, 07/02/2020

João Antônio Nunes da Silva

Julgador de 1ª Instância - Presidente da 1ª Turma de Julgamento - Número Funcional - 238822

José Luiz Borges de Menezes Filho

Julgador de 1ª Instância - Relator
Número Funcional - 239190
Protocolo 561616

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 018.2AC, DE 07 DE FEVREIRO DE 2020.

Publica Acórdão nº 018/2020, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 018/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO DE OFÍCIO
ACÓRDÃO Nº 018/2020
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 83774394
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.043.768-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.408.13-4

SUJEITO PASSIVO: ESTELA MOREIRA AMORIM

RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 034/2019
ADVOGADO: MARCOS VINÍCIUS MARTINS

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL NAS SAÍDAS DE MERCADORIAS NA FORMA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO - DIFERENÇA APURADA ENTRE OS VALORES DECLARADOS E OS VALORES CONSTANTES DOS EXTRATOS DE CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO - PRESUNÇÃO LEGAL ELIDIDA - MICROEMPRESA INDIVIDUAL - OPERAÇÕES TRIBUTADAS PELO SIMPLES (SIMEI) - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Na hipótese de presunção legal de

omissão de receita, o fato típico é deixar de emitir documentos fiscais nas saídas de mercadorias, cuja conduta está prevista no artigo 541, inciso I, do RICMS-ES/2002, que é o dispositivo legal infringido a constar no auto de infração.

As operações alcançadas no auto de infração foram tributadas na forma prevista para as microempresas enquadradas pelo SIMPLES - SIMEI, e não pelo regime SIMPLES NACIONAL, o que foi desconsiderado pelo autor do feito.

No caso dos autos, restou comprovado que o sujeito passivo promoveu o ingresso de numerário na Conta Caixa, com comprovação de origem, não caracterizando, por presunção legal, a omissão de receita, razão pela qual, improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento César Romeu Souza de Lacerda (Presidente em exercício), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Júnior (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adaiso Fernandes Almeida, Adson Thiago Oliveira Silva, Leonardo Nunes Marques e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 30 de janeiro de 2020.

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Presidente em exercício
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
HENRIQUE ANGELO DENICOLI
JUNIOR
Relator

Protocolo 561776

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 029.2AC, DE 07 DE FEVREIRO DE 2020.

Publica Acórdão nº 029/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 029/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO Nº 029/2020
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 80044689 -
APENSOS: 80680887,83913580
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.037.671-1
CPF: 816.789.757-53

RECORRENTE: CRISTIANE COUTINHO VIDEIRA BERALDO

RECORRIDA: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

EMENTA: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ITCMD - DOAÇÃO - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA E NULIDADE DA INTIMAÇÃO, REJEITADAS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

É cediço que na hipótese de lançamento por homologação, não existindo antecipação do imposto, o prazo decadencial é aquele previsto no art. 173, I do CTN, iniciando a contagem no primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetivado.

Verificou-se que o sujeito passivo foi intimado do lançamento no prazo decadencial, afastada, portanto a extinção do crédito tributário pelo instituto da decadência.

Quanto a intimação, não foi identificado vício que macule o ato, tendo o sujeito passivo exercido amplamente o direito de defesa, inexistindo nulidade a ser declarada.

Restou demonstrado por meio das provas coligidas aos autos que a recorrente recebeu a título de doação valor em espécie, não tendo recolhido o imposto devido, impondo-se a procedência da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adaiso Fernandes Almeida (Relator), Adson Thiago Oliveira Silva, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Leonardo Nunes Marques, Henrique Angelo Denicoli Júnior e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 06 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
ADAISO FERNANDES ALMEIDA
Relator

Protocolo 561791

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 033.1AC, DE 07 DE FEVREIRO DE 2020.

Publica Acórdão nº 033/2020, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 033/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 033/2020
DA PRIMEIRA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 49112180 -
APENSOS: 71431390,82154686
AUTO DE INFRAÇÃO: 2.065.058-6

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.229.93-7

SUJEITO PASSIVO: COMERCIAL
NIVER LTDA ME

RECORRENTE: SEGUNDA TURMA
DE JULGAMENTO DA SUJUP/
GETRI

ADVOGADO: VINÍCIUS FONTANA

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR
NOTAS FISCAIS NA SAÍDA DE
MERCADORIAS - PRESUNÇÃO
LEGAL - NÃO CONTABILIZAÇÃO
DE NOTAS FISCAIS DE
AQUISIÇÃO - ALEGAÇÃO
DE MULTA CONFISCATÓRIA
INCONSTITUCIONAL, REJEITADA
- PRELIMINAR DE OFÍCIO DE
CONHECIMENTO PARCIAL DO
RECURSO, ACOLHIDA - INOVAÇÃO
RECURSAL - VIOLAÇÃO AO
PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA
- ILICITUDE CARACTERIZADA
- AÇÃO FISCAL PROCEDENTE -
RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO
DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
MANTIDA

Quanto à alegação de multa
confiscatória, o CERF não é
competente para se pronunciar
sobre a inconstitucionalidade de
lei tributária, conforme Súmula
CERF/ES 004/2015.

O recurso voluntário visa ao
reexame de matéria apreciada
pela decisão recorrida e não ao
julgamento de questões novas,
tampouco comporta instrução
probatória. Inviável, portanto,
o conhecimento de recurso
cujos fundamentos e pedidos
são dissociados do conteúdo
da decisão recorrida. Violação
do princípio da congruência.
Inovação recursal, que implica
em não conhecimento de parte
do recurso.

No mérito, restou comprovado o
ilícito apontado no lançamento,
razão pela qual procede a ação
fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer
do recurso e, **à unanimidade**,
negar-lhe provimento, para
manter a decisão de primeira
instância, que julgou procedente
a ação fiscal e subsistente o auto
de infração, de conformidade com
o relatório e voto do conselheiro
relator que ficam fazendo parte
integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Daniel de Castro
Silva (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros:
César Romeu Souza de Lacerda
(Relator), Érika Jamile Demoner,
Livia Delboni Lemos, Andrea
Julião de Aguiar Magalhães,
Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo
Campana Tristão.

Vitória, 04 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE
LACERDA
Relator

Protocolo 561903

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 034.1AC, DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2020.**

**Publica Acórdão nº 034/2020,
da primeira Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
034/2020, da primeira Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 034/2020
DA PRIMEIRA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 49112295 -
APENSOS: 71736476,82154724
AUTO DE INFRAÇÃO: 2.065.008-0
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.229.93-7

SUJEITO PASSIVO: COMERCIAL
NIVER LTDA ME

RECORRENTE: SEGUNDA TURMA
DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: VINÍCIUS FONTANA

EMENTA: FALTADERECOLHIMENTO
DO IMPOSTO (ICMS) -
CONTRIBUINTE OPTANTE DO
SIMPLES NACIONAL - PRESUNÇÃO
LEGAL - NÃO CONTABILIZAÇÃO
DE COMPRAS - ALEGAÇÃO
DE MULTA CONFISCATÓRIA
INCONSTITUCIONAL, REJEITADA
- PRELIMINAR DE OFÍCIO DE
CONHECIMENTO PARCIAL DO
RECURSO, ACOLHIDA - INOVAÇÃO
RECURSAL - VIOLAÇÃO AO
PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA -
PRELIMINARES DE NULIDADE,
REJEITADAS - ILICITUDE
CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL
PARCIALMENTE PROCEDENTE
- RECURSO PARCIALMENTE
PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA
INSTÂNCIA REFORMADA.

Quanto à alegação de multa
confiscatória, o CERF não é
competente para se pronunciar
sobre a inconstitucionalidade de lei
tributária, conforme Súmula CERF/
ES 004/2015.

O recurso voluntário visa ao
reexame de matéria apreciada
pela decisão recorrida e não ao
julgamento de questões novas,
tampouco comporta instrução
probatória. Inviável, portanto, o
conhecimento de recurso cujos
fundamentos e pedidos são
dissociados do conteúdo da decisão
recorrida. Violação do princípio da
congruência. Inovação recursal,
que implica em não conhecimento
de parte do recurso.

As preliminares de nulidade
arguidas foram rejeitadas, pois o
auto de infração está corretamente
lavrado.

No mérito, restou comprovado o

ilícito apontado no lançamento.
No entanto, o art. 44, § 1.º, da
Lei n.º 9.430/96, estabelece que a
sanção de 75% do valor do imposto
não recolhido só será duplicada na
hipótese de conduta dolosa por
parte do sujeito passivo, o que não
é o caso dos autos, razão pela qual
a multa deverá ser reduzida ao
patamar de 75%, procedendo em
parte a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer
parcialmente do recurso e, **à
unanimidade**, dar-lhe provimento
parcial, para reformar a decisão
de primeira instância, julgando
parcialmente procedente a ação
fiscal e parcialmente subsistente
o auto de infração, reduzindo-se
o percentual da multa para 75%
do valor do imposto na forma da
legislação, de conformidade com
o relatório e voto do conselheiro
relator que ficam fazendo parte
integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Daniel de Castro
Silva (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros: César
Romeu Souza de Lacerda (Relator),
Érika Jamile Demoner, Livia
Delboni Lemos, Andrea Julião de
Aguiar Magalhães, Mariane Freitas
Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 04 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator

Protocolo 561910

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 035.1AC, DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2020.**

**Publica Acórdão nº 035/2020,
da primeira Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
035/2020, da primeira Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 035/2020
DA PRIMEIRA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 52660036 -
APENSOS: 82874336, 82942374
AUTO DE INFRAÇÃO: 2.074.498-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.229.93-7

SUJEITO PASSIVO: SIMONE
DUQUE - SUPERBELLA COMÉRCIO
ROUPAS ME

RECORRENTE: SEGUNDA TURMA
DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR
DOCUMENTO FISCAL NA
SAÍDA DEMERCADORIAS
- PRESUNÇÃO LEGAL -
CONFRONTO ENTRE OS
VALORES INFORMADOS PELAS

ADMINISTRADORAS DE CARTÃO
DE CRÉDITO E/OU DÉBITO COM
OS VALORES DECLARADOS PELO
CONTRIBUINTE ATRAVÉS DA
DASN/PGDAS - ALÍQUOTA DE 17% -
OPERAÇÕES SUJEITAS AO REGIME
ORDINÁRIO DE TRIBUTAÇÃO
- ILICITUDE CARACTERIZADA
- AÇÃO FISCAL PROCEDENTE
- RECURSO IMPROVIDO -
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
MANTIDA.

O processo desenvolveu-
se de forma válida e regular,
não tendo se caracterizado o
alegado cerceamento do direito
de defesa, razão pela qual foram
rejeitadas as preliminares de
nulidade

Não há que se falar em violação
de sigilo fiscal, uma vez que a
própria autuada autorizou as
administradoras de cartão de
crédito e/ou débito a fornecer as
informações e que foram utilizadas
pelo Fisco para apuração da
irregularidade apontada no auto de
infração.

De acordo com a exegese do
art. 13, § 1.º, XIII, "f", da LC
n.º 123/2006, não se aplica,
no caso de descumprimento de
obrigações tributárias em que
fique caracterizada a saída de
mercadorias desacompanhadas de
documentação fiscal, a legislação
do Simples Nacional, devendo, *in
casu*, ser observada a legislação
aplicável às demais pessoas
jurídicas.

No mérito, restou comprovada
a omissão de receita tributável
pela diferença entre os valores
informados pelas administradoras
de cartões de crédito e/ou débito
e aqueles declarados pelo sujeito
passivo nas DASN/PGDAS,
caracterizando, por presunção
legal, saída de mercadorias
desacobertadas de documentação
fiscal, razão pela qual procede a
ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer
do recurso e, **à unanimidade**,
negar-lhe provimento, para manter
a decisão de primeira instância,
que julgou procedente a ação fiscal
e subsistente o auto de infração,
de conformidade com o relatório e
voto da conselheira relatora, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Daniel de Castro
Silva (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros Érika
Jamile Demoner (Relatora), César
Romeu Souza de Lacerda, Henrique
Barros Duarte, Andrea Julião de
Aguiar Magalhães, Mariane Freitas
Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 04 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
ÉRIKA JAMILE DEMONER
Relatora

Protocolo 561912

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 036.1AC, DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2020.**

**Publica Acórdão nº 036/2020,
da primeira Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
036/2020, da primeira Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO DE OFÍCIO
ACÓRDÃO N.º 036/2020
DA PRIMEIRA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 55318606 -
APENSO: 80831346
AUTO DE INFRAÇÃO: 2.080.420-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.312.35-4
SUJEITO PASSIVO: COOPEAVI -
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA
CENTRO SERRANA
RECORRENTE: SÉTIMA TURMA DE
JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº
198/2017

EMENTA: RECEBIMENTO
DE MERCADORIAS
DESACOMPANHADAS DE
DOCUMENTAÇÃO FISCAL -
LEVANTAMENTO QUANTITATIVO
- SUBSUNÇÃO DO FATO À NORMA
- AUSÊNCIA DE NULIDADE -
ILICITUDE DESCARACTERIZADA
- AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE
- RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO -
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
REFORMADA QUANTO AOS SEUS
FUNDAMENTOS

Não há nulidade do lançamento
quando a diferença tributável
apurada em levantamento
quantitativo de mercadorias
mediante o confronto entre o
número de unidades estocadas e
o número de entradas e saídas,
é lançada como recebimento de
mercadorias desacompanhadas de
documentação fiscal, com aplicação
da penalidade prevista no art. 75, §
3.º, XI, "a", da Lei n.º 7.000/2001.
Após a realização de diligência,
restou comprovado que a
diferença do levantamento foi
substancialmente reduzida em
relação ao lançamento original.
Apesar de ser o levantamento
quantitativo de natureza
matemática, em se tratando de
café em grãos cru, quando a
diferença encontrada é percentual
muito pequeno em relação ao
total de sacas movimentadas, é de
concluir-se pela improcedência da
ação fiscal, em virtude da quebra
natural decorrente do processo de
beneficiamento da mercadoria.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer do
recurso e, **por maioria de votos**,
dar-lhe provimento, para reformar
a decisão de primeira instância
quanto aos seus fundamentos,
julgando improcedente a ação fiscal
e insubsistente o auto de infração,
de conformidade com o relatório
e voto do conselheiro redator
designado, que ficam fazendo parte
integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Daniel de Castro
Silva (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros Érika
Jamile Demoner: (Relatora),
César Romeu Souza de Lacerda
(Redator designado), Henrique
Barros Duarte, Andrea Julião de
Aguar Magalhães, Mariane Freitas
Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 04 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
ÉRIKA JAMILE DEMONER
Relatora
(Vencida)
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
(Redator designado)

Protocolo 561918

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 037.1AC, DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2020.**

**Publica Acórdão nº 037/2020,
da primeira Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
037/2020, da primeira Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 037/2020
DA PRIMEIRA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 83738860 -
APENSO: 84540494
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.043.707-7
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.502.83-8
SUJEITO PASSIVO: ROSSI
COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉ LTDA
RECORRENTE: SEGUNDA TURMA
DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: WAGNER DE FREITAS
HOTT

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR
NOTAS FISCAIS NA SAÍDA DE
MERCADORIAS - PRESUNÇÃO
LEGAL - LEVANTAMENTO
ESPECÍFICO DE CAFÉ EM GRÃOS
CRU - ERRO NO DEMONSTRATIVO
- ILICITUDE DESCARACTERIZADA
- AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE -
RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE
PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA
Restou comprovado nos autos que
a NF 2.217, de 29/06/18, tem como
unidade "quilos", e não "sacas",
como constante do demonstrativo.
Com essa correção a diferença
alcançada desaparece, e improcede
a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer do
recurso e, **à unanimidade**,
dar-lhe provimento, para reformar
a decisão de primeira instância,
julgando improcedente a ação fiscal
e insubsistente o auto de infração,
de conformidade com o relatório
e voto do conselheiro relator, que
ficam fazendo parte integrante do

presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Daniel de Castro
Silvai (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros: César
Romeu Souza de Lacerda (Relator),
Érika Jamile Demoner, Henrique
Barros Duarte, Andrea Julião de
Aguar Magalhães, Mariane Freitas
Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 04 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator

Protocolo 561925

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 038.1AC, DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2020.**

**Publica Acórdão nº 038/2020,
da primeira Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
038/2020, da primeira Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO DE OFÍCIO
ACÓRDÃO N.º 038/2020
DA PRIMEIRA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 57615152 -
APENSOS: 58081020, 72538910,
78024595, 79173861, 82432694
AUTO DE INFRAÇÃO: 2.084.495-6
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.189.73-0
SUJEITO PASSIVO: RCA COMPANY
DE TELECOMUNICAÇÕES DE
LINHARES LTDA
RECORRENTE: SEXTA TURMA DE
JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº
349/2017

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR
DOCUMENTO FISCAL NAS
PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE
TV POR ASSINATURA - VALOR
REDUZIDO INFERIOR AO MÍNIMO
LEGAL DE 5.000 VRTEs - RECURSO
DE OFÍCIO NÃO CONHECIDO
A parcela reduzida da penalidade,
em função da vigência de lei nova,
mais branda, quando é aplicada a
retroatividade benigna prevista no
art. 106, II, "c", do Código Tributário
Nacional, não deve integrar o
montante do valor reduzido do
lançamento para aferição do
mínimo legal para interposição do
recurso de ofício.

No caso, com os valores originais
lançados, o valor reduzido foi de
4.589,5489 VRTEs, enquanto que
com a aplicação da retroatividade
foi de 8.020,9658, de maneira que
o recurso de ofício não deve ser
conhecido.

DECISÃO
ACORDA a Primeira Câmara
de Julgamento do Conselho
Estadual de Recursos Fiscais em,
à unanimidade, não conhecer
do recurso de ofício interposto,
pois o valor reduzido foi inferior

ao mínimo legal de 5.000 VRTEs,
de conformidade com o relatório
e voto do conselheiro relator, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Daniel de Castro
Silva (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros:
César Romeu Souza de Lacerda
(Relator), Érika Jamile Demoner,
Henrique Barros Duarte, Andrea
Julião de Aguiar Magalhães,
Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo
Campana Tristão.

Vitória, 04 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE
LACERDA
Relator

Protocolo 561936

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 039.1AC, DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2020.**

**Publica Acórdão nº 039/2020,
da primeira Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
039/2020, da primeira Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO DE OFÍCIO
ACÓRDÃO N.º 039/2020
DA PRIMEIRA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 76520471 -
APENSO: 76814335
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.025.035-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.189.73-0
SUJEITO PASSIVO: ARMAZÉM,
DEPÓSITO E SERVIÇOS ASTOLPHO
LTDA
RECORRENTE: OITAVA TURMA DE
JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº
200/2018

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR
DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA
DE MERCADORIAS - PRESUNÇÃO
LEGAL - LEVANTAMENTO
QUANTITATIVO - ILICITUDE
CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL
PARCIALMENTE PROCEDENTE -
RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO
- DECISÃO DE PRIMEIRA
INSTÂNCIA MANTIDA

Restou comprovado nos autos que
alguns equívocos foram cometidos
pelo autor do feito, quando da
elaboração do demonstrativo
fiscal, como considerar mercadoria
diversa daquela constante no
demonstrativo, inverter notas
fiscais de entrada e saída, e
erros na quantidade de unidades
da mercadoria constante no
documento fiscal. Após as devidas
correções, a ação fiscal procede
apenas em parte.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual

de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Lívia Delboni Lemos, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 04 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE
LACERDA
Relator

Protocolo 561941

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 040.1AC, DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2020.**

**Publica Acórdão nº 040/2020,
da primeira Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
040/2020, da primeira Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

**ACÓRDÃO N.º 040/2020
DA PRIMEIRA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 79843280 -
APENSOS: 80353908,80353959
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.036.861-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.839.19-0

SUJEITO PASSIVO: KOBAL
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA

RECORRENTE: TERCEIRA TURMA
DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº
107/2018

EMENTA: DEIXAR DE
RECOLHER ICMS DEVIDO POR
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, NA
AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS
DE OUTRAS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO - PAGAMENTO
DA PARTE INCONTROVERSA
DO LANÇAMENTO - ILICITUDE
PARCIALMENTE CARACTERIZADA
- AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE
PROCEDENTE - RECURSO
PARCIALMENTE PROVIDO
- DECISÃO DE PRIMEIRA
INSTÂNCIA REFORMADA.

Restou provado nos autos que
o sujeito passivo deixou de
recolher, no prazo regulamentar,
o ICMS devido por substituição
tributária nas aquisições de
mercadorias oriundas de outras

unidades da federação. Contudo,
alguns valores lançados pelo
Fisco não eram devidos em razão
de que os produtos, ou não
estavam sujeitos ao regime de
substituição tributária à época
dos fatos geradores, ou estavam
amparados com o benefício fiscal
de redução de base de cálculo
em cem por cento ou, ainda, cuja
MVA ajustada dos produtos era
inferior àquela aplicada pelo Fisco,
razão pela qual é parcialmente
procedente a ação fiscal.

No tocante ao imposto lançado,
considerando que para alguns
meses de referência o sujeito
passivo efetuou o recolhimento,
ainda que após iniciados os
procedimentos fiscalizatórios, com
acréscimo de multa, atualização e
juros de mora, e em atenção ao
disposto no artigo 156, I, do CTN,
merece exclusão do lançamento,
mantendo-se apenas o valor
devido a título da multa não
recolhida, em razão da ausência
de espontaneidade (art. 138,
parágrafo único, CTN).

Outrossim, tendo ocorrido o
pagamento parcial do auto de
infração com os benefícios da
Lei n.º 10.628/2017 (REFIS) em
relação à parte incontroversa,
deve-se concluir pela procedência
parcial da ação fiscal, e não
pela sua improcedência, como
entendeu o julgador de piso.
Assim, considerando que o valor
pago foi superior ao devido, fica
extinto o lançamento na forma do
art. 156, I, do CTN.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer
do recurso e, **à unanimidade**,
dar-lhe provimento, para reformar
a decisão de primeira instância,
julgando parcialmente procedente
a ação fiscal e parcialmente
subsistente o auto de infração, de
conformidade com o relatório e
voto da conselheira relatora, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Daniel de Castro
Silva (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros Érika
Jamilé Demoner: (Relatora),
César Romeu Souza de Lacerda,
Henrique Barros Duarte, Andrea
Julião de Aguiar Magalhães,
Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo
Campana Tristão.

Vitória, 04 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
ÉRIKA JAMILE DEMONER
Relatora

Protocolo 561947

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 041.1AC, DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2020.**

**Publica Acórdão nº 041/2020,
da primeira Câmara de
Julgamento.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO

**ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
041/2020, da primeira Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

**ACÓRDÃO N.º 041/2020
DA PRIMEIRA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 79850499 -
APENSOS: 80353800,80353665
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.036.898-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.839.19-0

SUJEITO PASSIVO: KOBAL
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA

RECORRENTE: TERCEIRA TURMA
DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº
107/2018

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR
NOTAS FISCAIS NA SAÍDA DE
MERCADORIAS - PRESUNÇÃO
LEGAL - FALTA DE REGISTRO
DE DOCUMENTO FISCAL DE
AQUISIÇÃO - ILICITUDE
CARACTERIZADA - RECURSO DE
OFÍCIO IMPROVIDO - DECISÃO DE
PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O ilícito restou fartamente provado
e caracterizado nos autos, pela
falta de emissão de notas fiscais
de saídas de mercadorias,
presumindo-se operação
tributária não registrada (omissão
de receita) consoante disposição
contida no artigo 76, inciso VII, da
Lei n.º 7.000/2001, ante a falta de
escrituração de documentos fiscais
no Livro Registro de Entradas de
Mercadorias. Contudo, através
de provas colacionadas aos
autos, restou demonstrado que
o pagamento das notas fiscais
n.º 5317002 e 5380650 foram
efetuados de forma parcelada
através de cartão de crédito do
contribuinte, e que o pagamento
das faturas desse cartão de crédito
foi através da sua conta corrente
bancária, tendo feito prova desses
pagamentos por meio de extratos
bancários e da Escrituração
Contábil Digital - ECD, razão pela
qual os valores correspondentes
a essas duas notas fiscais foram
excluídos do auto de infração.

Outrossim, a presunção legal
de omissão de receitas em
questão, não se aplica quando
a entrada de mercadorias ou
bens no estabelecimento não
caracteriza aquisição dos mesmos
com o consequente pagamento,
razão pela qual os valores
correspondentes à nota fiscal n.º
519298 também foram excluídos
do auto de infração.

O contribuinte, valendo-se dos
benefícios da Lei nº 10.628/17,
que instituiu o Programa de
Parcelamento Incentivado
de Débitos Fiscais, efetuou o
pagamento do valor considerado
incontroverso entre as partes,
devendo então o crédito tributário
ser declarado extinto, de
conformidade com o disposto no
artigo 156, I, do Código Tributário
Nacional.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de

Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer
do recurso e, **à unanimidade**,
negar-lhe provimento, para
manter a decisão de primeira
instância, que julgou parcialmente
procedente a ação fiscal e
parcialmente subsistente o auto
de infração, estando o crédito
tributário extinto em razão do
pagamento já efetuado pelo
sujeito passivo com os benefícios
do Programa de Parcelamento
Incentivado de Débitos Fiscais -
REFIS,
instituído pela Lei nº 10.628 de
2017, de conformidade com o
relatório e voto da conselheira
relatora, que ficam fazendo parte
integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Daniel de Castro
Silva (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros Érika
Jamilé Demoner: (Relatora),
César Romeu Souza de Lacerda,
Henrique Barros Duarte, Andrea
Julião de Aguiar Magalhães,
Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo
Campana Tristão.

Vitória, 04 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
ÉRIKA JAMILE DEMONER
Relatora

Protocolo 561950

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 042.1AC, DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2020.**

**Publica Acórdão nº 042/2020,
da primeira Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
042/2020, da primeira Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

**ACÓRDÃO N.º 042/2020
DA PRIMEIRA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 83399348
- APENSOS: 83781960,

79962050,79849342

AUTO DE INFRAÇÃO: 50430422
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

081.992.22-0

SUJEITO PASSIVO: SANTANA &
SANTANA LTDA ME

RECORRENTE: SEGUNDA TURMA
DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR
DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA
DE MERCADORIAS - PRESUNÇÃO
LEGAL - DIFERENÇA ENTRE OS
VALORES FORNECIDOS PELAS
ADMINISTRADORAS DE CARTÃO
DE CRÉDITO E/OU DÉBITO E
OS INFORMADOS AO SIMPLES
NACIONAL (PGDAS) - QUESTÃO
SUSCITADA NA IMPUGNAÇÃO NÃO
EXAMINADA PELOS JULGADORES
DE PISO - NULIDADE DA DECISÃO
RECORRIDA - RECURSO PROVIDO
- DECISÃO DE PRIMEIRA

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

INSTÂNCIA ANULADA.

A decisão que não esgota fundamentadamente a prestação jurisdicional, acolhendo ou rejeitando no todo ou em parte, o pedido, é nula.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, dar-lhe provimento, para, preliminarmente, declarar nula a decisão de primeira instância, devendo o processo retornar para que nova decisão seja proferida, com análise de todas as matérias apresentadas na impugnação pelo sujeito passivo, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Lívia Delboni Lemos, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 04 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE
LACERDA
Relator

Protocolo 561951

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 043.1AC, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publica Acórdão nº 043/2020, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 043/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 043/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 80022812-
APENSOS: 84156422, 83664289
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.037.578-8
CPF: 557.706.497-04
SUJEITO PASSIVO: REGINA
RAMOS SARKIS

RECORRENTE: PRIMEIRA TURMA
DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER
O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO
"CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO
(ITCD) - DOAÇÃO EM ESPÉCIE
- INEXISTÊNCIA - HERANÇA -
ILICITUDE DESCARACTERIZADA
- AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE
- RECURSO PROVIDO - DECISÃO
DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
REFORMADA

Restou comprovado nos autos
que a transmissão alcançada não

ocorreu a título de doação, mas
sim por transmissão *mortis causa*,
razão pela qual não procede a
ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Lívia Delboni Lemos, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 04 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE
LACERDA
Relator

Protocolo 561954

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 88115950

Contrato nº 01/2020

Contratante: JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Contratada: DEPARTAMENTO DE
IMPrensa OFICIAL DO ESPÍRITO
SANTO-DIO-ES.

Objeto : CONSTITUI OBJETO
DO PRESENTE CONTRATO
AS PUBLICAÇÕES DE ATOS
OFICIAIS, ATOS RELACIONADOS O
PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS,
RESUMOS DE ATOS CONTRATUAIS,
DE PESSOAL, RECISÕES,
RETIFICAÇÕES, ORDENS DE
SERVIÇOS, INSTRUÇÕES,
PORTARIAS, DECRETOS E
OUTROS, CUJA PUBLICIDADE SE
FAÇA NECESSÁRIO.

Valor Estimado Total:
R\$ 79.200,00 (SETENTA E NOVE
MIL DUZENTOS REAIS).

Vigência: Terá início no dia da
assinatura do contrato com
duração de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.22.202.23.691.
0035. 2115 ,Elemento de
Despesa: 339139.90, Orçamento
da JUCEES para o exercício de
2020.

Vitória, 05 de fevereiro de 2020.

CARLOS ROBERTO RAFAEL

Presidente da JUCEES

Protocolo 561635

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

AVISO DE EDITAL

O Diretor Presidente do **BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES**, no uso de suas atribuições, informa que foi publicado, nesta data, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo DIO/ES, Edital de convocação para apresentação de documentos para comprovação de requisitos, exames médicos pré-admissionais e apresentação de documentos para admissão dos candidatos abaixo relacionados. O Edital acima, na íntegra, também está disponível no site do Banestes (www.banestes.com.br).

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
861001129	Guilherme Tebaldi Meira
861005305	Dornélio Mori Júnior
861005927	Valdeci Cunha da Rocha Júnior
861006438	Wancharle Sebastião Quirino
861010199	Pablo Santana Satler
861011328	Patrícia Marçal Carnelli Campos
861015741	João Eduardo Tozzi de Souza
861018405	Geraldo Atílio Bertoli
861029900	Alexandre Pacheco Kill
861032582	Isabella de Albuquerque Ceravolo
861040326	Moacyr Cortelette Júnior
861042827	Fernando Ávila Fossi Silveira
861050435	Júlio Rui Carvalho de Oliveira
861051441	Luiz Augusto Kill Bernardo
861054924	Otávio Massashi Mine
861059652	Luiz Carlos Chaves Kuster
861060563	Luís Roberto Carvalho Coelho
861063720	Beatriz de Souza Machado
861067648	Silviane Kiefer
861069380	Leonardo Luiz Cruz Bucher
861075956	Felipe Prestes do Nascimento
861078618	Marcos Vinícius Caus Couto

Vitória (ES), 10 de fevereiro de 2020

José Amarildo Casagrande

Diretor Presidente

Protocolo 561734

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, Nº 116422.

DAS PARTES: BANESTES S.A. -
BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO X ARAUJO RENTACAR
EIRELI - EPP.

OBJETIVO: Excluir do Contrato
um veículo Fiat Doblô desde
31.01.2019.

Prorrogar o prazo de vigência do
Contrato doze meses, a contar de
21.01.2020.

O valor total mensal passou a
ser de R\$ 14.365,77 a partir de
21.01.2020.

Vitória, ES, 07/02/2020.

GEACO/COCAP

Protocolo 561864

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AUTO DE INFRAÇÃO N.º
01072019-01

PROCESSO N.º 86427822
DATA: 05/07/2019

EMPRESA: Santa Casa de Iúna/ES
RAMO: Hospital Geral

CNPJ: 27.553.841.0001/82

DECISÃO FINAL

Trata o presente de processo
administrativo sanitário instaurado
na data 05/07/2019, referente ao
auto de infração nº 01072019-01,
lavrado em desfavor a **SANTA
CASA DE IÚNA**, localizado à
Av. Presidente Tancredo Neves,
Nº 381, Bairro Niterói, Município
de Iúna/ES, CEP:29.390-000, já
qualificados nos autos, POR:

1. "Deixar de observar as
normas de controle de infecção
hospitalar e de biossegurança em
laboratórios, hospitais, clínicas,
estabelecimentos ambulatoriais ou

qualquer estabelecimento de saúde estipulados nas normas sanitárias vigentes”.

2. Por não garantir a qualidade do processo de limpeza e desinfecção dos produtos e artigos utilizados na assistência ao paciente em procedimentos endoscópicos de maneira eficaz, sem a realização de limpeza prévia adequada e necessária ao reprocessamento.

3. Pelo fato de não respeitar o tempo mínimo necessário ao reprocessamento dos equipamentos endoscópicos de acordo com o recomendado pelo fabricante.

4. Por utilizar produto para a saúde crítico (pinças de biópsia) sem processamento adequado (limpeza e esterilização).

5. Por não dispor dos equipamentos de proteção individual necessários a operacionalização do serviço.

6. Por reprocessar artigos descartáveis, “EXPOR À VENDA OU ENTREGAR AO CONSUMO PRODUTO SUJEITO AO CONTROLE SANITÁRIO QUE ESTEJA DETERIORADO, ALTERADO, ADULTERADO, FRAUDADO, AVARIADO, FALSIFICADO, COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO, OU APOR-LHE NOVA DATA DE VALIDADE”.

7. E por fim, por não realizar a monitorização dos parâmetros indicadores de efetividade dos agentes saneantes.

Relacionando as infrações cometidas pelo estabelecimento de acordo com o auto, estão:

Os **relatórios e fundamentos** do processo, encontram-se transcritos na notificação encaminhada ao autuado e anexadas ao processo.

DECISÃO

A decisão de 1ª Instância foi entregue ao autuado via AR, conforme disposto no Código Sanitário Estadual - Lei 6.066/1999, em seu 80º artigo, inciso II, com a data de recebimento em 06 de dezembro de 2019. O prazo para interposição de recurso à decisão de 1ª Instância é de 15 dias a contar da data da notificação, conforme descreve o artigo 82 da referida Lei. Cumpre que o recurso do autuado à decisão de 1ª Instância não foi apresentado, perdendo o caráter de recurso tempestivo. De acordo com o parágrafo único do art. 76 da Lei estadual 6066/99 “Não será aceito recurso em 2ª instância nos processos em que não houve recurso ou defesa em 1ª instância”. Desta forma, não tendo sido apresentado recurso à decisão de 1ª instância, a mesma será convertida em Decisão Final, de acordo com o artigo 92 da Lei Estadual 6.066/1999.

Nos termos dos Arts. 49, I, II e III, da Lei Estadual Nº 6066/99, a infração sanitária deve ser classificada como **GRAVE**, impondo-se ao infrator a penalidade de **ADVERTÊNCIA** art. 54, I, e 52 da Lei Estadual 6.066/99.

Fica o autuado NOTIFICADO desta Decisão Final na data de

seu recebimento, na forma da legislação em vigor. Notificamos ainda ao infrator que a Decisão Final será publicada em Diário Oficial conforme prevê o artigo 95 da Lei Estadual nº. 6.066 de 31/12/1999.

Cachoeiro De Itapemirim (ES), 23 de janeiro de 2020.

MAYARA MARTINS CARARI

Chefe do Núcleo de Vigilância em Saúde
SESA/SRSCI/NVS

Protocolo 561716

AUTO DE INFRAÇÃO N.º
21032019-01

PROCESSO N.º 85583600

DATA: 09/04/2019

EMPRESA: Sociedade de Amparo a Maternidade e a Infância

RAMO: Hospital Geral

CNPJ: 27.918.267/0001-19

DECISÃO FINAL

Trata o presente de processo administrativo sanitário instaurado na data 20/03/2019, lavrado em desfavor **DE SOCIEDADE DE AMPARO MATERNIDADE E A INFÂNCIA**, localizado à Rua João Jacinto, Nº 84 Bairro Boa Esperança, Muqui - ES, já qualificados nos autos, por:

- Deixar de observar as normas de controle de infecção hospitalar e de biossegurança estipuladas nas normas sanitárias vigentes;

- Não apresentar formalmente constituída a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;

- Ausência de processos e estrutura física adequados que garantam a qualidade dos processos de desinfecção e esterilização dos produtos reprocessados pelo estabelecimento e utilizados nos procedimentos cirúrgicos;

- Não assegurar fluxo contínuo e unidirecional do processo de reprocessamento de artigos para a saúde;

- Não apresentar responsável técnico pelo serviço de reprocessamento de produtos para a saúde/ central de material esterilizado;

- Não apresentar a escrituração correta dos medicamentos sujeitos, a controle especial utilizados no âmbito hospitalar, segundo diretrizes da Portaria 344/1998;

- Expor ao consumo e utilização, medicamentos com o prazo de validade expirado e/ou avariados e/ou fracionados inadequadamente, conforme consta no auto de apreensão e inutilização nº 21032019-1;

- Pela não comprovação do descarte adequado dos resíduos do serviço de saúde;

- Por não apresentar um plano de gerenciamento de resíduos do serviço de saúde;

- Não apresentar fluxo ou rotina escrita ou implantada para envio de peças para estudo anatomo-patológico, assim como não dispor de área apropriada para guarda temporária para produtos para descarte como placentas e materiais semelhantes;

- Não cumprir o documento RIS nº 02032016/012, em acordo assinado

mediante a um TOC (“Termo de Obrigações a Cumprir”), emitido pela VISA SRSCI em 30/09/2016, onde estão descritas praticamente as mesmas infrações sanitárias novamente observadas no presente serviço de saúde.

Infringindo o Art. 63, X, XII e XLIV da Lei Estadual 6066/99; Art. 05, 06, 13, 15, 24, 29, 44, 47, 53 e 82 da RDC nº 15/2012 da ANVISA; Art. 36, 42, 51, 52, 53, 56, e 57 da RDC 63/2011 da ANVISA; Portaria Federal nº 2616/98; Portaria Federal 344/1998.

Os relatórios do processo, encontram-se transcritos na notificação encaminhada ao autuado e anexadas ao processo.

FUNDAMENTOS

A previsão legal da violação a legislação sanitária constante do auto de infração foi objeto de formal e regular procedimento administrativo, sem a existência de vício formal ou procedimental, tendo sido observados os estritos ditames legais constantes do art. 67 e seguintes, da Lei Estadual nº. 6.066/99, que regula a matéria.

Passando a análise do mérito das infrações sanitárias, entendo que o auto de infração reveste-se de plena legalidade.

Face ao exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, JULGA PROCEDENTE o auto de infração lavrado em desfavor do autuado.

Considerando presente a circunstância atenuante para a aplicação de penalização prevista no do art. 50, III da Lei

Estadual nº. 6.066/99, a saber “procurar o infrator, espontaneamente, reparar ou minorar as consequências do ato lesivo à saúde pública, que lhe foi imputado”, conforme apresentado e argumentado pela infratora nas fls. 27, 28, 29 e 30; Considerando que também estiveram presentes as circunstâncias agravantes previstas no art. 51, IV da Lei Estadual nº. 6.066/99, pelo fato de ser reincidente o infrator; Considerando o Artigo 77 da Lei 6066 de 1999, que refere sobre os recursos interpostos das decisões.

DECIDO acatar a solicitação da infratora, **SUSPENDENDO** dessa forma a multa pecuniária imposta em decisão não definitiva constante nas fls. 23, 24-A e 24-B deste processo, todavia imponho à infratora, baseado no artigo 63 da Lei Estadual 6066/99, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, classificando como **GRAVE** a infração sanitária.

Cumpra-se o comando legal dos artigos 94 e 95 da Lei Estadual nº. 6.066/99, que estabelecem que a decisão de julgamento de 2ª Instância deverá ser comunicada ao infrator como sendo a decisão final e ser publicada em Diário Oficial.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 09 de dezembro de 2019.

JOSÉ MARIA JUSTO

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 561719

PORTARIA Nº 042-S, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea “o” da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo E-DOCS nº 2020-FFMND,

RESOLVE

DESIGNAR, na forma do Decreto 4517-R, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2019, **AUGUSTO LIEVORE FILHO**, nº funcional 1527169, estatutário, ocupante do cargo de assistente administrativo, para substituir **VERA LÚCIA LIEVORE CURSUOL**, nº funcional 1526839, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Finanças e Suprimentos, referência QCE-05, do Hospital Maternidade Silvio Avidos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Motivo do Afastamento	Período	Período Aquisitivo
Férias	17/01/2020 a 31/01/2020	2017/2018

Vitória 07 de fevereiro de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 561659

PORTARIA Nº 015-R, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea “o” da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e o artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 907, de 26 de abril de 2019, e,

CONSIDERANDO

que de acordo com o art. 30, inciso VII, da Constituição, e os artigos 18, inciso I, e 17, inciso III, da Lei nº 8.080/90, compete ao Estado e,

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

supletivamente, à União e aos Municípios, gerir e executar os serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo tais serviços, de maneira complementar, serem ofertados pela iniciativa privada;

que o Estado do Espírito Santo não possui capacidade própria instalada para atender sua demanda pactuada na Programação Pactuada e Integrada vigente, por esse motivo necessita contratar a iniciativa privada para atender a rede estabelecida no Comando Único de Saúde firmado no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

RESOLVE

Art.1º TORNAR PÚBLICA A TABELA ESTADUAL DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 907, 26 de abril de 2019.

Parágrafo único. Os valores definidos na Tabela SUS Espírito Santo não sofrerão qualquer acréscimo ou redução referente ao custeio das instalações próprias do SUS ou das entidades credenciadas, de acordo com parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar Estadual nº 907, 26 de abril de 2019.

Art.2º Para a finalidade do item da presente Tabela Estadual constante no anexo único, entender-se-á o valor de remuneração mediante ao diagnóstico contratado.

Art.3º Os prestadores privados credenciados deverão informar ao público, em local amplo e de acesso principal, por meio de painéis, letreiros, de sites e redes sociais oficiais, que o respectivo serviço é credenciado pelo SUS, assegurando-se a marca do SUS o devido realce e destaque em todos os materiais administrativos, tais como receituários e atestados.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória 07 de fevereiro de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

PROCEDIMENTO	TABELA-SUS	COMP	TSUS-ES
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA ADULTO	R\$ 48,16	R\$ 99,34	R\$ 147,50
TESTE DE ESFORÇO OU TESTE ERGOMÉTRICO	R\$ 30,00	R\$ 61,25	R\$ 91,25
ULTRASSONOGRAFIA	R\$ 24,20	R\$ 24,20	R\$ 48,40
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	R\$ 39,94	R\$ 85,06	R\$ 125,00
VIDEOLARINGOSCOPIA	R\$ 45,50	R\$ 35,50	R\$ 81,00
ELETRONEUROMIOGRAFIA	R\$ 27,00	R\$ 189,67	R\$ 216,67
ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER	R\$ 39,60	R\$ 85,40	R\$ 125,00
COLONOSCOPIA	R\$ 112,66	R\$ 223,14	R\$ 335,80
AUDIOMETRIA	R\$ 24,75	R\$ 19,00	R\$ 43,75
ESTUDO URODINÂMICO	R\$ 7,62	R\$ 304,88	R\$ 312,50
TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	R\$ 97,44	R\$ 95,10	R\$ 192,54
ELETRONEUROLOGRAFIA	R\$ 15,00	R\$ 52,50	R\$ 67,50
DENSITOMETRIA	R\$ 55,10	R\$ 2,43	R\$ 57,53
RETINOGRAFIA FLUORESCENTE	R\$ 64,00	R\$ 8,00	R\$ 72,00
HOLTER 24 HORAS	R\$ 30,00	R\$ 72,20	R\$ 102,20
POLISSONOGRAFIA	R\$ 10,00	R\$ 351,50	R\$ 361,50
ESPIROMETRIA	R\$ 6,36	R\$ 63,64	R\$ 70,00
ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE ADULTO	R\$ 165,00	R\$ 185,00	R\$ 350,00
BIÓPSIA DE PROSTATA	R\$ 92,38	R\$ 165,12	R\$ 257,50

Protocolo 562001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 008, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVENS VALORES

ÓRGÃO **CONCEDENTE:**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ESTAGIÁRIOS/VIGÊNCIA

CAIO FELIPE DE OLIVEIRA
06/02/2020 a 31/12/2020

FLAVIA SOUZA SILVA
05/02/2020 a 31/12/2021

GUSTAVO PASSOS CORRÊA
07/02/2020 a 31/12/2020

JEFERSON PEREIRA DA SILVA
05/02/2020 a 31/12/2021

LEANDRA KAREN DA SILVA SANTOS AMARAL
05/02/2020 a 31/12/2020

LUIZ GUILHERME DOS SANTOS SIQUEIRA
03/02/2020 a 20/12/2021

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Atividade 10.122.0800.2690

NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.36.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.

FONTE DE RECURSOS: 104

AMPARO LEGAL: Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Complementar nº 88, Art. 70, de 26 de dezembro de 1996, combinado com o Decreto nº 1195-S, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2009.

Vitória 07 de fevereiro de 2020

ARLENE VIEIRA DE SOUZA
Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários
Protocolo 561845

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 0052/2020

PROCESSO Nº 84478802/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0508/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de consumo, medicamentos a seguir: Mometasona Nasal 50mcg e Ramipril 10mg. Valor total R\$ 9.780,43 (Nove mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**

A T I V I D A D E
20449011030300472692,
Elemento de Despesa 339091,
Fontes 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA:
04/02/2020

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 561846

CANCELAMENTO DA ORDEM DE FONECIMENTO Nº 0001/2020, no valor de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), celebrado entre a SESA e a empresa ONLINE CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME, publicado no Diário Oficial de 09/01/2020.

DATA ASSINATURA: 07/02/2020
PROCESSO Nº 87485028/2019
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 561952

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2019 - ADITIVO PARA ACRESCER O QUANTITATIVO EM 25%

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

CONTRATADA - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO - Prestação de Serviços de Locação de Equipamento - CPAP E BIPAP com Instalação, Monitoramento e Manutenção Domiciliar.

DATA DA ASSINATURA -
05/02/2020

PROCESSO Nº 80429157
Em 07 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS REBLIN.
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 561691

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2018

ENTIDADES CONVENIENTES: Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Serra.

OBJETO: Acréscimo de R\$ 2.617,65 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), à contrapartida já pactuada, passando o seu valor para R\$ 57.153,66 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA:
06/02/2020

PROCESSO Nº 81472102/2018

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 561755

**RESUMO DO 4º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
0001/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM.
CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA LUZIA LTDA EPP
CNPJ: 27.493.774/0001-58
OBJETO: Prorrogar a vigência contrato nº 001/2016, por 12 (doze) meses, a partir de 17/02/2020 até 17/02/2021, visando a Prestação de Serviços de Exames Médicos: Ecocardiogramas.
VALOR TOTAL: R\$ 187.060,00 (Cento e oitenta e sete reais mil e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020

PROCESSO Nº: 70485020

Gilmara Sossai Silva
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 561847

**RESUMO DO 4º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
0056/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM.
CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA LUZIA LTDA EPP
CNPJ: 27.493.774/0001-58
OBJETO: Prorrogar a vigência contrato nº 0056/2016, a partir de 29/03/2020 até 28/03/2021, visando a Prestação de Serviços de Exames Médicos: Tomografias e Angiotomografias.
VALOR TOTAL: R\$ 542.620,50 (Quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte reais, cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020.

PROCESSO Nº: 70484961

Gilmara Sossai Silva
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 561851

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Fornecimento, publicada no Diário Oficial de 07/02/2020, referente a Ata de Registro de Preços nº 0525/2019,
ONDE SE LÊ:
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0076/2020;
LEIA-SE:
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00142/2020;
DATA DA ASSINATURA
04/02/2020
PROCESSO Nº. 84384530/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 561872

Hospitais**RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 084/2020
REF. ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 01251/19
PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 0357/19**

Contratada: Becton Dickison Ind. Cirurgica Ltda
CNPJ: 21.551.379/0008-74
Lote 06
Item 01 - Cateter para acesso venoso periférico - dimensão 20G - Marca BD Insyte - 6.000 und
Vr. Unit.: R\$ 1,70
Lote 07
Item 01 - Cateter para acesso venoso periférico - dimensão 22G - Marca BD Insyte - 8.000 und
Vr. Unit.: R\$ 1,65
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 0156/2020.
Colatina, 04 de Fevereiro de 2020.
Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 561594

CONTRATANTE: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES**RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 055/2020
REF. ATA CENTRALIZADA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº
874/2019**

PREGÃO SESA Nº 0346/2019
Proc. Lic. SESA Nº 85870773
Proc. De Pag. Nº 87470985
CONTRATADA: HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.
Objeto: Medicamento
2ª PARCELA: Lote 01:
Ciprofloxacino, Cloridrato 2 Mg/ML. Bolsa ou Frasco em Sistema fechado 100 ML Marca: Halexistar, Quant. 6.000 Bol/Frs, V. Unit R\$ 21,99 - **Valor Total da AFM R\$ 131.940,00** (Cento e Trinta e Um Mil e Novecentos e Quarenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Elemento de Despesa 339030, fonte 104.

São Mateus, 07/02/2020

Vanete Miguel Timóteo
Diretora Geral/HRAS
Protocolo 561604

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO
HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA /SESA**

Proc.HDRC.: 87355035
Proc. Mãe: 83175580/HABF
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO
ARP Nº: 37/19 Emp.00083/2020
Contratado: COMPAPEL IND E COMERCIO LTDA- ME
Lote 4 : Papel toalha
Quant.: 1500,00
Valor Total: R\$14.220,00
B.S.Francisco, 07/02/2020
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC
Protocolo 561657

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO
HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA /SESA**

Proc.HDRC.: 85600913
Proc. Mãe: 82058253/HABF
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO
ARP Nº: 01/19 Emp.00085/2020
Contratado: Arruda Comercio de

Produtos de limpeza Eireli
Lote 24 : Papel higiênico
Quant.: 1600,00
Valor Total: R\$11.968,00
B.S.Francisco, 07/02/2020
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC
Protocolo 561661

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO
HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA /SESA**

Proc.HDRC.: 88408051
Proc. Mãe: 86283715/CENTRAL
Objeto: Material de uso medico
Contratado: CIRURGICA FERNANDES LTDA
ARP Nº: 01255/19 Emp.00090/2020
Lote 11: Mascara tipo respirador PFF2
Quant.: 1000,00
Valor Total: R\$1590,00
Contratado: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
ARP Nº: 01253/19 Emp.0088/2020
Lote 12: Mascara cirúrgica descartável
Quant.: 500 cx
Valor Total: R\$ 2.438,10
Contratado: VIVAMED COM. E REPRESENTAÇÃO DE MAT
HOSPITALAR EIRELI -ME ARP Nº: 01249/19 Emp.0086/2020
Lote 1: Touca descartável
Quant.: 25000 unid
Valor Total: R\$ 1.417,50
Contratado: Becton Diskinson Industrias Cirúrgicas Ltda
ARP Nº: 01245119 Emp.87/2020
Lote 6: cateter para acesso venoso
Quant.: 15000
Valor Total: R\$ 25.500,00
Contratado: MEDIC STOCK COMERCIO DE PROD. MED. HOSPITALARES EIRELI EPP
ARP Nº: 01254/19 Emp.0089/2020
Lote 10: seringa descartável para insulina
Quant.: 6000 unid
Valor Total: R\$ 990,00
B.S.Francisco, 07/02/2020
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC
Protocolo 561673

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO
HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA /SESA**

Proc.HDRC.: 87629240
Proc. Mãe: 84543663/UIJM
Objeto: Material de uso medico
Contratado: CIRURGICA FERNANDES LTDA
ARP Nº: 41/19 Emp.96/2020
Lote 1: agulha raqui anestesia
Quant.: 1000,00
Valor Total: R\$11610,00
Contratado: BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA
ARP Nº: 044/19 Emp.97/2020
Lote 4: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO
Quant.: 3000 unid
Valor Total: R\$ 3.360,00
Contratado: PARAMÉDICA INSTRUMENTAIS PROD CIRÚRGICOS LTDA
ARP Nº: 039/19 Emp.0085/2020
Lote 7: Tela cirúrgica
QUANT.: 10 unid
Valor Total: R\$ 926,70
B.S.Francisco, 07/02/2020
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC
Protocolo 561677

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO
HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA /SESA**

Proc.HDRC.: 884008248
Proc. Mãe: 87235005/CENTRAL
Objeto: Material de uso medico
Contratado: MEDIC STOCK COMERCIO DE PROD. MED. HOSPITALARES EIRELI EPP
ARP Nº: 01294/19 Emp.84/2020
Lote 5: Avental para procedimento descartável
Quant.: 10000 unid
Valor Total: R\$ 12.500,00
B.S.Francisco, 07/02/2020
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC
Protocolo 561679

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO
HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA /SESA**

Proc.HDRC.: 87173824
Proc. Mãe: 84978589/CENTRAL
Objeto: Material de uso medico
Contratado: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
ARP Nº: 821/19 Emp.0104/2020
Lote 5: Luvas cirúrgica n 7
Quant.: 7500 par
Valor Total: R\$ 6359,25
B.S.Francisco, 07/02/2020
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC
Protocolo 561681

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO
HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA /SESA**

Proc.HDRC.: 86005863
Proc. Mãe: 84510030/CENTRAL
Objeto: Material de uso medico
Contratado: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ARP Nº: 28/19 Emp.100/2020
Lote 5: Fio sutura catgut
Quant.: 960
Valor Total: R\$3.091,20
Contratado: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
ARP Nº: 29/19 Emp.101/2020
Lote 1: Fio sutura algodão
Quant.: 768 unid
Lote 12: Fio sutura nylon poliamida
Quant.: 960 unid
Lote 28: Fio sutura polipropileno
Quant.: 936 unid
Valor Total dos lotes: R\$ 3684,24
Contratado: NEVALLI ART MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA- EPP
ARP Nº: 26/19 Emp.99/2020
Lote 11: Fio sutura catgut simples n 4,0
Quant.: 960 unid
Valor Total: R\$ 3129,60
Contratado: FOX BRASIL COM DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ARP Nº: 26/19 Emp.98/2020
Lote 2: fio sutura algodão preto
Quant.: 168 env
Valor LOTE 25 fio sutura polipropileno azul QUANT 296
VALOR Total LOTES: R\$ 1020,08
B.S.Francisco, 07/02/2020
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC
Protocolo 561692

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0194/2020**

Proc.: 84950609

Eletrônico: 044/2019

Objeto: Material

Empresa: Multifarma Comercial Ltda

Empenho: 0378/2020

Valor: R\$ 5.250,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 561835**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0129/2020**

Proc.: 85298255

Eletrônico: 0456/2019

Objeto: Material

Empresa: Injex Indústria Cirúrgica Ltda

Empenho: 0369/2020

Valor: R\$ 8.000,00

Nº. 0127/2020

Empresa: Hospidroga comercio de prod. hospitalares Ltda

Empenho: 0368/2020

Valor: R\$ 31.396,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 561837**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0349/2020**

Proc.: 87402750

Eletrônico: 0124/2019

Objeto: Material

Empresa: Farmalibra com. de prod. Hospitalares Ltda Me

Empenho: 0228/2020

Valor: R\$ 9.651,82

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 561838**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0878/2020**

Proc.: 87501821

Eletrônico: 0346/2019

Objeto: Material

Empresa: Hospidroga com. de prod. Hospitalares Ltda

Empenho: 0213/2020

Valor: R\$ 165,00

Nº. 0876/2020

Empresa: Cristalia prod. Químicos

Empenho: 0214/2020

Valor: R\$ 15.483,50

Nº. 0875/2020

Empresa: Oncovit Distrib. De

medicamentos Ltda Me

Empenho: 0217/2020

Valor: R\$ 2.151,38

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 561841**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0878/2020**

Proc.: 87501821

Eletrônico: 0346/2019

Objeto: Material

Empresa: Hospidroga com. de prod. Hospitalares Ltda

Empenho: 0213/2020

Valor: R\$ 165,00

Nº. 0876/2020

Empresa: Cristalia prod. Químicos

Empenho: 0214/2020

Valor: R\$ 15.483,50

Nº. 0875/2020

Empresa: Oncovit Distrib. De medicamentos Ltda Me

Empenho: 0217/2020

Valor: R\$ 2.151,38

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 561844**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0343/2020**

Proc.: 87433311

Eletrônico: 0116/2019

Objeto: Material

Empresa: CM Hospitalar S.A

Empenho: 0185/2020

Valor: R\$ 28.477,40

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 561849**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0041/2020**

Proc.: 85350028

Eletrônico: 0610/2018

Objeto: Material

Empresa: Exfarma Ltda

Empenho: 0406/2020

Valor: R\$ 9.828,00

Nº. 0040/2020

Empresa: Comercial Valfarma Ltda Eireli

Empenho: 0408/2020

Valor: R\$ 9.965,00

Nº. 0037/2020

Empresa: Solumed Dist. De medic.

E prod. Para saúde Ltda

Empenho: 0411/2020

Valor: R\$ 1.852,56

Nº. 0038/2020

Empresa: Costa Camargo Comercio de Prod. Hospitalares Ltda

Empenho: 0413/2020

Valor: R\$ 3.407,30

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 561850**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0185/2019**

Proc.: 87630729

Eletrônico: 0081/2018

Objeto: Material

Empresa: Comodoro comercial e nutrição Ltda

Empenho: 0270/2020

Valor: R\$ 1.399,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 561852**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0035/2019**

Proc.: 83259562

Eletrônico: 0222/2018

Objeto: Material

Empresa: Neurospine comercio de mat. Medico Hospitalar Ltda Me

Empenho: 0351/2020

Valor: R\$ 16.269,10

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 561854**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0118/2019**

Proc.: 84980087

Eletrônico: 0031/2019

Objeto: Material

Empresa: Semear Distribuidora Eireli Epp

Empenho: 0222/2020

Valor: R\$ 567,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 561855**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0115/2019**

Proc.: 85158313

Eletrônico: 0626/2019

Objeto: Material

Empresa: Injex Indust. Cirúrgicas Ltda

Empenho: 0347/2020

Valor: R\$ 14.951,00

Nº. 0116/2019

Empresa: Mônaco Dist. De medicamentos Ltda Epp

Empenho: 0348/2020

Valor: R\$ 5.999,50

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 561856**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0304/2019**

Proc.: 85955094

Eletrônico: 0089/2019

Objeto: Material

Empresa: Hospitalares dist. De med. E correlatos eireli

Empenho: 0376/2020

Valor: R\$ 135,00

Nº. 0305/2019

Empresa: Hottsilva Dist. Ltda Epp

Empenho: 0379/2020

Valor: R\$ 888,00

Nº. 0306/2019

Empresa: Semear Dist. Eireli Epp

Empenho: 0382/2020

Valor: R\$ 1.236,30

Nº. 0308/2019

Empresa: Farmalibra com. de prod. Hospitalares Ltda Me

Empenho: 0383/2020

Valor: R\$ 107,10

Nº. 0307/2019

Empresa: MBT Comercio Hospitalar Eireli

Empenho: 0384/2020

Valor: R\$ 386,40

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 561858**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0266/2019**

Proc.: 85331988

Eletrônico: 076/2019

Objeto: Material

Empresa: Endo Tec Com. e Rep. De Mat. Cirúrgicos Ltda

Empenho: 0361/2020

Valor: R\$ 2.348,16

Nº. 0268/2019

Empresa: Serramed Prod. Hospitalares Ltda Me

Empenho: 0362/2020
Valor: R\$ 360,00

Nº. 0265/2019

Empresa: Vivamed com. rep. De mat. Hospitalar Eireli Me
Empenho: 0363/2020
Valor: R\$ 174,72

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 561861

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 086/2019**

Proc.: 82524718
Eletrônico: 0233/2019

Objeto: Material

Empresa: Cirúrgica Central Ltda Epp

Empenho: 0366/2020

Valor: R\$ 5.338,56

Nº. 087/2019

Empresa: Life Tech Dist. Prod. Hospitalares Ltda Me

Empenho: 0367/2020

Valor: R\$ 1.326,50

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 561862

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 034/2019**

Proc.: 83350543
Eletrônico: 0217/2018

Objeto: Material

Empresa: Ghostmed Comercio de Equip. Hospitalares Ltda Epp

Empenho: 0370/2020

Valor: R\$ 12.966,00

Nº. 033/2019

Empresa: Endogerais Equipamentos Médicos Ltda Me

Empenho: 0371/2020

Valor: R\$ 7.646,80

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 561865

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 025/2019**

Proc.: 80790976
Eletrônico: 0202/2018

Objeto: Material

Empresa: Cirúrgica Frenandes Comercio de Mat. Cir. Hospitalares Ltda

Empenho: 0364/2020

Valor: R\$ 3.850,00

Nº. 024/2019

Empresa: Serramed Produtos

Hospitalares Ltda Me

Empenho: 0365/2020

Valor: R\$ 1.698,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 561866

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 076/2019**

Proc.: 82444617

Eletrônico: 0005/2019

Objeto: Material

Empresa: Oncovit Dist. De Medicamentos Ltda Me

Empenho: 0381/2020

Valor: R\$ 31.848,30

Nº. 077/2019

Empresa: BC Pharma Haroldo Campo

Empenho: 0390/2020

Valor: R\$ 1.673,55

Nº. 079/2019

Empresa: Farmalibra Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me

Empenho: 0392/2020

Valor: R\$ 2.236,80

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 561868

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0353/2019**

Proc.: 86965891

Eletrônico: 0113/2019

Objeto: Material

Empresa: Hospitalares Dist. De Medicamentos e correlatos Eireli

Empenho: 0385/2020

Valor: R\$ 493,40

Nº. 0356/2019

Empresa: Capromed Farmacêutica Ltda

Empenho: 0386/2020

Valor: R\$ 2.145,00

Nº. 0354/2019

Empresa: Oncovit Dist. De Medicamentos Ltda Me

Empenho: 0388/2020

Valor: R\$ 14.838,70

Nº. 0353/2019

Empresa: Espirito Santo Dist. De produtos Hospitalares Eireli

Empenho: 0389/2020

Valor: R\$ 1.285,20

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 561869

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0361/2019**

Proc.: 86877151

Eletrônico: 0111/2019

Objeto: Material

Empresa: Buteri Comercio e Representações Ltda

Empenho: 0161/2020

Valor: R\$ 946,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 561871

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0258/2019**

Proc.: 84899204

Eletrônico: 0062/2019

Objeto: Material

Empresa: Unique Dist. De medicamentos Eireli

Empenho: 0276/2020

Valor: R\$ 57,90

Nº. 0260/2019

Empresa: Costa Camargo Com. de Prod. Hosp. Ltda

Empenho: 0273/2020

Valor: R\$ 240,00

Nº. 0263/2019

Empresa: Exfarma Ltda

Empenho: 0277/2020

Valor: R\$ 303,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 561873

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0243/2019**

Proc.: 84949716

Eletrônico: 0046/2019

Objeto: Material

Empresa: J R G Dist. De medicamentos Hospitalares

Empenho: 0229/2020

Valor: R\$ 610,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 561874

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0243/2019**

Proc.: 84949716

Eletrônico: 0046/2019

Objeto: Material

Empresa: J R G Dist. De

medicamentos Hospitalares

Empenho: 0229/2020

Valor: R\$ 610,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 561876

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0209/2019**

Proc.: 84899891

Eletrônico: 0043/2019

Objeto: Material

Empresa: Goldem Farm Dist. Ltda Epp

Empenho: 0187/2020

Valor: R\$ 688,00

Nº. 0210/2019

Empresa: Espirito Santo Dist. De Prod. Hospitalares Eireli

Empenho: 0186/2020

Valor: R\$ 576,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 561877

HOSPITAL E. DORIO SILVA

Resumo de Autorização de Fornecimento (AFM), a(s) abaixo:

Processo Nº 86339982/2019;

Pregão 0127/2018 HABF;

ARP Nº026/2019;

AFM Nº0052 /2020;

Empenho Nº0143 /2020;

Contratada: Gigamed Comercio de

Produtos Médicos Hospit.Ltda-EPP;

Lote: 01,02 e 06;

Valor Total R\$ 4.513,20.

ARP Nº 0027/2019;

AFM Nº 0053 /2020;

Empenho Nº 0145/2020;

Contratada: VS - Vital Systems

Ltda EPP, Lote: 05,09 e 14.

Valor Total R\$ 4.060,10

Serra (ES) 07/02/ 2020.

KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 561879

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0664/2019**

Proc.: 87348462

Eletrônico: 0189/2019

Objeto: Material

Empresa: Comercial Cir. Rioclarense Ltda

Empenho: 0431/2020

Valor: R\$ 997,35

Nº. 0662/2019

Empresa: União Química Farm. Nacional S/A

Empenho: 0432/2020

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

Empenho: 0436/2020
 Valor: R\$ 6.890,00
Nº. 0661/2019
 Empresa: Goldem Farm Dist. Ltda
 Epp
 Empenho: 0437/2020
 Valor: R\$ 587,09
 Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.
Nélio Almeida dos Santos
 Diretor Geral - HINSG
Protocolo 561880

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços
Nº. 0271/2019
 Proc.: 86030256
 Eletrônico: 0077/2019
Objeto: Material
 Empresa: Endo Tech Com. rep. De Mat. Cirúrgicos Ltda
 Empenho: 0353/2020
 Valor: R\$ 1.762,20
Nº. 0270/2019
 Empresa: Vivamed Com. e Rep. De Mat. Hosp. Eireli Me
 Empenho: 0354/2020
 Valor: R\$ 648,00
Nº. 0269/2019
 Empresa: Point Suture do Brasil Indústria de Fios Cirúrgicos Ltda
 Empenho: 0355/2020
 Valor: R\$ 1.080,00
Nº. 0272/2019
 Empresa: Buteri comercio e representação Ltda
 Empenho: 0272/2020
 Valor: R\$ 1.011,60
 Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.
Nélio Almeida dos Santos
 Diretor Geral - HINSG
Protocolo 561881

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços
Nº. 0065/2019
 Proc.: 83996842
 Eletrônico: 0243/2019
Objeto: Material
 Empresa: Hospinova Dist. De Prod. Hospit. Ltda
 Empenho: 0237/2020
 Valor: R\$ 10.455,46
Nº. 0063/2019
 Empresa: BC Pharma Haroldo Campo
 Empenho: 0238/2020
 Valor: R\$ 346,55
 Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.
Nélio Almeida dos Santos
 Diretor Geral - HINSG
Protocolo 561882

HOSPITAL E. DORIO SILVA
 Resumo de Autorização de fornecimento, a(s) abaixo:
 Processo Nº. 85427195
 Pregão 0456/2018 SESA
 ARP Nº 0127/2019
 AFM Nº 0049/2020
 Empenho Nº 0142/2020
 Contratada - Hospidrogas Com. de Produtos Hospitalares Ltda. Lote: 01; Valor Total R\$ 47.094,00.
 ARP Nº 0128/2019
 AFM Nº 0050/2020
 Empenho Nº 0144/2020
 Contratada - Cremer S/A;
 Lote 01; Valor Total R\$ 12.150,00.
 Serra(ES), 07/02/2020.
 KATIANA ERLER RODRIGUES
 Diretora Geral/HEDS
Protocolo 561884

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de

Preços.
Ata de Registro de Preços
Nº. 0157/2019
 Proc.: 84990236
 Eletrônico: 0029/2019
Objeto: Material
 Empresa: Arruda Comercio de Prod. De Limpezas Eireli
 Empenho: 0289/2020
 Valor: R\$ 24.150,00
Nº. 0158/2019
 Empresa: Serramed prod. Hosp. Ltda Me
 Empenho: 0290/2020
 Valor: R\$ 1.529,40
Nº. 0160/2019
 Empresa: Millenium Comercio e Serviços
 Empenho: 0291/2020
 Valor: R\$ 565,00
 Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.
Nélio Almeida dos Santos
 Diretor Geral - HINSG
Protocolo 561885

HOSPITAL E. DORIO SILVA
 Resumo de Autorização de Fornecimento, a (s) abaixo:
 Processo Nº. 84493208/2019
 ARP Nº 00105/2019
 Pregão 0040/2019
 AFM Nº 0054/2020
 Empenho Nº 0168/2020
 Contratada: U.L.Química e Científica Ltda; Lote: 01; Item: 01,02, e 03;
 Valor total R\$ 25.435,95.
 Serra (ES), 07/02/2020
 KATIANA ERLER RODRIGUES
 Diretora Geral/HEDS
Protocolo 561888

HOSPITAL E. DORIO SILVA
 Resumo de Autorização de Fornecimento, a(s) abaixo:
 Processo Nº 87395932/2019
 Pregão 0041/2019 HABF
 ARP Nº 0133/2019
 AFM Nº 0059/2020

Empenho Nº 0133/2020
 Contratada: Oncovit Distribuidora de Medicamentos; Lote 02;
 Valor Total R\$ 3.196,50.
 ARP Nº 0134/2019
 AFM Nº 0058/2020
 Empenho Nº 0104/2020
 Contratada: Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda; Lote 03;
 Valor Total R\$ 781,50.
 Serra (ES), 07/02/2020.
 KATIANA ERLER RODRIGUES
 Diretora Geral/HEDS
Protocolo 561904

HOSPITAL E. DÓRIO SILVA
 Resumo de Autorização de Fornecimento (AFM), abaixo:
 Processo Nº 85629740/2019;
 Pregão Nº. 0006/2019
 ARP Nº. 0043/2019
 AFM Nº. 0056/2020
 Empenho Nº. 0099/2020;
 Contratada: D'Tudo Armarioh Eireli-EPP; Lote:12,16,19 e 21.
 Valor Total R\$ 2.275,23.
 ARP Nº. 0045/2019;
 AFM Nº. 0057/2020;
 Empenho Nº. 0100/2020
 Contratada:Renan da Silva Carrijo Prod. De Escritorio; Lote: 027;
 Valor Total: 1.058,40;
 Serra (ES) 07/02/2020.
 KATIANA ERLER RODRIGUES
 Diretora Geral/HEDS
Protocolo 561934

HOSPITAL E. DORIO SILVA
 Resumo de Autorização de Fornecimento, a(s) abaixo:
 PROCESSO Nº 81594437/2018;
 PREGÃO 068/2019;
 ARP Nº 0075/2019;
 AFM Nº 0060/2020;
 Empenho Nº 0135/2020;
 Contratada: Infiniti Mobiliário Corporativo Ltda - ME; Lote: 01;
 Valor Total R\$16.800,00.
 Serra (ES), 07/02/2020.
 KATIANA ERLER RODRIGUES
 Diretora Geral/HEDS
Protocolo 561942

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 013-S, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no **processo nº 86047086/2019**.

RESOLVE:

CONVOCAR, por 2 (dois) anos, os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei nº 3.196/78, c/c Decreto nº 2961-R/2012.

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	NF	PREVISÃO DE LOTAÇÃO
Cap QOABM-RR	DIVAL PEGORETTI	898135	CBMES
Cap QOABM-RR	SAMUEL LOPES TINOCO	899644	CBMES
Cap QOABM-RR	SERGIO LUIS LYRIO	901067	CBMES
1º Ten QOABM-RR	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	899425	CBMES
1º Ten QOABM-RR	CARLOS ROBERTO NASCIMENTO	899073	CBMES
1º Ten QOABM-RR	EDSON FERNANDES MARTINS	501053	CBMES
1º Ten QOABM-RR	JESIEL CORREIA DE FREITAS	900774	CBMES
1º Ten QOABM-RR	JOÃO BATISTA SCOTTA DA SILVA	899929	CBMES
1º Ten QOABM-RR	MAXIMILIAN AUGUSTO SANTANA	900646	CBMES
2º Ten QOABM-RR	ANTONIO CARLOS VAREJÃO DE OLIVEIRA	899188	CBMES
2º Ten QOABM-RR	JOSELIO PINTO COELHO	900490	CBMES
2º Ten QOABM-RR	WANDELINO ANDREATTA FILHO	900452	CBMES
2º Ten QOABM-RR	CRISTIANO GOMES DOS SANTOS	899474	CBMES
SubTen BM-RR	WILSON SAGRILLO	898779	CBMES

SubTen BM-RR	GERALDO TADEU RAYFASKY	898834	CBMES
SubTen BM-RR	HUDSON BELO FONTAINHA	899899	CBMES
SubTen BM-RR	JOANA D'ARC MENDONÇA CARDOSO	898949	CBMES
SubTen BM-RR	JORGE LUIS GOBBI	899528	CBMES
1º Sgt BM-RR	EDMAR VIEIRA MARTINS	899085	CBMES
1º Sgt BM-RR	EDMILSON CARVALHO DA SILVA	899097	CBMES
1º Sgt BM-RR	EDMUNDO MACHADO DOS SANTOS	897660	CBMES
1º Sgt BM-RR	EDUARDO DOS SANTOS CALAZANS	898690	CBMES
1º Sgt BM-RR	ELIAMAR LUCIANO DE SOUZA	900245	CBMES
1º Sgt BM-RR	ESTROGILDO ROCHA FILHO	899863	CBMES
1º Sgt BM-RR	FERNANDO LUCIO ADRIANO	899243	CBMES
1º Sgt BM-RR	IVONE GOMES DOS SANTOS	899255	CBMES
1º Sgt BM-RR	JOSE CARLOS POMPERMAYER FEIJÓ	899322	CBMES
1º Sgt BM-RR	MAURICIO ALVES DOS SANTOS	899590	CBMES
1º Sgt BM-RR	REGINALDO FERREIRA	899681	CBMES
1º Sgt BM-RR	RIGUEL LUIS ANTONINI	899334	CBMES
1º Sgt BM-RR	ROSENILDO DE LURDES BAPTISTA	898706	CBMES
1º Sgt BM-RR	SALVADOR MARTINS	899346	CBMES
1º Sgt BM-RR	CARLOS HENRIQUE AFFONSO	899723	CBMES
2º Sgt BM-RR	JOSÉ CARLOS DIAS	899760	CBMES

Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2020.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 561813**PORTARIA Nº 012-S, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3043/75 e Lei Complementar nº 690/2013, e ainda o contido na CI n.º 004-2020 ADM/SEI/SESP;

que convocou a servidora **PC IP MARIZA PRATES DE MORAIS**, para atuar em Missão Especial junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Vitória/ES, 04 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:**ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 561907

CESSAR PARCIALMENTE OS EFEITOS da Portaria nº 087-S, de 21.03.2012, publicada no Diário Oficial em 23.03.2012,

ORDEN DE SERVIÇO Nº 007, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SESP nº 3-R, de 18/01/2019 Publicada em 22/01/2019, e considerando a exigência contida no art. 115, § 4º, da Lei Complementar nº 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Ordem de Serviço nº 062-S, de 19 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial de 21 de novembro de 2019, que aprovou a escala de férias do exercício de 2020:

Nº Func.	Servidor	Excluir/Mês	Incluir/Mês
882607/1	Leonir Evaristo Vulpi Junior	março	dezembro

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 05 de fevereiro de 2020.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 561563**Polícia Militar - PM-ES -****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº 012/2020**

Ata de Registro de Preços nº 005/2019 DSPMES
Processo nº: 83364668
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2019
Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: CLINICA RADIOLOGICA HÉLIO RIBEIRO SANTOS LTDA

Objeto: Prestação de Serviços Médicos Hospitalares
Valor Total: R\$ 24.000,00

Dotação Orçamentária:
Atividade 45.105.0630200042790,
Elemento de Despesa 3.3.90.39
do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
Vitória/ES, 05/02/2020.

TEN Cel. QOC PM OSCAR PATERLINI MENDES
Diretor de Saúde da PMES-Respondendo

Protocolo 561682

publicada no DIO de 07/05/18, em relação a **PC-EP CLAUDIA COSTA SIQUEIRA**, NF 402762.

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 561811

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §4º da LC nº 892/18.

RESOLVE:**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 045 de 07/02/2020.**

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 430, de 01/07/19, publicada no DIO de 02/07/19.

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 561814

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

RESOLVE:**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 046 de 07/02/2020.****Polícia Civil - PC-ES -**

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

RESOLVE:**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 044 de 07/02/20**

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 181 de 04/05/18,

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

DESIGNAR a PC-IP DÉBORAH KARLLA BARBOSA RAMOS, NF 3547388, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3)**.

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 561816

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 047 de 07/02/2020.

DESIGNAR o PC-EP THERUINTER ZACCHE OLIVEIRA, NF 2994658, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F2 (FG PCES-2)**.

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 561818

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 048 de 07/02/2020.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2017/2018 da **PC.IP. ROSANGELA CRISTINA BEZERRA FRAGA**, NF 3314979, a partir de 10.02.2020, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente. (E-DOCS 2020-58HXB)

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 561834

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar II, em atenção ao processo de sindicância nº. 82201099, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 261 da LC nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **INTIMA**, pelo presente Edital, o ex-servidor **Wagner Meloni da Silva**, Agente de Serviço II da CIRETRAN de Mimoso do Sul à época dos fatos, nº. funcional 37229273, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer, no seguinte endereço: TORRE SUL DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMÉRICA CENTRO EMPRESARIAL, NA AV. FERNANDO FERRARI, Nº. 1080, MATA DA PRAIA, VITÓRIA/ES, CEP 29066-920, 7º ANDAR, SALA DA CPAD II, no dia **17/02/2020, às 10h30min**, a fim de prestar depoimento, como testemunha.

1080, MATA DA PRAIA, VITÓRIA/ES, CEP 29066-920, 7º ANDAR, SALA DA CPAD II, no dia **17/02/2020, às 10h30min**, a fim de prestar depoimento, como testemunha.

VITÓRIA/ES, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

LAÍS SANTOS NEVES QUINTAES
Presidente da CPAD II
Protocolo 561967

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, a servidora **LAIRISSA MATHIELO**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II, da CIRETRAN de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Ref. DC-07, a contar de 16/12/2019.

Vitória, 21 de janeiro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 561991

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 223 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, o servidor **ADENILSON ALVES TEIXEIRA**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II, da CIRETRAN de Barra de São Francisco/ES, Ref. DC-07, a contar de 27/01/2020.

Vitória, 7 de fevereiro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 561993

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 300, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art.

12, II, da Lei Complementar 46/94, **MARILES FURTADO DE FREITAS**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II, da CIRETRAN de Barra de São Francisco/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 7 de fevereiro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 561994

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 301, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **LORENA DE SOUZA CARPANEDO COSTA**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II, da CIRETRAN de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 7 de fevereiro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 561995

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 302, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **DAYANE PEREIRA GUIMARÃES CAVATTI**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II, da CIRETRAN da Serra/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 7 de fevereiro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 561996

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 303, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **MARIA GORETE GONÇALVES**, para

o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN da Serra/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 7 de fevereiro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 561997

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 304, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **MARCOS DANIEL FOERSTE NUNES**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II, da CIRETRAN de Santa Maria de Jetibá/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 7 de fevereiro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 561998

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 305, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **GUILHERME HENRIQUE BOKART HOLZ**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Santa Maria de Jetibá/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 7 de fevereiro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 561999

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 299, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **DANIEL BRIGE BORGES BARBUDA**, do cargo comissionado de Assistente Jurídico do DETRAN/ES, Ref. DC-03.

Vitória/ES, 7 de fevereiro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 562000

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 005/2020 REFERENTE AO CONTRATO Nº 037/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.
DO OBJETO - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - SANTA TEREZA/ LOTE 01.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - O prazo para a execução dos serviços será 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço/Fornecimento.

DO VALOR - Total de R\$ 180.378,36 (cento e oitenta mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0036.2173; Elemento da Despesa 3.3.90.39.21 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR Processo nº 2019-NJD84.

Vitória, 7 de Fevereiro de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES
Protocolo 561829

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 006/2020 REFERENTE AO CONTRATO Nº 037/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

DO OBJETO - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - VIANA - AREINHA E NOVA BETHÂNIA / LOTE 01.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - O prazo para a execução dos serviços será 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço/Fornecimento.

DO VALOR - Total de R\$ 146.579,48 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0036.2173; Elemento da Despesa 3.3.90.39.21 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR Processo nº 2019-R35TX.

Vitória, 7 de Fevereiro de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES
Protocolo 561830

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 007/2020 REFERENTE AO CONTRATO Nº 037/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

DO OBJETO - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - SÃO ROQUE DO CANAÃ/ LOTE 01.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - O prazo para a execução dos serviços será 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço/Fornecimento.

DO VALOR - Total de R\$ 172.416,65 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0036.2173; Elemento da Despesa 3.3.90.39.21 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR Processo nº 2019-7114D.

Vitória, 7 de Fevereiro de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES
Protocolo 561832

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 008/2020 REFERENTE AO CONTRATO Nº 037/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

DO OBJETO - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - SANTA MARIA DE JETIBÁ/ LOTE 01.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - O prazo para a execução dos serviços será 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço/Fornecimento.

DO VALOR - Total de R\$ 300.128,96 (trezentos mil, cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0036.2173; Elemento da Despesa 3.3.90.39.21 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR Processo nº 2019-RVH6D.

Vitória, 7 de Fevereiro de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES
Protocolo 561890

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO COMPLEMENTAR Nº 009/2020 - REFERENTE AO CONTRATO Nº 039/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.

DO OBJETO - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - MUNICÍPIO: MIMOSO DO SUL - LOTE 03.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação desta Ordem de Serviço no DIO/ES.

DO VALOR - Total de R\$ 214.759,27 (duzentos e quatorze mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0036.2173; Elemento da Despesa 3.3.90.39.21 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR Processo nº 2019-56TQ0.

Vitória, 7 de Fevereiro de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES
Protocolo 561895

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO COMPLEMENTAR Nº 010/2020 - REFERENTE AO CONTRATO Nº 039/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.

DO OBJETO - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - MUNICÍPIO: MARATAIZES - LOTE 03.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação desta Ordem de Serviço no DIO/ES.

DO VALOR - Total de R\$ 245.913,04 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e treze reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0036.2173; Elemento da Despesa 3.3.90.39.21 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR Processo nº 2019-92V0C.

Vitória, 7 de Fevereiro de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES
Protocolo 561898

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 011/2020 REFERENTE AO CONTRATO Nº 038/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.

DO OBJETO - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - MUNICÍPIO: MARILÂNDIA- ES / LOTE 02.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação desta Ordem de Serviço no DIO/ES.

DO VALOR - Total de R\$ 257.040,44 (duzentos e cinquenta e sete mil e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0036.2173; Elemento da Despesa 3.3.90.39.21 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR Processo nº 2019-8HBKX.

Vitória, 7 de Fevereiro de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral - DETRAN/ES
Protocolo 561902

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria, nº 051-S de 23/01/2020 (24/01/2020), Sr.ª GABRIELLA GONÇALVES FREIRE: Pelo presente edital **NOTIFICA** o servidor **JACY VANDER PEREIRA FERREIRA**, nº funcional 2718758, para que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, caso queira, apresentar pedido de reconsideração nos termos do artigo 151 e seguintes da Lei Complementar 46/94 em face da decisão constante a fl. 83 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 76106705, que culminou-lhe a penalidade de **Demissão, bem como a incompatibilidade para nova investidura em cargo ou função pública estadual, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação do Ato Demissório no Diário Oficial do Estado.**

Findo o prazo mencionado e, não havendo manifestação por parte de V.S.ª, os autos serão encaminhados ao Exmo. Sr. Governador para apreciação e julgamento nos termos do artigo art. 246, I, da LC 46/94.

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

MAURA CÉLIA DEMUNER PASSAMANI SILVA

Cartório - Corregedoria/SEDU
Protocolo 561817

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

*** PORTARIA Nº 020-R, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Retifica a Portaria nº 013-R, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Nº 3.043/75 e considerando a solicitação contida no Of. Nº 651 SRE/NV/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a denominação da Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Assentamento Adão Preto, publicada com incorreção na Portaria nº 013-R, que passa a vigorar da seguinte forma: **"Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Assentamento Adão Preto"**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam mantidas as demais informações contidas na Portaria nº 013-R, de 21 de janeiro de 2013.

Vitória - ES, 06 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

* Republicada por ter sido publicada com incorreção.

Protocolo 561805

PORTARIA Nº 149-S, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 04/02/2020, **CHARGES DOS SANTOS LAUVERS**, nº funcional 2917521, MaPB V - vínculo: 8 e 10, da função de Diretor Escolar Próttempore, do CEIER de Vila Pavão, FG-DE- 02.1, no município de Vila Pavão - ES. (Proc. nº 86264536).

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 561860

PORTARIA Nº 150-S, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/02/2020, **RAMON CHIEPPE DA SILVA**, nº funcional 2956853, MaPB V - vínculo: 8, da função de Diretor Escolar, da EEEFM Professor Santos Pinto, FG-DE-02.2, no município de Governador Lindenberg - ES. (Proc. nº 79181104).

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 561863

PORTARIA Nº 022-R, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Cria o Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Saturnino Rangel Mauro, município de Cariacica, ES, conforme anexo único desta Portaria e demais providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Nº 3.043/75, com fundamento no art. 382 da Resolução 3.777/2014 (D.O. 13/05/2014), e

Considerando o Convênio de Municipalização Nº 9020/2018 (D.O. 02/01/2020) referente à Unidade Escolar Zaira Manhães de Andrade;

Considerando a necessidade da garantia da terminalidade de estudos dos alunos cursantes do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios da referida escola em outra unidade escolar da rede pública estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Saturnino Rangel Mauro, localizada na Rua Sessenta e um, nº 58, QD 76, Bairro Nova Rosa da Penha I, município de Cariacica-ES, CEP: 29.157-432, turno noturno, com início no primeiro semestre de 2020, com oferta de vagas semestrais conforme definido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As vagas decorrentes do curso criado por esta Portaria são exclusivas para dar terminalidade aos alunos transferidos da antiga EEEFM Zaira Manhães de Andrade.

Art. 3º A EEEFM Saturnino Rangel Mauro, sob a vigência desta Portaria, não poderá abrir novas turmas para o Curso Técnico em Recursos Humanos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO
NÚMERO DE VAGAS

CURSO	EIXO TECNOLÓGICO	TURNO	NÚMERO DE VAGAS		
			TOTAL	MÓDULO II	MÓDULO III
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	NOTURNO	43	23	20

Protocolo 561972

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0006/2020
PROCESSO 86511165/2019
ATA Nº 028/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: **CANTARES MAGAZINE-EIRELI.**

Objeto: aquisição de conjuntos para alunos CJA06B, para as Escolas da Rede Pública Estadual, no valor total de **R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais).**

Dotação Orçamentária:
Empenhos nº 2020NE00325
2020NE00326 Atividades
1 2 3 6 1 0 0 3 3 2 7 0 3
1236200332704 Elemento
de despesa 449052-42 Fonte
102.

Vitória, 06 de fevereiro 2020.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 561731

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
FAMES Nº. 10 de
07/02/2020.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e tendo em vista o que consta no processo nº. 87649004.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato, Sr. **GRACIANO ARRUDA**

BOA MORTE, habilitado no Edital de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal n. 02/2019 na área/subárea "Música: Harmonia - Análise Musical - Contraponto - Composição Musical - Percepção Musical", para comparecer na Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, situada à Praça Américo Poli Monjardim, 60, Centro - Vitória/ES, para avaliação de proposta junto a assessoria acadêmica da FAMES, dentre os dias 11, 12 ou 13/02/2020 nos horários de 09:00 às 12:00 ou 14:00 às 17:00.

Art. 2º - No ato da Avaliação da Proposta os (as) candidatos (as) deverão apresentar:

- Declaração de não acumulação de cargo público;
- Atestado médico admissional, expedido pela medicina do trabalho;
- Cópia do diploma obtido em instituição estrangeira devidamente revalidada, de acordo com os itens 5.4 e 5.16;
- Os candidatos estrangeiros deverão comprovar, no ato da contratação, o visto temporário ou visto permanente, de acordo com a legislação vigente;
- Todos os documentos comprobatórios originais apresentados no ato da inscrição.

Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2020.

Fabiano Araújo Costa

Diretor Geral da FAMES
Protocolo 561928

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -
EDITAL DE CITAÇÃO**

Ref. Processo nº 86293540

A Presidente da 4ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, constituída pela Lei Complementar 328/2005, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 267 da Lei Complementar Estadual nº 046/94, **CITA**, pelo presente edital, o servidor **CARLOS EDUARDO LIMA VELOSO nº funcional 3781186** para, no prazo de **15 (quinze dias)**, a contar da 3.ª publicação deste, apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar a que responde, sob pena de revelia.

Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2020.

Kenia Bosser F. Ton
Presidente de Comissão
Processante da Corregedoria/
SEJUS
Protocolo 561188

**PORTARIA Nº. 009 - S, de 03 de
fevereiro de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **80501664**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do estabelecido no Art. 231, II, da Lei Complementar Estadual nº. 046/1994, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO de 03 (três) dias** em desfavor do servidor **AERTON AGUIAR DE SOUZA, NF 3092151**, pelo descumprimento ao que dispõe o artigo 220, V, da LCE 046/94.

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no Art. 231, II, da Lei Complementar Estadual nº. 046/1994, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO de 04 (quatro) dias** em desfavor do servidor **STEFANO COUTINHO GOMES, NF 3169685**, pelo descumprimento ao que dispõe o artigo 220, V, da LCE 046/94.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, **contados a partir desta publicação**, para interpor os recursos previstos em Lei.

Art. 4º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória/ES, 03 de fevereiro de 2020.

**LUIZ CARLOS
DE CARVALHO CRUZ**
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 561593

**PORTARIA Nº 207-S,
de 07 de Fevereiro de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei nº 3043/75, resolve:

DESIGNAR KARLA DANIELLE VELOSO ALBERTO, Assessor Especial Nível II, NF. 2424452, para responder como Gerente Financeira, no período de 24/01/2020 à 07/02/2020, no(a) Gerência Financeira - GEFIN, durante férias do(a) titular **KARLA ZABAM DA SILVA**, NF. 378140.

**LUIZ CARLOS
DE CARVALHO CRUZ**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 561639

**PORTARIA Nº. 010 - S, de 06 de
fevereiro de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em desfavor do servidor **NF 3175944**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **87367963** quanto à suposta utilização irregular de veículo do Estado, e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 06 de fevereiro de 2020

**LUIZ CARLOS
DE CARVALHO CRUZ**
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 561760

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
025/2019.**

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação dos, incisos IX e XI, do item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES;** Alterar a redação do item 3.2, e das alíneas a), b) e c), da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO**, e alterar a redação dos itens 11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, para a consecução da execução de seu objeto.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO Nº 85769088

Vitória, 07 de fevereiro de 2020

CELDO DOS SANTOS JUNIOR

SUBSECRETÁRIO DE
ESTADO PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS/SEJUS.

Protocolo 561728

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social -
SETADES -**

PORTARIA Nº. 006-S, de 06 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46, Alínea "o" da Lei Nº. 3.043/75, RESOLVE:

DESIGNAR a servidor **MAURICIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO**, nº funcional 3011313, para responder pelo cargo de Grupo de Planejamento e Orçamento, em substituição do titular **ROSANA GOMES LIMA**, nº funcional: 4067835, no período de 02/03/2020 a 16/03/2020, por ocasião de gozo de férias.

Vitória, 06 de fevereiro de 2020.

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Trabalho, Assistência
e Desenvolvimento Social
Protocolo 561736

PORTARIA Nº 004-R, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Lamas Silva

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.122. 0800. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0101	30.000
TOTAL				30.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.122. 0800. 2070	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	30.000
TOTAL				30.000

Protocolo 561759

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 007/2020**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:**ALTERAR** período fracionado da Escala de Férias desta Secretaria referente ao exercício de 2020, aprovada pela Ordem de Serviço nº 107/2019, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 12/11/2019, para FRACIONAR as férias do servidor abaixo:

Nome	Nº Funcional	Exclusão 2º Período	Inclusão 2º Período
Rosana Gome Lima	4067835	Julho/2020	Setembro/2020

CONCEDER, férias do servidor abaixo, referente ao exercício de 2020:

Nome	Nº Funcional	Período
Rosana Gome Lima	4067835	02/03/2020 à 16/03/2020
Rosana Márcia Foerste da Silva	4061268	12/02/2020 à 26/02/2020
Paula de Oliveira Martins Lebach	3290883	20/07/2020 à 15/08/2020

CONCEDER, férias do servidor abaixo, referente ao exercício de 2019:

Nome	Nº Funcional	Período
Lorena Wchoa da Silva e Silva Batestin	3952150	07/02/2020 a 21/02/2020
Gabriela Gomes Leal Felix	2498960	02/03/2020 à 31/03/2020

INTERROMPER, as férias da servidora, referentes ao exercício de 2018/2019, conforme abaixo:

Nome	Nº Funcional	Início	Interromper a partir
Paula de Oliveira Martins Lerbach	3290883	03/02/2020	05/02/2020

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 561956

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 006/2019**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES.**

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR
Julio Cesar Gomes de Oliveira	4006348	03/02/2020 a 31/12/2020

ORGÃO CONCEDENTE: SETADES.

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência do Padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/20. Decreto nº. 3388-R, de 24/09/2013.**CONCEDER** recesso ao estagiário abaixo, em conformidade com o artigo 13, da lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DIO do dia 26/09/2008.

NOME	Nº FUNCIONAL	TOTAL DE DIAS	PERÍODO
Davi Gomes Pereira	4047990	15	07/02/2020 a 21/01/2020
Welison de Assis Pastor	4095910	15	10/02/2020 a 24/02/2020

RESUMO DA RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR
Diana Santos Sarmiento	4054830	31/01/2020
Janderson Santos Freitas	4014723	04/02/2020

Vitória, 07 de fevereiro 2020.

PATRÍCIA DE CARLI
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES
Protocolo 561958

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**AVISO DE RESULTADO EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO POR MEIO DE PROFISSIONAIS NAS COMISSÕES JULGADORAS DOS EDITAIS FUNCULTURA**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento a **ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS E RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**, conforme processo nº **2019-P41VK**. A íntegra da **ATA** estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 06 de fevereiro de 2020
FABRICIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 561714

ERRATA

No **RESUMO DE TERMO DE CONTRATO** nº001/2020 - Processo nº 2019-3P8WN, publicada no D.I.O de 07 de fevereiro de 2020.
Onde se lê: ...0043.4603 e ... 0043.4605...
Leia-se: ...**0043.2070** e ...**0043.4603**...
Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2020.
FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA
Protocolo 561632

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0385/2019 - PROCESSO SEAG Nº: 80079040.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Aracruz-ES, CNPJ/MF: 27.142.702/0001-66.

OBJETOS: 01 (um) Computador Positivo, 01 (um) Monitor LG, 01(uma) Impressora Multifuncional.
Vitória-ES, 30 de dezembro 2019
Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 561919

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 005/2020 - PROCESSO SEAG Nº: 87202816.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Pedro Canário-ES, CNPJ/MF: 28.539.872/0001-41.

OBJETOS: 01(uma) Balança Eletrônica 300KG e 400 (Quatrocentas) Caixas Plásticas Tipo Vazado.

Vitória-ES, 07 de Fevereiro 2020
Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 561921

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 040/2020 - PROCESSO SEAG Nº: 87024691.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Mimoso do Sul-ES, CNPJ/MF: 27.174.119/0001-37.

OBJETOS: 01(um) Secador de Café com Capacidade aprox. de 112sc.

Vitória-ES, 07 de Fevereiro 2020
Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 561929

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 044/2020 - PROCESSO SEAG Nº: 87483009.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Iúna-ES, CNPJ/MF: 27.167.394/0001-23.

OBJETOS: 01 (uma) Plana Agrícola Traseira Acoplável a 75cv.

Vitória-ES, 07 de Fevereiro 2020
Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 561931

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 081/2019 - PROCESSO SEAG Nº 85830950.

CONCEDENTE: A Secretaria de Estado da Agricultura,

Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Ass. de Peq. Agric. da Região do Córrego do Estevão - APARCE, CNPJ/MF: 31.797.426/0001-41.

OBJETO: 01 (um) Beneficiador de Café de 800@, **RP 17719**. **VIGÊNCIA:** Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes. Vitória-ES, 30 de dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 561938

RESUMO DE CONTRATO

nº0512/2019

PROCESSO Nº 82819203

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Altair Fabro & Cia Ltda - EPP - CNPJ nº 02.730.048/0001-80.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Plaina Dianteira para Trator de 75 cv.

VALOR TOTAL: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.101.20.608.0006.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32. Vitória, 05 de fevereiro de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 561970

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2019

EDITAL Nº 001/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER, considerando as disposições contidas nas Leis Complementares nº 697/13 e nº 640/12, alterada pelas Leis Complementares nº 822/16, 854/17 e 873/2017, torna pública a realização das inscrições ao processo de promoção por seleção - ciclo 2019, para os servidores das carreiras: **Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural, Analista de Suporte em Desenvolvimento Rural, Técnico em Desenvolvimento Rural, Técnico de Suporte em Desenvolvimento Rural, Assistente de Suporte em Desenvolvimento Rural e**

Auxiliar em Desenvolvimento Rural, remunerados pela modalidade subsídio, mediante as condições estabelecidas no edital disponível na Intranet do Incaper. O servidor apto deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **00 horas do dia 11 de fevereiro de 2020 às 23 horas e 59 minutos de 26 de fevereiro de 2020**.

O Edital na íntegra e o formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS estão disponíveis na intranet do Incaper: <https://intranet.incaper.es.gov.br/>, no caminho "Documentos", "Gerência de Pessoas" e "Promoção por Seleção - ciclo 2019".

Vitória-ES, 7 de fevereiro de 2020

ANTONIO CARLOS MACHADO

Diretor-Presidente do Incaper

Protocolo 561649

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2019

PARTES: INCAPER X ENGEMONT EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA

Processo: 86981846

OBJETO - Alterar a redação do item 3.1 da cláusula 3ª do Contrato originário: O valor total do Contrato é de R\$ 37.074,63 sendo que a Contratante pagará à Contratada pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, conforme medição realizada pelo Fiscal do Contrato.

RATIFICAÇÃO: As cláusulas e condições não modificadas por força deste Termo Aditivo, ficam ratificadas e permanecem inalteradas.

Vitória/ES, 07 de Fevereiro de 2020.

Antônio Carlos Machado

Diretor Presidente do Incaper

Protocolo 561761

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

Portaria 010/2020

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14 do Estatuto Social da CEASA/E Considerando a necessidade de adequar as comissões elencadas no caput do artigo 113-A da Lei Complementar n.º 46/94;

RESOLVE: Artigo 1º - Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, designando os seguintes membros:

- Presidente: MARCELO MAZIOLI ALOCHIO

-Membros: CARLA GOUVEIA ENDRINGER

TAINÁ RIBEIRO CAMPOS

-Suplente: CINTHIA MENDONÇA KRUGER

KAISER

Parágrafo único - Na falta ou impedimento do Presidente, fica designada a servidora CARLA GOUVEIA ENDRINGER para exercer a referida função.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º

152/2019 e demais disposições anteriores inerentes ao assunto. Cariacica/ES, 07 de fevereiro de 2020.

Fernando Castro Rocha

Diretor-presidente

Centrais de Abastecimento do

Espírito Santo S.A. - CEASA/ES

Protocolo 561660

Portaria 011/2020

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14 do Estatuto Social da CEASA/ES;

Considerando a necessidade de adequar as comissões elencadas no caput do artigo 113-A da Lei Complementar n.º 46/94;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a COMISSÃO DE PREGÃO, designando os seguintes membros:

- Presidente:

ÉRIKA SANT'ANNA DOS SANTOS

-Membros:

ANDRESSA SEVERINO SILVA JEFERSON RODRIGUES

-Suplente:

ROGÉRIO PIMENTEL TERRA

Parágrafo único - Na falta ou impedimento do Presidente, fica designada o funcionário JEFERSON RODRIGUES para exercer a referida função.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 153/2019 e demais disposições anteriores inerentes ao assunto.

Cariacica/ES, 07 de fevereiro de 2020.

Fernando Castro Rocha

Diretor-presidente

Centrais de Abastecimento do

Espírito Santo S.A.

Protocolo 561670

Portaria Nº 012/2020

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere os termos do artigo 14, inciso XV do Estatuto Social da CEASA/ES;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor VALTER SANTANA MEIRELES, matrícula 2617706, Assessor de Segurança Patrimonial QCE-3, como Fiscal do CONTRATO 009/2017 - SERRASEG - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI-ME, que representará a CEASA/ES perante o contrato e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor DIOGO BUENO FERREIRA, matrícula 3067122, Assessor Especial Nível I.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

contrário, em especial a Portaria 096/2017 de 19 de dezembro de 2017 e a Portaria 059/2019 de 12 de março de 2019.

Cariacica/ES, 07 de fevereiro de 2020.

Fernando Castro Rocha

Diretor-presidente

Centrais de Abastecimento do

Espírito Santo S.A.

Protocolo 561756

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 015 - P, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e tendo em vista o disposto nos arts. 247, 251, 253 e 258 da Lei Complementar n.º 46, de 31/01/1994.

RESOLVE:

Art. 1.º - DETERMINAR à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, instituída pela Instrução de Serviço N.º 123-P/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/12/2019, formada pelos servidores efetivos, **FERNANDA GALON ARRIGONI**, Número Funcional N.º 3059324, designada como Presidente, **LÍVIA MARTINS PATTUZZO FACCIN**, Número Funcional N.º 2911159 e **RODRIGO BORGES RAMALHO**, Número Funcional N.º 3382486, designados como membros, que proceda à apuração de eventuais responsabilidades, atribuídas a servidor efetivo do DER-ES, que possam decorrer dos atos e fatos noticiados nos autos de processo administrativo n.º **83202188** e na CI/DER-ES/ASTEC N.º 01/2019, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3.º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

ENG. LUIZ CESAR

MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 561794

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 014 - P, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - SUBSTITUIR, na Instrução de Serviço n.º 118 - P, de 6 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 9/12/2019, o servidor **FÁBIO JUNIOR BORLOTE**, membro titular, pela servidora **LUCÉLIA FEHLBERG PEREIRA BUENO**, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - CPPAAR como membro titular.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 561804

RESUMO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020.

(Proc. E-Docs 2019-VQNXT)

Contratante: DER-ES

Contratada: XAVIER PREZILIUS ENGENHARIA /CNPJ nº. 14.569.708/0001-72

OBJETO: Prestação de serviços

de apoio técnico de Engenharia, Arquitetura e Agronomia nas atividades de avaliação imobiliária urbana e rural no âmbito do Estado de Espírito Santo, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo DER-ES, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e terá duração enquanto vigor o edital de credenciamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 26.782.0595.2103

Natureza da Despesa: 4.4.90.35

ASSINATURA: 07/02/2020

Protocolo 561889

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 002-R DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.98, II, da Constituição Estadual;

Considerando a Lei Complementar nº 152, de 16 de julho de 1999, alterada pelas Leis Complementares 413/2007 e 513/2009 no uso

de suas atribuições o Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA;

Considerando a Resolução CONSEMA nº 004/2011 que reformula o Regimento Interno do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA e dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente - CONREMAS, conforme a seção III, da secretaria executiva dos conselhos o Art. 32º que dispõem da composição da secretaria executiva CONSEMA e CONREMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CINTIA BARBOSA JACOBSEM**, Assessora Especial Nível I- QCE-04 para responder pela Coordenação Jurídica do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA e dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente - CONREMAS, a partir de **10/02/2020**.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 10 de fevereiro de 2020.

FABRICIO HÉRICK MACHADO

Presidente do CONSEMA/
CONREMAS

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 561787

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 22-S, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo **CLAUDIO MOTTA SOUZA**, número funcional 2950642, para responder pela COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGEP, no período de 27/01/2020 a 25/02/2020, por motivo de férias da titular, garantindo a continuidade das atividades da Coordenação.

Cariacica, 06 de fevereiro de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 561729

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL. NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**PORTARIA Nº, de 016-S, 07 de fevereiro de 2020.**

Dispõe sobre a criação de lista de checagem para recebimento de projetos executivos de engenharia no âmbito da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, dispõe

CONSIDERANDO a responsabilidade técnica das empresas, e de seus profissionais, pelos projetos de engenharia e orçamentos terceirizados pela SEDURB;

CONSIDERANDO a necessidade de unificação do procedimento de recebimento dos projetos executivos de engenharia e orçamento pelos profissionais da SEDURB;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir lista de checagem para recebimento de orçamento e projetos executivos de engenharia, constante do Anexo Único desta Portaria, a qual contém os itens obrigatórios para a sua aceitação no âmbito da SEDURB.

Art. 2º. O recebimento de projetos e orçamentos pelos servidores da SEDURB não exclui ou reduz a responsabilidade dos profissionais que os elaboraram quanto a erros de detalhamento, dimensionamento, compatibilidade entre projetos e seu orçamento, quantificação, ou quaisquer outros aspectos técnicos relacionados.

Art. 3º. No âmbito da atribuição de responsabilidades, compete:

I - Ao Gestor e Fiscal do contrato:

- Observar, no que couber, o disposto na Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, e suas alterações.
- Receber os projetos conforme requisitos mínimos da lista de checagem do Anexo Único.
- Avaliar se os projetos entregues atendem às especificações técnicas dos documentos editalícios que lhes deram origem.

II - À empresa responsável pela elaboração dos projetos e seus profissionais:

- Compatibilização dos projetos, de forma a não haver conflitos entre elementos projetados.
- Elaboração do orçamento com a utilização de preços de mercado, incluindo pesquisa de preços, no que couber, bem como a utilização das tabelas referenciais vigentes e atinentes ao objeto contratado.
- Detalhamento adequado dos projetos, com elementos claros e suficientes para a execução das obras.
- Dimensionamento correto das estruturas, seguindo as normas vigentes, de forma a garantir a estabilidade e qualidade das obras a serem executadas.
- Alterações dos projetos, sem custo para o Estado, decorrentes de exigências impostas pelos órgãos licenciadores, tais como EDP, CESAN, Corpo de Bombeiros, prefeitura, IEMA, entre outros.
- Emitir a Anotação e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) dos projetos e orçamentos elaborados.

Art. 4º. Consideram-se aptos a serem recebidos e executados os projetos que possuem os elementos mínimos constantes da lista de checagem do Anexo Único desta Portaria e do Anexo II e IV da Resolução CONSECT nº 009/2018, no que couber.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para os contratos em andamento.

Vila Velha (ES), 07 de fevereiro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

ANEXO ÚNICO
LISTA DE CHECAGEM

Tipo de projeto recebido:				
1.	PROJETO ARQUITETÔNICO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1.1	Consta Memorial Descritivo/especificações técnicas?			
1.2	Os principais elementos do memorial descritivo, necessários à execução da obra, estão de acordo com os Projetos?			
1.5	Consta Planta Baixa?			
1.6	Consta Planta de situação/localização?			
1.7	Constam Cortes?			
1.8	Consta Planta de Cobertura?			
1.9	Consta Elevação/fachada?			
1.10	Consta quadro de esquadrias?			
1.11	Consta detalhamento da cobertura?			
1.12	Consta detalhamento de guarda corpo, gradis e estruturas afins?			
1.13	Consta detalhamento das áreas molhadas?			
1.14	Consta indicação de declividades, níveis e cotas da obra? (calçadas, estacionamentos, passeios, pátios, ambientes das edificações etc)			
1.15	Consta especificações de impermeabilizações e indicação de cada local de aplicação? (Reservatórios, rufos, áreas molhadas, lajes etc.)			
1.16	Foi observada a Lei de acessibilidade vigente para o local?			
2.	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÕES	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
2.1	Consta memória de cálculo do dimensionamento?			
2.2	Constam quadros de quantitativos, metodologia executiva e especificações técnicas dos materiais, componentes e sistemas construtivos?			

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

25

2.3	Foram especificados os eixos e níveis da estrutura (fundação, cintas, lajes, etc) e estes estão compatíveis com o projeto arquitetônico?			
2.4	Consta relatório de sondagem, incluindo a informação do nível d'água?			
2.5	Consta localização das fundações e pilares?			

2.6	Consta forma das fundações?			
2.7	Consta armação das fundações?			
2.8	O projeto compreende reservatórios d'água, fossas, filtros e sumidouros?			
2.9	Foi definido o percentual de escoras a serem mantidas durante o processo de cura do concreto?			
2.10	As peças estruturais estão identificadas e numeradas?			
2.11	Consta detalhamento das peças estruturais não padronizadas (sapatas, brocas, estacas, tubulões, baldrame, blocos de coroamento, poços, etc)?			
2.12	Para as estacas, foi especificado o tipo, quantidade, dimensão e capacidade de carga nominal?			
2.13	Consta projeto de muros e/ou muretas, incluindo detalhamento de suas fundações?			
2.14	Consta detalhamento das etapas de montagem dos elementos pré-moldados, inclusive eixo e sentido das vigotas em caso de lajes pré-fabricadas?			
2.15	Consta indicação da sobrecarga da cobertura e dos pisos?			
2.16	Consta indicação de paredes portantes, cintas e ferragens de amarração)?			
2.17	Consta indicação de pilaretes e cinta de amarração em oitões de alvenaria?			
2.18	Para estruturas metálicas, constam detalhes ampliados dos nós de ligação com todos os elementos, especificando: chapas, pinos, parafusos, cortes, soldas, encaixes etc?			
2.19	Consta especificação de tratamento e pintura das estruturas metálicas?			
2.20	Constam detalhes dos chumbadores de fixação das estruturas metálicas?			
2.21	Consta a indicação do tipo de telha ou tipo de aço das estruturas metálicas, incluindo espessura das chapas?			
2.22	Para estruturas metálicas, foi apresentado o esquema e detalhes dos contraventamentos?			
2.23	Consta listagem de ferragens por prancha, indicando separadamente os resumos de ferro referentes à infraestrutura e à superestrutura e as quantidades reais do material empregado, sem perdas?			

3.	PROJETO ELÉTRICO E TELECOMUNICAÇÕES	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
3.1	Consta Memorial Descritivo?			
3.2	Consta lista de materiais? (Devem estar separadas, com uma lista para Implantação e uma para cada Bloco)			
3.3	Constam indicações dos eletrodutos que serão embutidos e/ou aparentes? (Fixados, embutidos ou chumbados: paredes, piso, teto, shafts, estrutura etc.)			
3.4	Constam seções típicas de envelopamentos de eletrodutos enterrados? (Devem haver um detalhe para cada quantidade de eletrodutos envelopados juntos)			
3.5	Há compatibilidade de categoria (5, 5E, 6, 6E) entre os materiais?			
3.6	Consta dimensionamento do gerador, incluindo o sistema de entrada em operação?			
3.7	Consta sistema de alimentação das comportas?			
3.8	Consta entrada de energia (com detalhamentos do padrão conforme exigência da Concessionária local)?			
3.9	Consta detalhe de ligação elétrica de luminárias?			
3.10	O projeto contempla a subestação?			
3.11	Consta projeto de iluminação (incluindo iluminação de emergência e balizamento de rotas de fuga conforme exigências do Corpo de Bombeiros)?			
3.12	Consta projeto de interruptores e de tomadas de uso geral e força?			
3.13	Consta projeto unifilar com diagrama dos quadros geral, parciais de distribuição e força, com respectivos quadros de cargas?			
3.14	Consta memorial do cálculo, incluindo o luminotécnico?			
3.15	Constam detalhes de fixação de eletrodutos? (Abraçadeiras, fitas metálicas, tirantes, perfilados etc.)			
3.16	O projeto contempla tomadas de dados/voz com cabeamento estruturado?			
3.17	Consta entrada de telefonia (com detalhamentos do padrão conforme exigências da Concessionária local)?			
3.18	Foram previstos os pontos de elétrica para atender aos projetos de ar condicionado, CFTV, alarme e sonorização?			
3.19	O projeto contempla a instalação da sala do servidor (RACK, central telefônica, servidor, etc.)?			

4.	PROJETO DE AUTOMAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
4.1	Consta memorial descritivo do processo e de automação?			
4.2	Consta matriz de causa e efeito?			

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

27

4.3	Consta fluxograma preliminar de engenharia?			
4.4	Consta a arquitetura de sistema de automação e controle?			
4.5	Consta diagrama de controle de processo?			
4.6	Consta descritivo de malhas de controle?			
5.	PROJETO SPDA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
5.1	Consta Memorial Descritivo?			
5.2	Consta lista de materiais do projeto?			
5.3	Constam detalhes das ligações? (soldas, conectores, grampos etc)			
5.4	O projeto têm como referência o sistema de proteção contra descargas atmosféricas do tipo Franklin ou Gaiola de Faraday ?			
5.5	O projeto de aterramento contempla a construção de malha equipotencializada em ponto comum?			
5.6	O projeto indica os detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução?			
6.	PROJETO CFTV, ALARME E SONORIZAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
6.1	Consta Memorial Descritivo?			
6.2	Consta lista de materiais do projeto?			
6.3	Constam indicações dos eletrodutos que serão embutidos e/ou aparentes? (Fixados, embutidos ou chumbados: paredes, piso, teto, shafts, estrutura etc.)			
6.4	Constam detalhes de fixação de eletrodutos? (Abraçadeiras, fitas metálicas, tirantes, perfilados etc.)			
6.5	Foi apresentado o projeto de tubulação de alarme contra roubo e intrusão?			
6.6	Foi apresentado o projeto de elétrica e tubulação de lógica do CFTV?			
6.7	O projeto de sonorização contempla a análise das condições acústicas do ambiente?			
6.8	O projeto de sonorização contempla a especificação dos materiais e equipamentos que serão utilizados?			
6.9	Foi apresentado o memorial de cálculo?			
7.	PROJETO DE AR CONDICIONADO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
7.1	Consta Memorial Descritivo?			
7.2	Consta quadro ou lista de equipamentos e materiais do projeto? (Devem estar separadas, com uma lista para Implantação e uma para cada Bloco)			

7.3	Consta detalhamento e especificações das linhas frigorígenas e/ou tubos de dreno? (seção típica)			
7.4	Consta detalhamento de fixação dos equipamentos? (Tirante, suporte metálico etc.)			
7.5	Consta especificação e quantitativo total dos isolamentos das linhas frigorígenas e/ou tubos de dreno?			
7.6	O projeto contempla a especificação dos equipamentos de ar condicionado (tipo de aparelho de janela, tipo de central de água, entre outros)?			
7.7	O projeto contempla a rede de dutos, grelhas, difusores, dampers, etc., que garantam a exaustão/ventilação/renovação do ar?			
7.8	O projeto detalha as tubulações hidráulicas, frigorígenas, elétricas, etc.?			
7.9	O projeto contém diagrama unifilar de ligações elétricas de comando e força dos equipamentos?			
7.10	O projeto contempla o diagrama isométrico de tubulação hidráulica e refrigerante (para sistemas divididos)?			
7.11	Foi apresentada a memória de cálculo de carga térmica e dimensionamentos dos equipamentos?			
8.	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
8.1	Consta o memorial Descritivo?			
8.2	Consta memória de cálculo?			
8.3	Constam as listas de materiais do projeto, separadas por blocos (se cabível)?			
8.4	O projeto está compatível com o projeto estrutural			
8.5	PROJETO DE ÁGUA FRIA CONTEMPLA:			
8.5.1	Consta a distribuição, em planta, da alimentação de reservatórios inferiores e superiores?			
8.5.2	Constam detalhes isométricos?			
8.5.3	Constam diagramas verticais de distribuição de ramais e colunas?			
8.5.4	Consta detalhamento da furação da caixa d'água para alimentação dos tubos?			
8.5.5	Consta detalhamento dos barriletes (inferior e superior)?			
8.5.6	Consta dimensionamento dos conjuntos moto-bomba e tubulações de recalque?			
8.5.7	Consta dimensionamento dos reservatórios inferiores e superiores considerando a reserva técnica para combate à incêndio?			
8.6	PROJETO DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS			

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

29

8.6.1	Consta detalhamento da distribuição em planta dos ramais primários e secundários de escoamento dos efluentes de esgoto e águas pluviais, bem como a indicação das cotas de fundo das caixas?			
8.6.2	Consta detalhamento das caixas de inspeção, de retenção de areia, de gordura, de passagem, etc.?			
8.6.3	Consta detalhamento da ligação em rede pública ou, na ausência desta, de sistema de tratamento individual (fossa e sumidouro) com memorial de cálculo?			
8.6.4	Consta detalhamento e dimensionamento das calhas e condutores?			
8.6.5	Consta detalhamento do processo de impermeabilização, se necessário?			
8.6.6	O projeto indica os detalhes de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução, incluindo a especificação das tubulações aparentes e embutidas?			
9.	PROJETO DE COMBATE E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
9.1	Consta o Memorial Descritivo?			
9.2	Consta a lista de materiais do projeto? (Devem estar separadas, com uma lista para Implantação e uma para cada Bloco)			
9.3	Constam indicações dos tubos que serão embutidos e/ou aparentes? (Fixados, embutidos ou chumbados em: paredes, piso, teto, shafts, estrutura etc.)			
9.4	Constam detalhes de fixação de tubos? (Abraçadeiras, fitas metálicas, tirantes, perfilados etc.)			
9.5	Consta infraestrutura de interligação entre a Central e os pontos de alarme?			
9.6	O projeto contempla o detalhamento da rede de hidrantes, incluindo diagrama vertical e detalhamento dos reservatórios inferiores e superiores?			
9.7	O projeto contempla a indicação do tipo e localização dos extintores?			
9.8	O projeto contempla o detalhamento da instalação de hidrantes e extintores?			
9.9	Foi apresentado corretamente o detalhamento da rede de chuveiros automáticos (sprinkler)?			
9.10	Consta memorial de cálculo do sistema com os cálculos das pressões mínimas e máximas nos hidrantes e sprinkler, bem como a quantificação e localização dos extintores?			
10	PROJETO HIDROMECÂNICO - ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA

10.1	Constam plantas e cortes do poço de bombeamento e barrilete?			
10.2	Consta o projeto da linha de recalque com planta e perfil?			
10.3	Consta o memorial descritivo?			
10.4	Consta o memorial de cálculo, incluindo o dimensionamento do poço das bombas (deverá prever no dimensionamento o tempo de intermitência, nível de submersão e distâncias de operação entre as bombas especificadas)? A elaboração do projeto deverá observar em seus cálculos: zona morta de escoamento, formação de vórtices, regularidade no escoamento da entrada?			
10.5	Foi indicado o modelo das bombas?			
10.6	Constam dispositivos de proteção contra sedimentos, nas entradas das bombas?			
10.7	Foram previstos dispositivos de remoção das bombas apropriados para suportar o peso das mesmas?			
10.8	Foi previsto acesso de veículo para acondicionamento e transporte das bombas?			
10.9	A disposição do barrilete contém espaço para inspeção, manutenção, montagem, e desmontagem de peças e equipamentos?			
10.10	As cotas de instalação das Linhas de Recalque obedecem ao recobrimento mínimo? Se não, possuem reforço de proteção?			
10.11	Foram previstos dispositivos de descarga e admissão de ar, nos pontos altos e demais pontos suscetíveis a acumulação de ar no Barrilete e na Linha de Recalque?			
10.12	Foram previstos, nos pontos baixos da linha de recalque, a instalação do dispositivo para descarga de água?			
11.	PROJETO DE TERRAPLENAGEM - EDIFICAÇÕES	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
11.1	Consta implantação, com indicação dos níveis originais e dos níveis propostos?			
11.2	Consta perfil longitudinal e seções transversais tipo, com indicação da situação original e da proposta e definição de taludes e contenção de terra?			
11.3	Consta memória de cálculo de volume de corte e aterro?			
11.4	Consta especificação de materiais de aterro?			
12.	PROJETO DE TERRAPLENAGEM - OBRAS RODOVIÁRIAS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
12.1	Consta relatório do projeto contendo sua concepção e justificativa?			
12.2	Consta memória justificativa contendo cálculo estrutural e classificação dos materiais a escavar?			
12.3	Consta especificações de materiais e serviços?			

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

12.4	Consta cálculo de volumes?			
12.5	Consta quadro e orientação de terraplenagem?			
12.6	Consta plano de execução, contendo: relação de serviços, cronograma físico, relação de equipamento mínimo e layout do canteiro de obras, posicionando as instalações, jazidas, fontes de materiais e acessos?			
13.	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - OBRAS RODOVIÁRIAS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
13.1	Consta relatório do Projeto contendo: concepção, quadro de quantidades, discriminação de todos os serviços e distâncias de transporte;			
13.2	Consta justificativa das alternativas aprovadas?			
13.3	Consta memória de cálculo do dimensionamento do pavimento?			
13.4	Consta quadro resumo contendo os quantitativos e distâncias de transporte dos materiais que compõem a estrutura do pavimento?			
13.5	Consta plano de Execução, contendo: relação de serviços, cronograma físico; relação de equipamento mínimo e "Layout" do canteiro de obras, posicionando as instalações, jazidas, fontes de materiais e acessos?			
13.6	Consta especificações de materiais e serviços?			
13.7	Consta seções transversais-tipo das pistas de rolamento, acostamentos, acessos e áreas de instalações para operação da rodovia?			
13.8	Consta Seções transversais em tangente e em curva?			
13.9	Consta esquema longitudinal representando as soluções de pavimento adotadas ao longo da rodovia?			
13.10	Consta gráfico de distribuição dos materiais e espessuras das camadas?			

14.	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO URBANA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
14.1	Constam seções transversais tipo de pavimentação, indicando as dimensões horizontais, as espessuras e características de cada camada estrutural, detalhes da pintura ou imprimação ligante?			
14.2	Consta memória de cálculo do dimensionamento do pavimento?			
14.3	Consta memorial descritivo do projeto, incluindo condicionantes, concepção, parâmetros e interferências com equipamentos públicos?			
14.4	Consta especificações de materiais e serviços?			

15.	PROJETO GEOMÉTRICO - OBRAS RODOVIÁRIAS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
15.1	Consta relatório do projeto contendo sua concepção e justificativa?			
15.2	Consta folha de convenções e notas de serviço de terraplenagem e pavimentação?			
15.3	Consta planta e perfil representando o terreno original, curvas de nível, eixo de implantação, inclinação de rampas, largura das pistas, acostamentos, retornos, acessos e canteiros?			
15.4	Consta indicação dos elementos de drenagem e obras de arte?			
15.5	Consta seções transversais típicas indicando largura e inclinações das pistas, acostamentos e canteiros?			
16.	PROJETO GEOMÉTRICO - PAVIMENTAÇÃO URBANA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
16.1	Consta levantamento plani-altimétrico?			
16.2	Consta representação planimétrica?			
16.3	Constam perfis longitudinais e seções transversais tipo, contendo, no mínimo, a largura, declividade transversal, posição dos passeios, dimensões das guias, sarjetas e canteiros centrais?			
16.4	Consta indicação de jazidas e áreas de bota-fora?			
16.5	Consta memorial descritivo do projeto, incluindo concepção, parâmetros e interferências com equipamentos públicos?			
16.6	Consta especificação dos materiais e serviços?			
17.	PROJETO DE DRENAGEM	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
17.1	Consta relatório do projeto contendo sua concepção, quadro de quantidades, discriminação de todos os serviços e distâncias de transporte?			
17.2	Consta justificativa das alternativas aprovadas?			
17.3	Consta especificações de materiais e serviços?			
17.4	Consta perfil longitudinal ou planta contendo cotas altimétricas para implantação dos elementos de drenagem?			
17.5	Consta planta baixa com a localização dos dispositivos de drenagem?			
17.6	Consta seções transversais tipo dos elementos de drenagem?			
17.7	Consta plano de execução, contendo: relação de serviços, cronograma físico, relação de equipamento mínimo e layout do canteiro de obras, posicionando as instalações, jazidas, fontes de materiais e acessos? (somente para obras rodoviárias)			

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

33

18.	PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
18.1	Consta relatório do projeto contendo sua concepção, quadro de quantidades, discriminação de todos os serviços e distâncias de transporte?			
18.2	Consta justificativa das alternativas aprovadas?			
18.3	Consta especificações de materiais e serviços?			
18.4	Consta memória de cálculo do dimensionamento da estrutura?			
18.5	Consta plano de execução, contendo: relação de serviços, cronograma físico, relação de equipamento mínimo e layout do canteiro de obras, posicionando as instalações, jazidas, fontes de materiais e acessos?			
18.6	Consta projeto com geometria da estrutura?			
18.7	Consta projeto de fundações?			
18.8	Consta projeto de formas e detalhes?			
18.9	Consta projeto de armaduras, protensões e detalhes?			
18.10	Consta detalhes de drenagem?			
18.11	Consta detalhes dos aparelhos de apoio e juntas de dilatação?			
18.12	Consta detalhes de iluminação e sinalização?			
19.	PROJETO DE ILUMINAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
19.1	Consta projeto localizando postes e redes de distribuição?			
19.2	Consta detalhes de luminárias?			
19.3	Consta detalhes construtivos e de interferências?			
19.4	Consta relatório do projeto contendo: concepção, quadro de quantidades e discriminação de todos os serviços?			
19.5	Consta memória de cálculo?			
20.	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
20.1	Consta projeto localizando os elementos de sinalização?			
20.2	Consta memorial descritivo do projeto?			
20.3	Consta especificações de materiais e serviços?			
21.	PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
21.1	Consta memória de quantitativos para todos os itens?			
21.2	As planilhas orçamentárias estão compatíveis com a memória de quantitativos, considerado, para análise, no mínimo 80% da curva ABC?			
21.3	Foram utilizadas como unidade de medida "verbas" ou outras unidades genéricas, ou descrições de serviço imprecisas ou genéricas?			

21.4	Consta a curva ABC de serviços?			
21.5	Foram apresentadas composições de custos para os itens que não constam em Tabela Referenciais de Preços?			
21.6	Constam cotações de preços para os insumos e serviços não encontrados nas tabelas referenciais?			
21.7	Os percentuais de BDI e de Encargos Sociais e Complementares foram definidos conforme normas vigentes e aplicáveis pelo Estado ou União, conforme o caso?			
21.8	Foi aplicado percentual de BDI diferenciado para itens de fornecimento de materiais e equipamentos de natureza específica que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e que representem percentual significativo do preço global da obra?			
21.9	Consta a composição da Administração Local?			
21.10	O percentual de administração local está compatível com os normativos vigentes?			
21.11	Foi elaborado o Cronograma Físico-Financeiro?			
21.12	Foram fornecidas as ART's/RRT's ASSINADAS dos responsáveis técnicos pelo orçamento, incluindo o levantamento de quantidades (essa informação deve constar da ART/RRT)?			
21.13	Na planilha orçamentária consta a indicação do percentual de BDI e encargos sociais, assim como a sua data-base?			
21.14	As publicações e/ou fontes que serviram de base para os itens da planilha orçamentária foram citadas?			
21.15	Consta cronograma físico-financeiro, constando as totalizações de valores e percentuais para cada etapa prevista?			

Responsável pela análise: _____

Assinatura: _____

Data: _____

Protocolo 561743

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

**EXTRATO DE ORDEM DE INÍCIO
CONTRATO Nº. 001/2020**

Processo nº 2019-HPZ9G
Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

Contratada: HIDROLÓGICA CONSULTORIA. CNPJ/MF nº 03.108.006/0001-75.

Objeto: Ordem de Início da Prestação de serviços técnicos especializados para adequação dos projetos executivos da bacia do Formate, incluindo atualização dos estudos hidrológicos, nos municípios de Viana e Cariacica. Vila Velha, 07 de fevereiro de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado
SEDURB

Protocolo 561626

RESUMO DO TERMO ADITIVO

**Nº 2 AO CONVÊNIO
N.º 090/2018**

**MUNICÍPIO DE DOMINGOS
MARTINS**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Domingos Martins /ES.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 090/2018 a contar de 02/02/2020 a 31/07/2020 do Município Domingos Martins/ES.

Número do processo: 83352562

Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB

Protocolo 561624

RESUMO DO TERMO ADITIVO

**Nº 2 AO CONVÊNIO N.º
088/2018**

**MUNICÍPIO DE DOMINGOS
MARTINS**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Domingos Martins /ES.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 088/2018, por mais 180 dias, a contar de 02/02/2020 a 31/07/2020 do Município Domingos Martins/ES.

Número do processo: 83355154

Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB

Protocolo 561631

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 2 AO CONVÊNIO**

N.º 092/2018

**MUNICÍPIO DE DOMINGOS
MARTINS**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Domingos Martins /ES.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 092/2018 a contar de 02/02/2020 a 31/07/2020 do Município Domingos Martins/ES.

Número do processo: 83718079

Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB

Protocolo 561650

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 2 AO CONVÊNIO**

N.º 091/2018

**MUNICÍPIO DE DOMINGOS
MARTINS**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Domingos Martins /ES.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 091/2018 a contar de 02/02/2020 a 31/07/2020 do Município Domingos Martins/ES.

Número do processo: 81807775

Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB

Protocolo 561653

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 5 AO CONVÊNIO**

N.º 021/2018

**MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO
CANAA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de São Roque do Canaã /ES.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 021/2018 a contar de 07/02/2020 a 06/04/2020 do Município São Roque do Canaã/ES.

Número do processo: 81740123

Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB

Protocolo 561688

**Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -**

RESUMO DO CONTRATO

Nº 004/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: CLORO ARACRUZ FABRICAÇÃO DE PRODUTOS EIRELI.

OBJETO: Fornecimento de cloreto de sódio granulado (sal moído), destinado a reposição do estoque, para utilização nos sistemas de tratamento de água da CESAN.

VALOR: R\$ 304.921,20 (trezentos e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos). **PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.

REF.: Pregão Eletrônico CESAN nº 098/2019. **Protocolo:** 2019.030900.

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

Weydson F. do Nascimento

Diretor Adm e Comercial da
CESAN

Protocolo 561612

RESUMO DO CONTRATO

Nº 012/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: GR POLÍMEROS COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de polímero orgânico base acrilamida para reposição do estoque da CESAN e utilizado no tratamento de água.

VALOR: R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). **PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN. **REF.:** Pregão Eletrônico CESAN nº 097/2019.

Protocolo: 2019.030399.

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

Weydson F. do Nascimento

Diretor Adm e Comercial da
CESAN

Protocolo 561614

RESUMO DO TERMO ADITIVO

Nº 01 AO CONTRATO

Nº 077/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: FLOWSERVE DO BRASIL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Para fazer frente à inclusão dos serviços far-se-á aditivo de valor ao contrato no montante de **R\$ 145.635,85 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, correspondente a **1,3128%** do valor do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 O prazo de execução dos serviços é de 30 dias, para os itens 1 e 2 após aprovação e autorização dos serviços pela CESAN.

5.2 O prazo do item 3 dependerá das condições apontadas pela

peritagem e serviços necessários ao equipamento que será enviado. Cabendo a Flowserve informar esse prazo à CESAN.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2019.027435.

Vitoria, 07 de fevereiro de 2020

RODOLPHO GOMES CÔ

DIRETOR OPERACIONAL

Protocolo 561641

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional -
SECTI -**

**Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Espírito Santo - FAPES -**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO**

**EDITAL FAPES Nº 09/2019
PROGRAMA DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA JÚNIOR DO
ESPÍRITO SANTO**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado de seleção do Edital Fapes nº 09/2019 - PICJr 2019, homologado, está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

Denio Rebello Arantes

Diretor-Presidente da FAPES

Protocolo 561781

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Nº 021,

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR, SILVIADELIA ARPINI DE CARVALHO, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 05 de fevereiro de 2020.

Denio Rebello Arantes

Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 561976

RESUMO DO TERMO DE OUTORGA Nº 012/2020 DO EDITAL FAPES/APEX nº 28/2018. Beneficiária: Gabriela Rodrigues Cavalcanti de Castro. Vigência: 17 (dezesete) meses, tendo início em 04 de

fevereiro de 2020. Valor total de bolsa: R\$ 12.750,00 (dose mil e setecentos e cinquenta reais). Recurso: Convênio celebrado entre a FAPES e a APEX. Processo: 88548244. Assinatura: 04 de fevereiro de 2019.

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

Denio Rebello Arantes

Diretor-presidente da FAPES.

Protocolo 561945

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 700/2016, referente ao Edital FAPES/SEAG nº 06/2015 - PPE AGROPECUÁRIA. Contratante: FAPES. Recursos: FUNCITEC. Beneficiário: Marcelo Fantini Polese. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Vitória, 30 de dezembro de 2019.

Denio Rebello Arantes

Diretor Presidente/FAPES

Protocolo 561640

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 005-S, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **CARLA DE SIQUEIRA REGIS LUGÃO**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

Vitória, 05 de fevereiro de 2020.

NARA BORG

CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 561978

PORTARIA Nº 006-S, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **GETULIO SERGIO SOUZA PINTO**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Vitória, 06 de fevereiro de 2020.

NARA BORG

CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 561979

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Nº 093,

DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Regulamenta os procedimentos relativos à visita de acompanhante(o)s, namorada(o)s, cônjuges e menores de idade nas Unidades Socioeducativas do IASES, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto Nº 3.593-R, de 10 de março de 2016 e;

Considerando o direito à convivência familiar da criança e do(a) adolescente apregoado no art. 19 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe, no §4º do art. 19, que a convivência da criança e do(a) adolescente com a mãe ou pai privado(a) de liberdade deverá ser garantida por meio de visitas periódicas independentemente de autorização judicial;

Considerando que a Lei Federal nº 12.594/2012, em seu art. 69, garante aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação o direito de receber a visita do(a)s filho(a)s, independentemente da idade desses;

Considerando, ainda, que a supracitada normativa garante, em seu art. 67, a visita de cônjuge, acompanhante(o) e amigo(a)s a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa de internação observando dias e horários próprios definidos pela direção do Programa de Atendimento;

Considerando, por fim, as informações carreadas ao Processo Nº. **86930540**;

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Instituir procedimentos e orientações que regulamentam a visita de acompanhante(o)s ou namorada(o)s, cônjuges e menores de idade nas Unidades Socioeducativas do IASES.

Art. 2º. Para efeitos desta Instrução, entende-se por:

I - acompanhante(o) ou namorada(o), a pessoa com quem a(o) adolescente possui convivência afetiva anterior à entrada nas Unidades Socioeducativas do IASES, independente de reconhecimento legal de qualquer espécie;

II - cônjuge, a pessoa com quem a(o) adolescente estabeleceu uma sociedade conjugal por meio de matrimônio e/ou união estável;

III - LGBTI+, a população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais e outras categorias identitárias.

CAPÍTULO II - DA VISITA DE COMPANHEIRA (O)S, NAMORADA (O)S E CÔNJUGES

Art. 3º. Companheira(o)s, namorada(o)s e cônjuges deverão ser identificadas(o)s e cadastradas(o)s pela Unidade Socioeducativa apresentando obrigatoriamente documento oficial de identificação civil com foto.

§ 1º. A autorização de entrada de acompanhante(o) e/ou namorada(o) deverá ser precedida de avaliação da Equipe Técnica da Unidade, elaborada a partir de atendimento a(o) adolescente, a(o) acompanhante(o) e/ou namorada(o), aos pais da(o) adolescente e da(o) acompanhante(o) e/ou namorada(o) e, preferencialmente, após realização de Visita Domiciliar à(o) acompanhante(o) e/ou namorada(o).

§ 2º. Em caso de acompanhante(o) e/ou namorada(o) maior de idade, a autorização dos seus pais ou responsáveis legais será dispensada.

§ 3º. A autorização de entrada de cônjuge prescinde de avaliação da Equipe Técnica, sendo obrigatória a apresentação da certidão de casamento ou união estável.

Art. 4º. A visita de acompanhante(o)s, namorada(o)s e cônjuges poderá ocorrer em locais separados dos espaços de visitas regulares dos demais adolescentes.

Parágrafo único. A primeira visita de acompanhante(o)s, namorada(o)s e cônjuges deverá ser assistida pela Equipe Multidisciplinar, as demais deverão ocorrer conforme os dias e horários estabelecidos pelas Unidades Socioeducativas.

Art. 5º. A visita de acompanhante(o)s ou namorada(o)s menores de idade deverá ser precedida de autorização dos seus pais ou responsáveis legais, mediante autorização presencial na Unidade Socioeducativa e/ou em Visita Domiciliar reduzida a termo, acompanhada de cópia de documento oficial de identificação civil com foto, conforme formulário próprio do IASES disponível no sítio eletrônico do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, item "Espaço do Servidor", abas "Normas Institucionais" ([link:https://iases.es.gov.br/Media/iases/Arquivos/AUTORIZA % C3 % 87%C3%83O%20DE%20VISITA.pdf](https://iases.es.gov.br/Media/iases/Arquivos/AUTORIZA%20C3%87%20C3%83O%20DE%20VISITA.pdf)).

Parágrafo único. Cônjuges menores de idade prescindem de autorização dos pais ou responsáveis visto que a sociedade conjugal requer emancipação civil.

Art. 6º. Companheira(o)s, namorada(o)s e cônjuges deverão respeitar as normas de segurança e demais procedimentos estabelecidos pelas Unidades Socioeducativas e Gerência de Segurança e Proteção à Pessoa do IASES, submetendo-se à revista pessoal e nos objetos que porventura tiver autorização de entrada.

Art. 7º. Não será obrigatória a autorização de visita de acompanhante(o)s, namorada(o)s e cônjuges a adolescentes

que estejam em acautelamento provisório, salvo em situações em que a(o) acompanhante(o) e/ou namorada(o) for o único vínculo afetivo disponível a realizar a visita durante o acautelamento, devendo a pertinência ser precedida de avaliação da Equipe Multidisciplinar.

Parágrafo único. Aos adolescentes que porventura estejam em cumprimento de Medida de Internação aguardando vaga de transferência em Unidade Provisória deverão ser assegurados os procedimentos mencionados nos artigos 3º ao 6º.

Art. 8º. Considerando que os adolescentes em cumprimento de Medida de Semiliberdade realizam Visitas à Residência Familiar após o fim do 1º mês na Unidade de Semiliberdade, a Equipe Multidisciplinar deverá avaliar a pertinência da autorização da(o)s acompanhante(o)s e/ou namorada(o)s enquanto as visitas familiares ocorrerem no interior das Unidades, devendo serem observados os procedimentos estabelecidos nos artigos 3º ao 6º.

Parágrafo único. Aos cônjuges da(o)s adolescentes em cumprimento de Medida de Semiliberdade deverá ser garantida a visita no interior da Unidade desde o momento da entrada da(o) mesmo(a).

Art. 9º. É assegurado o direito à visita a(o)s adolescentes LGBTI+ nas Unidades Socioeducativas do IASES em igualdade de condições com a(o)s demais.

Art. 10. Em caso de socioeducanda(o)s que possuem relações afetivas anteriores ao cumprimento da Medida de Internação, e que estejam em Unidades Socioeducativas diferentes, deverá ser garantida a realização de visitas, a ser precedida de avaliação das Equipes Técnicas das Unidades envolvidas.

CAPÍTULO III - DA VISITA DE MENORES DE IDADE

Art. 11. A(o)s adolescentes em cumprimento de Medida de Internação serão asseguradas a visita de filha(o)s, enteada(o)s, irmã(o)s, sobrinha(o)s, tia(o)s, prima(o)s e amiga(o) menores de idade.

Parágrafo único. A visita de sobrinha(o)s, tia(o)s e prima(o)s menores de idade deverá ser precedida de avaliação da Equipe Multidisciplinar quanto à relevância no processo socioeducativo da(o) adolescente.

Art. 12. A visita de filha(o)s e enteada(o)s deverá ser assegurada independentemente de autorização judicial, inclusive nos casos em que não houver registro de nascimento que comprove a paternidade da criança, prescindindo também de medida judicial de guarda, provisória ou definitiva.

Parágrafo único. Nos casos em que não houver comprovação de paternidade da criança, a liberação deverá ser precedida de avaliação da Equipe Multidisciplinar da Unidade, elaborada a partir de atendimento a(o) adolescente e

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

à(o) companheira(o) ou com a mãe ou pai da criança.

Art. 13. Menores de idade deverão ser identificada(o)s e cadastrada(o)s pela Unidade Socioeducativa apresentando preferencialmente documento oficial de identificação civil com foto. Em caso de não possuírem, deverá ser aceita certidão de nascimento.

Art. 14. O(a) adolescente poderá indicar outra pessoa como responsável para levar a(o)s filha(o)s devidamente registrada(o)s às Unidades, na hipótese de impossibilidade ou dificuldade de relacionamento com a mãe ou o pai da criança.

Parágrafo único. A mãe, o pai ou o responsável legal da criança deverão registrar anuência presencialmente na Unidade Socioeducativa e/ou por meio de Visita Domiciliar realizada pela Equipe Técnica, mediante formulário próprio do IASES disponível no sítio eletrônico do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, item "Espaço do Servidor", abas "Normas Institucionais" ([link: https://iases.es.gov.br/Media/iases/Arquivos/AUTORIZA%20RESPONS%C3%83O%20DE%20RESPONS%C3%81VEIS.pdf](https://iases.es.gov.br/Media/iases/Arquivos/AUTORIZA%20RESPONS%C3%83O%20DE%20RESPONS%C3%81VEIS.pdf)), acompanhado de cópia de documento oficial de identificação civil com foto.

Art. 15. As visitas de menores de idade deverão ser realizadas, preferencialmente, em locais separados dos espaços de visitas regulares dos demais adolescentes.

Parágrafo único. A primeira visita de menores de idade deverá ser assistida pela Equipe Multidisciplinar, as demais deverão ocorrer conforme os dias e horários estabelecidos pelas Unidades Socioeducativas.

CAPÍTULO IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 16. Em caso de transferência de socioeducanda(o) para outra Unidade Socioeducativa, as informações relacionadas às autorizações de visita de companheira(o)s e visitantes menores de idade deverão ser preservadas sendo lançadas em seu Prontuário e no SIASES, devendo a Unidade Socioeducativa de destino garantir a devida visitação anteriormente autorizada.

Art. 17. Casos omissos e situações não previstas deverão ser dirimidas pela Diretoria Socioeducativa.

Art. 18. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 30 de Janeiro de 2020.
Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 561610

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º0115
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso II, Decreto nº 1104-S de 29/03/2019,

publicado em 01/04/2019 e considerando que o art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que os servidores públicos das Autarquias sejam lotados na referida entidade e a localização caberá à autoridade competente de cada entidade;

R E S O L V E :
LOCALIZAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei Complementar 46/94, o servidor **DIEGO ANDRADE FERREIRA,** NF: 3301656 à **CIASE,** a partir de 28/01/2020.
Vitória/ES, 06 de Fevereiro de 2020.

Sérgio Pôncio Costa
Diretor Administrativo e Financeiro do IASES
Protocolo 561915

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º0116
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E :
CONCEDER ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - ATS de acordo com o artigo 106 da Lei Complementar 46/94 e suas alterações:
NOME DA SERVIDORA: GRAZIELA ORTEGA MARINHO
Nº FUNCIONAL: 1587480
PERCENTUAL: 15%
ADQUIRIDO A PARTIR DE: 12/01/2020
Publique-se
Cumpra-se.
Vitória (ES), 07 de Fevereiro de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente
Protocolo 561917

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º0104
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,
R E S O L V E :
DESIGNAR a servidora **RENATA DE OLIVEIRA BAGATELLI** para responder pelo expediente de **Subgerente da SUSA,** do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo das suas funções de **09/09/2019 a 08/10/2019.**

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 561924

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º0112
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº

3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E :
CONCEDER ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - ATS de acordo com o artigo 106 da Lei Complementar 46/94 e suas alterações:
NOME DO SERVIDOR: Inês Francischetto
Nº FUNCIONAL: 2783738
PERCENTUAL: 10%
DATA DO REQUERIMENTO: 09/10/2019
Publique-se
Cumpra-se.
Vitória (ES), 06 de Fevereiro de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente
Protocolo 561944

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º0117
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,
R E S O L V E :
DESIGNAR o servidor **RIVALDARES DE CAMPOS RICARDO** para responder pelo expediente de Coordenador da UNIMETRO, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **08/02/2020 a 02/03/2020.**
Vitória (ES), 07 de Fevereiro de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 561955

E R R A T A :
Na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0022, de 08/01/2020, publicada no Diário Oficial de 29/01/2020;

ONDE SE LÊ:
(...) do cargo em Comissão de **SECRETÁRIA SÊNIOR - PR - REFERÊNCIA IASES - 07,** do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

LEIA-SE:
(...) do cargo em Comissão de **SECRETÁRIA SÊNIOR - PR - REFERÊNCIA IASES - 07,** do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. **a contar de 07/02/2020.**
Vitória (ES), 07 de Fevereiro de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 561962

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 003/2020
Ref. ARP 020/2019 (IASES)
Pregão Nº 004/2019
Processo Nº 2020-96MXB (IASES).
Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.
Fornecedor: VEGAS COMERCIAL EIRELI.
C.N.P.J.: 01.135.933/0001-59
Objeto: Aquisição de Bermudas de

Tactel e Cuecas.

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 30 (Trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Valor: R\$ 25.493,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais).

Dotação Orçamentária:
A t i v i d a d e :
20.48.201.14.421.0014.2263
Elemento de despesa: 3.3.90.30
Fonte:101.

Vitória, 22 de janeiro de 2020.
Sérgio Pôncio Costa
Diretor Administrativo e Financeiro do IASES
Protocolo 561605

E R R A T A :
Na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0107, de 05/02/2020, publicada no Diário Oficial de 07/02/2020;
ONDE SE LÊ:

(...) **á pedido,** nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46/94, a servidora **PALOMA FAGUNDES CUNHA** do cargo em Comissão de **SECRETÁRIA SÊNIOR DAF - REFERÊNCIA IASES - 07.**

LEIA-SE:
(...) nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46/94, a servidora **PALOMA FAGUNDES CUNHA** do cargo em Comissão de **SECRETÁRIA SÊNIOR DAF - REFERÊNCIA IASES - 07.**

Vitória (ES), 07 de Fevereiro de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 561960

E R R A T A :
Na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0021, de 08/01/2020, publicada no Diário Oficial de 29/01/2020;
ONDE SE LÊ:

(...) **ISKALARTT DUARTE RIBEIRO,** para exercer o cargo em Comissão de **SUBGERENTE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - REF. 04,** do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

LEIA-SE:
(...) **ISKALARTT DUARTE RIBEIRO,** para exercer o cargo em Comissão de **SUBGERENTE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - REF. 04,** do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, **a contar de 07/02/2020.**

Vitória (ES), 07 de Fevereiro de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 561965

E R R A T A :
Na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0110, de 05/02/2020, publicada no Diário Oficial de 07/02/2020;
ONDE SE LÊ:

(...) o servidor **JULIUS CESAR FELIX DE MIRANDA,** para o exercício da função gratificada de **FG - ASSESSOR JURÍDICO - REFERÊNCIA IASES - 01,**

LEIA-SE:

(...) o servidor **JULIUS CESAR FELIX DE MIRANDA**, para o exercício da **FUNÇÃO GRATIFICADA FG - 01**.

Vitória (ES), 07 de Fevereiro de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 561966

ERRATA:

Na **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0076**, de **24/01/2020**, publicada no Diário Oficial de **07/02/2020**;

ONDE SE LÊ:

(...) **á pedido**, nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **CHRISTIANO SANTOS MERLO** do cargo em Comissão de **COORDENADOR UNIP I - REFERÊNCIA IASES - 05**.

LEIA-SE:

(...) nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **CHRISTIANO SANTOS MERLO** do cargo em Comissão de **COORDENADOR UNIP I - REFERÊNCIA IASES - 05**.

Vitória (ES), 07 de Fevereiro de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 561968

ERRATA:

Na **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0109**, de **05/02/2020**, publicada no Diário Oficial de **07/02/2020**;

ONDE SE LÊ:

(...)da servidora **RODOLFO ABDALA BRANDÃO DA COSTA** do exercício da função gratificada de **FG - ASSESSOR JURÍDICO - REFERÊNCIA IASES - 01**,

LEIA-SE:

(...) do servidor **RODOLFO ABDALA BRANDÃO DA COSTA** do exercício da **FUNÇÃO GRATIFICADA FG - 01**.

Vitória (ES), 07 de Fevereiro de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 561969

ERRATA:

Na **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0020**, de **08/01/2019**, publicada no Diário Oficial de **29/01/2020**;

ONDE SE LÊ:

(...) do cargo em Comissão de **SUBGERENTE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - REF. 04**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

LEIA-SE:

(...) do cargo em Comissão de **SUBGERENTE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - REF. 04**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. **a contar de 07/02/2020**.

Vitória (ES), 07 de Fevereiro de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 561975

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

RESUMO DO CONTRATO N.º 001/2020 PROCESSO Nº 2019-8TL75 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

CONTRATADA: VIP Terceirizações e Estacionamentos EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), incluindo o fornecimento de todo o material, equipamento, pessoal residente e insumos necessários para realização dos serviços que atendam às necessidades da área do Parque Estadual Agropecuário Florianiano Varejão, de Asseio, Conservação e Apoio Operacional.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 361.184,40 (trezentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA: Atividade 10.37.101.23.122.0113.2028, Elemento de Despesa 339037 do orçamento da SETUR/FUNTUR, para o exercício de 2020.

Vila Velha - ES,
07 de fevereiro de 2020.

Gedson Queiroz Merizio
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 561940

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

Processo nº 82692785

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo.

CONTRATADA: Construshow Serviços EIRELI ME.

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato por um período de 12 (doze) meses a partir de 12 de fevereiro de 2020.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 10.37.901.23.695.0113.2028 Elemento de Despesa 339039 Fonte de Recurso 0159.

Vila Velha, 07 de fevereiro de 2020

Gedson Queiroz Merizio
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 561964

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT -

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DO PROGRAMA BOLSA ATLETA CAPIXABA Nº 001/2019.

EDITAL BOLSA ATLETA CAPIXABA Nº. 01/2019

Processo Nº 86582119/2019

O SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

Considerando os termos do EDITAL BOLSA ATLETA CAPIXABA Nº. 01/2019 O Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, com objetivo de incentivar os atletas e paratletas que competem pelo Estado do ES à prática de esportes conforme previstos no art. 3º, § 4º do Decreto Nº 4055-R, e com a finalidade de oferecer suporte para o treinamento e participação em competições regionais, nacionais e internacionais, por meio do Programa Estadual para Apoio à Prática do Esporte, torna público Processo Seletivo para concessão de novas Bolsas Atleta Capixaba, nos termos deste Edital, com observância das disposições da Lei nº 9.366, de 18/12/2009, com as alterações da Lei nº 10.586, 01/11/2016, e do Decreto Nº 4055-R, de 28 de dezembro de 2016, referente aos eventos ocorridos no ano de 2018.

Considerando, os termos do EDITAL Nº 01/2019 do processo seletivo para concessão de Incentivo Econômico (Bolsa - Atleta) que teve por finalidade incentivar e apoiar atletas que estejam em plena atividade esportiva com reconhecidos índices de classificações em campeonatos Nacionais e Internacionais, e que se encontrem em fase de preparação para futuras competições;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar resultado preliminar, e abrir **prazo de 3 dias** para recurso, nos termos da Lei nº 9.366, de 18 de dezembro de 2009 e suas alterações em conformidade com o item 11.1 do EDITAL BOLSA ATLETA CAPIXABA Nº. 01/2019, aos atletas candidatos do processo seletivo para concessão ao Incentivo Econômico (Bolsa Atleta):

CATEGORIA DA BOLSA ATLETA: ESTUDANTIL, COM VALOR MENSAL DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
CcONTEMPLADOS

Nº	ATLETA	NAIPE	MODALIDADE	HABILITAÇÃO	MOTIVO
61	A M A N D A DO CARMO REZENDE	F	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
138	ANA ALICE DA SILVA DE AGUIAR	F	HANDEBOL	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
97	ANA BEATRIZ B R A N D Ã O SIROCO	F	BASQUETEBOL	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
101	ANA CAROLINA SILVA GOMES	F	BASQUETEBOL	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
89	ANA LUÍZA C A M I L O LAMBERTI	F	HANDEBOL	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
182	ERIKA TARGINO DOS SANTOS	F	ATLETISMO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
49	FELIPE VIDOTO PEREIRA	M	ATLETISMO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
104	G A B R I E L L A C A Z O T I BARCELLOS	F	ATLETISMO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

39

131	G U S T A V O M SOARES DO NASCIMENTO		NATAÇÃO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
71	JOÃO VICTOR M S A N T O S RIBEIRO		FUTSAL	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
184	J Ú L I A F PLACIDINO DO NASCIMENTO		ATLETISMO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
125	L A U A N A F VITORIA DA SILVA DE MELLO		VÔLEI	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
13	L A V I N Y A F AZEREDO DE OLIVEIRA		GINÁSTICA RÍTMICA	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
122	L I A N D R A F G U A R I Z PIUMBINI		BADMINTON	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
19	L U C A S M OTACÍLIO FERREIRA DOS SANTOS		PARATLETISMO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
31	LUIZ EDUARDO M P E N A ZAMPROGNO		FUTSAL	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
98	MARIA CLARA F S O A R E S LOURENÇO		BASQUETEBOL	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
99	MARIA LUIZA F MATTOS DOS S A N T O S PEREIRA		BASQUETEBOL	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
194	M A Y A R A F S A N T O S ARAÚJO		ATLETISMO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
79	M I L E N A F DE JESUS NASCIMENTO		HANDEBOL	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
168	M I L E N A F MORAES PIZZIN		NATAÇÃO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
75	MILENA PAZ F FERREIRA		FUTSAL	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
53	M O N I K E F B H E A T R I Z BRAGA DO NASCIMENTO		ATLETISMO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
30	N A T A N M C O U T I N H O RODRIGUES		FUTSAL	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
83	RAFAEL RAMOS M COUTINHO		JUDÔ	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
100	SAFIA PLIVEIRA F NASCIMENTO		BASQUETEBOL	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
46	S T H E F A N Y F SILVA DE PAULA		HANDEBOL	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
197	W E N D E L M SABINO XAVIER		ATLETISMO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS

I NABILITADOS

Nº	ATLETA	NAIPE	MODALIDADE	HABILITAÇÃO	MOTIVO
140	ANDERSON DO ROSÁRIO DA PENHA	M	ATLETISMO	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 15 e 16
139	IKARO NUNES DE CASTRO	M	NATAÇÃO	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 8, 16 e 17
195	JULIA NOLEDO SIMÕES	F	L U T A OLÍMPICA	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 3, 8 e 12
185	L A R I S S A F B I A N C O N I T A V E L L A GUERIERO	F	KARATÊ	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 3, 8 e 16
80	LUCAS SOARES DA SILVA	M	ATLETISMO	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 8, 12 e 17
43	MARIA LUIZA F C O L O D E T E COUTINHO	F	NATAÇÃO	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópico 8
200	N Í C K O L A S S A MARY ROSE	M	TÊNIS	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 3, 7, 8, 12, 14 e 17
81	P E D R O M HENRIQUE STEIN DE FREITAS	M	ATLETISMO	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 8 e 15
159	RENAN PARTICK M T I B U R C I O NASCIMENTO	M	ATLETISMO	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 3, 6, 8, 12, 16 e 17
82	T H A M E R M MOREIRA ALVES VILLAR	M	ATLETISMO	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 3, 6, 8, 12, 15 e 17

CATEGORIA DA BOLSA ATLETA: NACIONAL, COM VALOR MENSAL DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)

C ONTEMPLADOS

Nº	ATLETA	NAIPE	MODALIDADE	HABILITAÇÃO	MOTIVO
137	ADRIELE HELMER DE SOUZA	F	ATLETISMO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
64	A L E X A N D R E M ESCOBAR DE ALMEIDA JUNIOR	M	SURF	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
4	ANA CAROLINA DA SILVA BATISTA	F	KARATÊ	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
161	A N D E R S O N M O L I V E I R A GONÇALVES	M	TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
24	ANDRÉ LOYOLA STEIN	M	VOLEI DE PRAIA	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
107	BIANCA BOSSENELE SIMÕES	F	BODYBOARDING	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
56	BRUNA RODRIGUES ROSA	F	BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
22	C A M I L L E F V A L A D A R E S CÂMARA	F	TIRO COM ARCO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS

170	CAROLINA BELLA ROSA LEAL GARCIA	F		G I N Á S T I C A RÍTMICA	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
126	DAVI DOS SANTOS GOBBI	M		TAEKWONDO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
74	DENISLANE MATOS CANDEIAS	F		FUTEVOLEI	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
189	DOUGLAS ROSSINI	M		BOXE	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
52	EVILANIA DE MORAIS SOUSA	F		BASQUETE CADEIRA RODAS	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
160	FÁBIO ATÔNIO RODRIGUES	M		RUGBY CADEIRA RODAS	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
177	FELIPE ALVES DA S.	M		BOXE	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
69	FELIPE BARBOSA RAMOS	M		TÊNIS CADEIRA RODAS	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
54	F E R N A N D O LUCIO DE JESUS MAGALHÃES	M		VOLEI DE PRAIA	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
198	GABRIEL HENRIQUE DIAS MANTESSO	M		HANDEBOL	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
88	GEISIANE DE SOUZA MAIA	F		BASQUETE CADEIRA RODAS	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
179	GENIVAN FERREIRA PORTO	M		KICKBOXING	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
62	GEOVANNA SANTOS DA SILVA	F		G I N Á S T I C A RÍTMICA	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
18	HELBA APARECIDA BORGES	F		TIRO COM ARCO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
167	HELLEN LIMA FANTE	F		TRIATHLON	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
68	ISADORA VEIRA BARBOSA	F		HANDEBOL	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
58	IVANILDE CÂNDIDA DA SILVA	F		BASQUETE CADEIRA RODAS	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
152	JADELSON PEREIRA BORSATO	M		RUGBY CADEIRA RODAS	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
65	JESSICA CARLINI DA SILVA	F		BOXE	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
60	JÉSSICA SANTANA SILVA	F		BASQUETE CADEIRA RODAS	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS

92	JOÃO VICTOR MARTINS CASSIMIRO	M		VOLEI DE PRAIA	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
94	JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVA JUNIOR	M		J U D Ô PARALIMPICO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
193	KAYKY ROCHA FERREIRA	M		HANDEBOL	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
186	KEIZY DE ALCANTARA BONINE	M		REMO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
20	KÉSSIA PIRES TRISTÃO	F		MOTOCICLISMO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
148	LAÍS JESUS DE AMORIM	F		NATAÇÃO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
176	LEONARDO GOMES DOS SANTOS	M		RUGBY CADEIRA RODAS	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
174	L E O N A R D O MENDONÇA	M		PARATRIATHLON	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
190	L E O N A R D O NEGRELLI	M		BOXE	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
154	LILA PIMENTA TAVARES	F		AQUATHON	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
99	LUCAS DA SILVA LOURENÇO	M		ATLETISMO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
105	LUCIANA LIMA DO AMOR DIVINO	F		REMO ADAPTADO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
70	LUCIANO FERREIRA DE PAULA	M		VOLEI DE PRAIA	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
129	LUNA CARVALHO HARDMAN	F		BODYBOARDING	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
44	MAÍRA GALVÃO VIANA	F		BODYBOARDING	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
130	MARCILEIDE DEUS RAMOS	F		BASQUETE CADEIRA RODAS	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
153	MARCO AURÉLIO S E R A F I M QUARESMA	M		N A T A Ç Ã O PARALÍMPICA	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
143	MARCOS CRUZ SANTOS	M		A T L E T I S M O PARALÍMPICO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
40	MARCOS HENRIQUE ZACARIAS	M		RUGBY CADEIRA RODAS	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
123	MARCOS VINICIUS BARCELLOS DA LIVA	M		N A T A Ç Ã O PARALÍMPICA	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

41

141	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	M	ATLETISMO PARALÍMPICO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
57	MARIA DE FATIMA DA SILVA	F	BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
172	MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA	M	VÔLEI DE PRAIA	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
59	MAURICIO VIEIRA MARTINS	M	RUGBY EM CADEIRA DE RODAS	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
48	MAYRA LUIZA TIAGO SENERIZ	F	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
128	NEYMARA ROCHA CARVALHO	F	BODYBOARDING	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
196	PAULO VICTOR LYRIO CARDOSO	M	HANDEBOL	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
144	RAYLAINE SARA DA SILVA CHAGAS	F	KARATÊ	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
164	RENATA BAZONE TEIXEIRA	F	ATLETISMO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
146	RICHARD DA CRUZ COMINOTTI	M	JIU JITSU	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
10	RODRIGO GILLER GUIDI	M	VOLEI DE PRAIA	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
55	SILVELANE DA SILVA OLIVEIRA	F	BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
72	TAMILLIS CAMPI PIMENTA	F	KARATÊ	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
156	THAÍS MUGLIA RODRIGUES	F	KARATÊ	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
120	THASSIA DA SILVA MARQUES	F	CANOA HAVAIANA	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
25	TYARA FERNANDES FERREIRA RAMOS	F	NATAÇÃO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
155	VALDECIR KEVEN AYRON COSTA MELLO	M	HANDEBOL	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
180	VALDIRENE NASCIMENTO SANTOS	F	BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
8	VALÉRIO DE SOUZA FABIANO	M	ATLETISMO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
162	VICTOR VINICIUS VENTURA	M	RUGBY EM CADEIRA DE RODAS	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS

27	VINICIUS REZENDE COSTA FREITAS	M	VOLEI DE PRAIA	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
181	VITOR LIMA NOGUEIRA	M	HANDEBOL	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
112	VITÓRIA TURIAL FREIRE	F	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
151	WALDIR ALVARENGA JUNIOR	M	NATAÇÃO PARALÍMPICA	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS

LISTAS DE ESPERA

Nº	ATLETA	NAIPE	MODALIDADE	HABILITAÇÃO	MOTIVO
165	AMANDA F GONÇALVES DE JESUS	F	JIU JITSU	LISTA DE ESPERA 2	Limite de B o l s a s ofertadas
147	ANGELO MARCIO DOS SANTOS SALES	M	KUNG FU	LISTA DE ESPERA 3	Limite de B o l s a s ofertadas
28	BRENO ROSA D A L F I O R BENFIQUES	M	TAEKWONDO	LISTA DE ESPERA 3	Limite de B o l s a s ofertadas
95	BRENO SALES GRIGORIO	M	TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS	LISTA DE ESPERA 2	Limite de B o l s a s ofertadas
6	BRUNO RIBEIRO CRIVILIN	M	MOTOCICLISMO	LISTA DE ESPERA 3	Limite de B o l s a s ofertadas
73	C A I O M FERNANDES MARQUES	M	GRAPPLING	LISTA DE ESPERA 3	Limite de B o l s a s ofertadas
15	D A L Y L L A F M A C H A D O NASCIMENTO	F	TIRO COM ARCO	LISTA DE ESPERA 1	Limite de B o l s a s ofertadas
14	D J W L Y A N A F MACHADO DO NASCIMENTO	F	TIRO COM ARCO	LISTA DE ESPERA 1	Limite de B o l s a s ofertadas
166	FILLIPE ALMEIDA RABELLO	M	TAEKWONDO	LISTA DE ESPERA 3	Limite de B o l s a s ofertadas
124	GABRIEL DOS SANTOS GOBBI	M	TAEKWONDO	LISTA DE ESPERA 3	Limite de B o l s a s ofertadas
169	IURYA CORRÊA NASCIMENTO	F	TAEKWONDO	LISTA DE ESPERA 2	Limite de B o l s a s ofertadas
17	JOÃO JUVÊNCIO DO NASCIMENTO NETO	M	TIRO COM ARCO	LISTA DE ESPERA 2	Limite de B o l s a s ofertadas
47	LETÍCIA DEL PUPO GUERRA	F	TIRO COM ARCO	LISTA DE ESPERA 1	Limite de B o l s a s ofertadas
38	L O R E N Z O M Y A J I M A MENICUCCI	M	TIRO COM ARCO	LISTA DE ESPERA 2	Limite de B o l s a s ofertadas
78	LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO	M	FUTSAL	LISTA DE ESPERA 1	Limite de B o l s a s ofertadas
116	LUCIANO LUCAS MOREIRA	M	TAEKWONDO	LISTA DE ESPERA 3	Limite de B o l s a s ofertadas
36	LUISA GIMENES FRANÇA	F	GINÁSTICA RÍTMICA	LISTA DE ESPERA 1	Limite de B o l s a s ofertadas
150	N A T H Á L I A F TOREZANI SILVA	F	NATAÇÃO PARALÍMPICA	LISTA DE ESPERA 1	Limite de B o l s a s ofertadas
136	PATRICK CAPILA DE SOUZA REGINALDO	M	MOTOCICLISMO	LISTA DE ESPERA 3	Limite de B o l s a s ofertadas

1	P E D R O M BENEVENUTE DE OLIVEIRA		NATAÇÃO	LISTA DE ESPERA 2	Limite de B o l s a s ofertadas
21	RAFAEL NEVES NETO	M	TIRO COM ARCO	LISTA DE ESPERA 1	Limite de B o l s a s ofertadas
39	RICARDO NERY DE SOUZA	M	GRAPPLING	LISTA DE ESPERA 3	Limite de B o l s a s ofertadas
9	R I C A R D O ROSETTI CONDE	M	WINDSURF	LISTA DE ESPERA 3	Limite de B o l s a s ofertadas
45	R O N A L D O A L B E R N A Z S A L L E S COUTINHO	M	TAEKWONDO	LISTA DE ESPERA 3	Limite de B o l s a s ofertadas
41	R O N A L D O C O R R E R I A A L M E I D A	M	RUGBY EM CADEIRA DE RODAS	LISTA DE ESPERA 1	Limite de B o l s a s ofertadas
63	THAÍS LOUREIRO FELIPE	F	JIU JITSU	LISTA DE ESPERA 2	Limite de B o l s a s ofertadas
35	V I C T O R M N O G U E I R A S A N S O N I	M	NATAÇÃO	LISTA DE ESPERA 2	Limite de B o l s a s ofertadas
16	WELLINGTON B R A V I N R E Z E N D E	M	TIRO COM ARCO	LISTA DE ESPERA 2	Limite de B o l s a s ofertadas

I NABILITADOS

Nº	ATLETA	NAIPE	MODALIDADE	HABILITAÇÃO	MOTIVO
96	A D A L B E R T O R O D R I G U E S	M	TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS	INABILITADO	Tópico 3.1
133	A L E S S A N D R A D I A S D A S I L V A D O S S A N T O S	F	CICLISMO	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópico 12 e 17
163	A M A N D A R I B E I R O D O S R E I S	F	TAEKWONDO	INABILITADO	Tópico 3.1, 4.5 - Subtópicos 3 e 3
23	B E R N A R D O B A P T I S T A A R P I N I	M	TIRO COM ARCO	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópico 3
66	B R U N O C O N D E F E R R A R I F E R R E I R A	M	KARATÊ	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 12 e 18
50	B R U N O M E D E I R O S P.	M	STAND UP	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 1, 2 e 14
142	D A N I E L E J E S U S D O S S A N T O S	F	ATLETISMO	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópico 17
119	D A V I M A R Q U E S S O B R E I R A N U N E S	M	C A N O A H A V A I A N A	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 9 e 11
173	D E N I L S O N S O U Z A P E R E I R A	M	T I R O E S P O R T I V O	INABILITADO	Tópico 3.1
21	D I A N A B E L L O N	F	CORRIDA	INABILITADO	Tópico 3.1
109	D I E G O S I L V A G O M E S	M	KUNG FU	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 9 e 12
157	E M A N U E L L E F E L B E R K R O C H A	F	G I N Á S T I C A R Í T M I C A	INABILITADO	Tópico 3.1 e 4.5 - Subtópico 3 e 17 respectivamente
178	E N Z O A N T Ô N I O D O S A N J O S P E G O R E T T E	M	JIU JITSU	INABILITADO	Tópico 3.1 - Subtópico 3
192	E R I C K L U B E J U S T I N O	M	JUDÔ	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 15 e 16
111	H E L R Y S O N S I L V A D E S O U Z A	M	KUNG FU	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 9 e 12
171	I G O R H A A S E P I M E N T E L	M	CICLISMO	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópico 16
158	I S M A E L O L I V E I R A D E J E S U S R O Z E N O	M	TRIATHLON	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópico 9 e 12
77	J É S S I C A S I L V A S I L V E I R A	F	G I N Á S T I C A R Í T M I C A	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópico 17

26	J O M A R G R E C C O	M	MOTOCICLISMO	INABILITADO	Tópico 3.5
84	J U L I A N A F B A R B O S A D E O L I V E I R A	F	JUDÔ	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópico 12
3	J U L I E T T Y A N G I O L E T T I T E S C H	F	VELA	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos
33	L I N C O N C U N H A	M	NATAÇÃO	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 9 e 11
191	M A R I A N A F M A R I A N E L L I L O P E S A L M E I D A	F	JUDÔ	INABILITADO	Tópico 3.1 - Subtópicos 3
132	M A R I A N A M E R L O D O N A S C I M E N T O	F	CICLISMO	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 5, 6, 9, 11, 12 e 17
149	M A T H E U S S I M ã O M O R A E S	M	KUNG FU	INABILITADO	Tópico 3.1, Tópico 4.5 - Subtópicos 9 e 12
183	M U R I L O L O P E S D O S R E I S	M	HANDEBOL	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 13 e 17
118	N A T A L L Y D O S S A N T O S C A M P O S	F	TAEKWONDO	INABILITADO	Tópico 3.1
175	P E D R O H E N R I Q U E A L V E S B I A N C H I	M	TRIATHLON	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópico 16
114	R A F A E L L I M A F O N T O U R A	M	KUNG FU	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 9 e 12
67	R A F A E L A F F E R R E I R A D O S R E I S	F	JIU JITSU	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 3 e 12
110	R A M O N B A U D S O N	M	KUNG FU	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 12 e 17
115	R A N I N B A P T I S T O T T E T H O M É	M	C A N O A H A V A I A N A	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 9, 11
145	R O D R I G O R O D R I G U E S F E R R E I R A	M	JUDÔ	INABILITADO	Tópico 3.1, 4.5 - Subtópicos 3 e 5 respectivamente
93	R O N A L D A N D R A D E R I B E I R O	M	BOXE	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 5 e 12
11	S A N D R O A R T H U R H O F F M A N N	M	MOTOCICLIMO	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópico 17
102	S T A L L O N Y M A Y C O N D E S O U Z A	M	KUNG FU	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 12
108	T A M I R I S F F E R R E I R A B A R C E L L O S	F	G I N Á S T I C A D E T R A M P O L I M	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 3 e 12
103	T H A I S P E R E I R A L O U R E N C I N I	F	G I N Á S T I C A R Í T M I C A	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópico 12
42	T H A Y S M A R C A R I N I B A P T I S T A	F	NATAÇÃO	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 17
91	T I A G O B A R R O S F E R R E I R A	M	C A N O A H A V A I A N A	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 3, 4, 9, 12, 13, 16 e 17
113	W I L L I A M G U E D E S D U T R A	M	KUNG FU	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 9 e 12
188	W I L L I A M T E I X E I R A G A M A	M	BOXE	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópico 3

CATEGORIA DA BOLSA ATLETA: INTERNACIONAL, COM VALOR MENSAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

HABILITADOS

Nº	ATLETA	NAIPE	MODALIDADE	HABILITAÇÃO	MOTIVO
187	B R U N O S T O V K I E F E R	M	TIRO ESPORTIVO	CONTEMPLADO	DENTRO DO N Ú M E R O D E B O L S A S O F E R T A D A S
7	C L A U D I N A D E S O U Z A A G U I A R	F	KARATÊ	CONTEMPLADO	DENTRO DO N Ú M E R O D E B O L S A S O F E R T A D A S

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

43

127	CLÁUDIO COSTA M DA SILVA		ATLETISMO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
12	DEBORAH F MEDRADO BARBOSA		GINÁSTICA RÍTMICA	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
90	ELIZE MAIA F SECIONANDI GIORNI		VOLEI DE PRAIA	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
5	ELOISA F MIRANDA FERNANDES RODRIGUES		TIRO ESPORTIVO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
37	FERNANDA F MAZZELLI ALMEIDA MAIO		JIU JITSU	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
51	GUILHERME M CEZARIO FELIX		TAEKWONDO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
135	KRYSTIAN M KYMERSON DE SOUZA CARVALHO		SURF	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
34	LAÍS GASPARINI F E SILVA		NATAÇÃO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
106	NATÁLIA F AZEVEDO GAUDIO		GINÁSTICA RÍTMICA	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
2	ODILE GINAID F		VELA	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
76	PATRÍCIA F KRUGER		CANOAGEM	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
85	PEDRO M HENRIQUE ALMEIDA WEICHERT		CANOA HAVAIANA	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS

I NABILITADOS

Nº	ATLETA	NAIPE	MODALIDADE	HABILITAÇÃO	MOTIVO
117	CHARLES GOLTARA MAIOLI	M	TAEKWONDO	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópico 12 e limite de bolsas
86	MARIA F APARECIDA MACHADO DIAS	F	CANOAGEM	INABILITADO	Tópico 3.5 - Subtópicos e limite de bolsas
87	PAULO M CAMILO DE OLIVEIRA	M	ATLETISMO	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópico 3 e 17 e limite de bolsas

CATEGORIA DA BOLSA ATLETA: OLÍMPICO, COM VALOR MENSAL DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

HABILITADOS

Nº	ATLETA	NAIPE	MODALIDADE	HABILITAÇÃO	MOTIVO
32	ALISON M CONTE CERUTTI	M	VOLEI DE PRAIA	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
29	BRUNO M OSCAR DE ALMEIDA N. SCHMIDT	M	VOLEI DE PRAIA	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS

Nº	ATLETA	NAIPE	MODALIDADE	HABILITAÇÃO	MOTIVO
134	PATRÍCIA F PEREIRA DOS SANTOS	F	NATAÇÃO	SUSPENSÃO	SUSPENSÃO

Em, 07 de fevereiro de 2020.

José Maria de Abreu Júnior
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 561974

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL E ARROBA.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acesse:

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020

Edição Nº25168

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG torna público que fará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" tipo menor preço, objetivando contratar empresa para fornecimento e instalação de forro de gesso cartonado, nas instalações da Secretaria de Estado do Governo, conforme processo 2020-F08S6/20, através do site www.compras.es.gov.br.

Início de Acolhimento de Propostas: dia 11/02/2020 às 17:00 horas.

Prazo para acolhimento das propostas: 21/02/2020 às 13:29 horas.

Abertura das Propostas: 21/02/2020 às 13:30 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 21/02/2020 às 14:00 horas.

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou pelos Tel(s): (27) 3636-1130/1121/1108.

Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de Fornecedores - CRC/ES - Tel(s): (27) 3636-5261/5327

ISAQUE DE OLIVEIRA PRATTI
Pregoeiro Substituto da CPL/
SEG
Protocolo 561665

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Governo - SEG, torna público, de acordo com as disposições das Leis Nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto 2.458-R/2010, o seguinte resultado de licitação:

Pregão nº 002/2020

Objeto: Aquisição de Papel Sulfite A4, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Governo.

Processo nº. 2019-1GPH8

Empresa vencedora:

LOTE I: S.P.M Pereira Eireli, no valor total de R\$ 6.480,50 (seis mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

A licitação foi devidamente homologada pela autoridade

competente em 05/02/2020.

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou tels: (27) 3636.1108/1121/1130

ISAQUE DE OLIVEIRA PRATTI
Pregoeiro Substituto da SEG
Protocolo 561664

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

Processo nº 87491702/2019.

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 2.458-R/10 e demais normas pertinentes, para **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, SERVIÇOS GERAIS E SUPORTE TÉCNICO**, por meio do site www.compras.es.gov.br, Sistema SIGA.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 12/02/2020.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 14:30 horas do dia 21/02/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 14:40 horas do dia 21/02/2020.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 15:30 horas do dia 21/02/2020.

Informações através do e-mail cpl@pge.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636 5065 / (27) 3636 5066, das 11:00 horas até às 19:00 horas, falar com Francine Kampff Pimentel ou Leandro Barcelos.

Vitória, 06 de fevereiro de 2020.

LEANDRO BARCELOS
Pregoeiro Oficial - PGE/ES
Protocolo 561894

AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Processo nº 2019-5BMNM

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 2.458-R/10, Decreto Estadual nº 1.790-R/07 e demais normas pertinentes, para **REGISTRO DE PREÇOS, com vistas a AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS**, por meio do site www.compras.es.gov.br, Sistema SIGA.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ÀS 08:00 horas do dia 12/02/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ ÀS 14:00 horas do dia 21/02/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ÀS 14:10 horas do dia 21/02/2020.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA ÀS 14:30 horas do dia 21/02/2020.

Informações através do e-mail cpl@pge.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636 5065 / (27) 3636 5066, das 11:00 horas até às 19:00 horas, falar com Francine Kampff Pimentel ou Leandro Barcelos.

Vitória, 06 de fevereiro de 2020.

LEANDRO BARCELOS
Pregoeiro Oficial - PGE/ES
Protocolo 561900

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/RESUMO DO CONTRATO Nº 0002/2020

O PRODEST, em atendimento ao que determina o art. 26, caput, c/c art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2019-3DSG5, torna público que ratificou a inexigibilidade de licitação, com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa **TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.**

Objeto: contratação da empresa **TECHNE** para licenciamento do software **ERGON** ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo -

TJES, bem como a continuidade da prestação dos serviços de atualização tecnológica e evolução desse produto, incluindo apoio consultivo, manutenção corretiva, suporte técnico especializado e de sustentação, para aquele Tribunal e para a Administração Pública Estadual.

Valor do Contrato: O valor total estimado da contratação é de R\$ 6.379.200,00 (seis milhões, trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais), podendo ser reajustado anualmente pela variação do INPC-IBGE. Dotação Orçamentária: Atividade 10.28.203.04.126.0050.2254; Elemento de Despesa 449040 e 339040, fonte 107, do orçamento do PRODEST e descentralizações. Prazo: O Contrato terá duração de 60 (sessenta) meses.

Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente
Protocolo 561618

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019

Processo nº 87000849/2019

A Secretaria de Estado da Fazenda torna público aos interessados, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 2.458-R/2010 e das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2019, homologado pela autoridade competente, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de mobiliários diversos e materiais permanentes com entrega, montagem e instalação.

Empresas Vencedoras:

Lotes 01, 02 e 03: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, no valor total de R\$ 10.543.000,00 (dez milhões, quinhentos e quarenta e três mil reais);

Lote 04: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA, no valor total de R\$ 583.258,00 (quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

Nettiê Alves Paulo de Moraes
Pregoeira CPL/SEFAZ
Protocolo 561957

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0032019.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E DE JANELA (ACJ) NAS UNIDADES DO SISTEMA FINANCEIRO BANESTES, NAS REGIÕES NORTE, SUL E GRANDE VITÓRIA, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br Vitória, ES, 07 de Fevereiro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação Presidente da Licitação/Pregoeiro ANSELMO MAGESKI
Protocolo 561735

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0242019.

CONTRATANTES: SISTEMA FINANCEIRO BANESTES

OBJETO: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EXTERNA NAS UNIDADES DO BANESTES E NAS SUAS EMPRESAS CONTROLADAS DO SISTEMA FINANCEIRO BANESTES.

LICITAÇÃO: FRUSTRADA

Vitória, ES, 07 de fevereiro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação Presidente da Licitação/Pregoeiro ANSELMO MAGESKI
Protocolo 561870

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, link Área do Fornecedor, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0002/2020, Proc. nº 87667231.
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Bem Comum - Bolsa de Colostomia.
Abertura: 21/02/2020, às 8:00 hs.
Início da Sessão de disputa: 21/02/2020 às 09:00 hs.
Valor estimado da licitação:

R\$12.941.507,71 (doze milhões novecentos e quarenta e um mil quinhentos e sete reais e setenta e um centavos).

Informações: através do e-mail srsv.cpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 18h.

Em 07 de fevereiro de 2020.

Angela Maria da Silva
Pregoeiro Oficial CPL/SRSV
Protocolo 561686

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do Pregoeiro, torna público que em razão de **alteração do Edital** fica marcado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0574/2019, Proc. nº 86597787.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Para Diagnóstico Molecular.
Abertura: 21/02/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 21/02/2020 às 9h.
Valor estimado da licitação: R\$ 572.702,00.

Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 07 de Fevereiro de 2020.

Célia Rosário
Pregoeira Suplente / SESA
Protocolo 561725

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93.

PARTE: SRSCI e a empresa: **CENTRO DE DIAGNÓSTICO JARDIM CAMBURI LTDA**

OBJETO: Aquisição de Exame de Ecoendoscopia com punção em atendimento a Decisão Judicial nº 0001873-69.2019.8.08.0002 para atender ao paciente: Maria Ferreira Garcia.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

PROCESSO: 88010066

Cachoeiro/ES, 07/02/2020

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 561623

Hospitais**HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na

modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 0008-2020

PROC. 87230844

Objeto: Cartucho para contagem de solda e outros.

Início de Acolhimento das propostas: 10/02/2020 às 08h00min.

Abertura das propostas: 20/02/2020 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 20/02/2020 às 08h30min

Vitória, 10 de fevereiro de 2020.

Nelzi de Oliveira
CPL - HINSG

Protocolo 561687

AVISO DE RESULTADO

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, Revogação do Pregão abaixo listado, tendo como princípio razão de interesse público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07. Correção no edital

PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2020

PROC. 87230844

Objeto: Cartucho para contagem de solda.

Situação Revogado

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG

Vitória 10 de fevereiro 2020

Protocolo 561685

HOSPITAL DR DÓRIO SILVA
PROCESSO Nº 85740365/2019
PREGÃO: 148/2019

OBJETO: Aquisição de sacolas plásticas diversas.talar.
RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

00002 - FORNECEDORA: BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA-ME
LOTES: 02,03,04,07,08;
VALOR: R\$ 50.122,04.

00003 - FORNECEDORA:ROMA COMERCIAL LTDA

LOTE:05. VALOR: R\$ 11.908,50

00004 -FORNECEDORA:SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOTE:06.VALOR: R\$ 15.875,82

VALOR DO PREGÃO:

R\$ 77.906,36.

O LOTE 01 FOI FRACASSADO.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

07/02/2020

KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 561582

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA/HESJC

PREGÃO: 0074/2019

PROCESSO: 887450160/2019

Objeto: Registro de Preços de Material para Banco de Sangue

ATA: 0018/2020

Lote: 01 a 07- R\$ 5.445,96

Empresa Doctor Lab Produtos para Laboratórios LTDA-ME

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Data da Assinatura: 07/02/2020

Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral/HESJC
Protocolo 561611

RESUMO DAS ATAS REGISTRO DE PREÇOS HEAC Nº 0003, 0004 E 0005/2020

Processo nº: 87543923

Pregão: 0057/2019

ATA: 0003/2020

Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA LTDA. **Lote 01** - Valor total de R\$ 4.524,00 (quatro mil quinhentos e vinte quatro reais);

ATA: 0004/2020

Contratada: MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI ME. **Lotes: 05, 08, 09, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24** - Valor total de R\$ 10.619,40 (dez mil seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos);

ATA: 0005/2020

Contratada: CESCOTEC PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME. **Lotes: 02, 03, 04, 06, 07, 10, 14, 15, 23 e 25** - Valor total de R\$ 6.642,21 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte um centavos);

Vigência: 12 (doze) meses contados do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada sua prorrogação.

Data da Assinatura: 07/02/2020.

Felipe Goggi Rodrigues

Diretor Geral/HEAC

Protocolo 561949

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -**RESULTADO DE LICITAÇÃO PARCIAL**

A Secretaria de Estado da Saúde através do **CREFES** - Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - torna público:

Pregão Eletrônico nº 0001/2020-SIGA - **Proc.:** 87752883 **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de papel higiênico e papel toalha com dispenser em comodato.

Firma vencedora LOTE 2:

Beriza Comercio de Limpeza Ltda - R\$85.462,30 (oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

Informações: e-mail crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158 de 09 às 17h.

Em 07 de fevereiro de 2020.

Marinete Maria Furlan Sales

PREGOEIRA/CREFES

Protocolo 561798

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

Polícia Civil - PC-ES -

**AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO nº 00009-2020**

Processo nº 87859050

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luiza - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA O CORAL - MICROFONES CONDENSADORES, MICROFONES SEM FIO, ESTANTE PARA PARTITURA, ENTRE OUTROS.** Início do Acolhimento: dia 10/02/2020 às 08:00 hs Início Sessão da Disputa: dia 20/02/2020 às 10:00 hs Informações: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059 Vitória, 10 de fevereiro de 2020.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 561630

**Departamento Estadual de
Trânsito - DETRAN -**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
PARA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL
AVISO- Nº 001/2020**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN|ES, de acordo com o Art. 37 da CF/88 e Art. 24, IV da Lei 8666/93, torna público o interesse de contratar, em caráter emergencial, empresa especializada em gerenciamento de frota e na logística de remoção de veículos, através do recebimento de propostas que deverão ser entregues na data de 20/02/2020 até as 09h00min (nove horas) por pessoas jurídicas que queiram participar da referida chamada pública, cujas especificações técnicas, local e condições gerais para execução dos serviços constam no Edital e no Termo de Referência disponibilizados no site do DETRAN|ES (www.detrان.es.gov.br), Link: <https://detrان.es.gov.br/edital-de-chamamento-publico>. Maiores informações, através do telefone (27) 3137-2640 e (27) 3137-2667, no horário de 09h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira na CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ou por e-mail: cpl@detrان.es.gov.br.

Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2020.

JEAN PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL - DETRAN/ES
Protocolo 561973

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO N.º 84019131

O Subsecretário de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos, em conformidade com o disposto no art. 49, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **ANULAR**, em todos os seus termos, o **Pregão Eletrônico N.º 0012/2019**.

Na oportunidade informamos que o processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas.

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

CELSON DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para
Assuntos Administrativos
Protocolo 561795

**Secretaria de Estado de
Mobilidade e Infraestrutura
- SEMOBI -**

**Departamento de Edificações
e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -**

**EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 001/2020**

Proc. N.º 2018-X1H7K
O DER-ES torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Nº 2.458-R/10, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS POSTOS RODOVIÁRIOS DE MAGINHOS E BARRA DO RIACHO.** O Edital está disponível no site: www.compras.es.gov.br Abertura das Propostas: dia 27/02/2020 às 09:00 horas. Início da Sessão de disputa: dia 27/02/2020 às 11:00 horas.

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli
Pregoeira da 1ª CPP do DER-ES
Protocolo 561810

**EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 002/2020**

Proc. N.º 2019-XLZ2L
O DER-ES torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Nº 2.458-R/10, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.** O Edital está disponível no site: www.compras.es.gov.br

Abertura das Propostas: dia 28/02/2020 às 09:00 horas.
Início da Sessão de disputa: dia 28/02/2020 às 11:00 horas.

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli
Pregoeira da 1ª CPP do DER-ES
Protocolo 561883

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESATDO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, em atendimento ao que determina o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020-9P50B, torna público a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. Objeto: Fornecimento de energia elétrica no exercício de 2020, para a Sede do DER-ES e demais Superintendências e unidades, exceto a Superintendência de Colatina. Valor estimado: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.35.201.26.122.0800. 2070 Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 271.

Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2020.

Edmar Fraga Rocha
Diretor de Administração e
Ordenador de Despesas do DER-ES
Protocolo 561809

HOMOLOGAÇÃO

**Edital de Credenciamento
N.º 001/2019**

O Diretor-presidente do DER-ES **HOMOLOGA**, em todos os termos, os procedimentos contidos no processo E-Docs n.º 2020-67CJF, objetivando a prestação de serviços de apoio técnico de Engenharia, Arquitetura e Agronomia nas atividades de avaliação imobiliária urbana e rural no âmbito do Estado de Espírito Santo, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo DER-ES, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que o integram e complementam, conforme Processo n.º 84970057/2019, devidamente aprovado pela autoridade competente, sendo regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pela Lei Estadual n.º 9.090/2008 e suas alterações, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no Edital.

Empresa Vencedora:
DR ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI.

Eng. LUIZ CESAR MARETTA
COURA Diretor-presidente do
DER-ES Documento original
assinado eletronicamente,
conforme art. 6, § 1º, do
Decreto Nº 4410-R/2019
Protocolo 561654

HOMOLOGAÇÃO

**Edital de Credenciamento
N.º 001/2019**

O Diretor-presidente do DER-ES **HOMOLOGA**, em todos os termos, os procedimentos contidos no processo E-Docs n.º 2020-5DDPL, objetivando a prestação de serviços de apoio técnico de Engenharia, Arquitetura e Agronomia nas atividades de avaliação imobiliária urbana e rural no âmbito do Estado de Espírito Santo, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo DER-ES, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que o integram e complementam, conforme Processo n.º 84970057/2019, devidamente aprovado pela autoridade competente, sendo regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pela Lei Estadual n.º 9.090/2008 e suas alterações, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no Edital.

Empresa Vencedora:

VECTOR TECNOLOGIA LTDA EPP.

Eng. LUIZ CESAR MARETTA
COURA Diretor-presidente do
DER-ES Documento original
assinado eletronicamente,
conforme art. 6, § 1º, do
Decreto Nº 4410-R/2019
Protocolo 561656

HOMOLOGAÇÃO

**Edital de Credenciamento
N.º 001/2019**

O Diretor-presidente do DER-ES **HOMOLOGA**, em todos os termos, os procedimentos contidos no processo E-Docs n.º 2020-3MTXX, objetivando a prestação de serviços de apoio técnico de Engenharia, Arquitetura e Agronomia nas atividades de avaliação imobiliária urbana e rural no âmbito do Estado de Espírito Santo, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo DER-ES, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que o integram e complementam, conforme Processo n.º 84970057/2019, devidamente aprovado pela autoridade competente, sendo regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pela Lei Estadual n.º 9.090/2008 e suas alterações, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no Edital.

Empresa Vencedora:

CALLEGARI SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.

Eng. LUIZ CESAR MARETTA
COURA Diretor-presidente do
DER-ES Documento original
assinado eletronicamente,
conforme art. 6, § 1º, do
Decreto Nº 4410-R/2019
Protocolo 561658

REGISTRO DE PREÇOS

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES, torna público, de acordo com os Decretos Estaduais nº.s 1.790-R/2007 e 2.458-R/2010, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2019 conforme processo 83005307/2018.

Órgão Gerenciador: DER/ES

Ata nº 001/2020

Empresa: NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA

OBJETO: Aquisição de Sistema de Microgeração de Energia Elétrica a partir da fonte primária solar - ON GRID.

Valor Total: R\$ 16.229.961,42

Vigência da Ata: 01 (um) ano, contado a partir do dia posterior a data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Vitoria/ES, 06 de fevereiro de 2020.

Luiz César Maretta Coura
Diretor-presidente do DER/ES
Protocolo 561822

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO
CESAN Nº 004/2020
Protocolo nº 2020.001625

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIAS E MONITORAMENTO DA BARRAGEM DUAS BOCAS NO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES.** **Abertura:** dia 17/04/2020 às 09:00 horas. **Início da Sessão de Disputa:** dia 17/04/2020 às 09:30 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feita no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail licitacoes@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5119.

Serra, 10 de fevereiro de 2020.
LEANDRO REZENDE DE ABREU
presidente da comissão de licitação
Protocolo 561675

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

ATO DE RATIFICAÇÃO

Vitória/ES, 05 de fevereiro de 2020.

Processo nº 550/2019

IL nº 03/2020

Pagamento referente: Fornecimento de energia elétrica na sede do IPEM/ES - Exercício 2020, pela empresa EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., CNPJ 28.152.650/0001-71, no valor global de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do que preceitua o artigo 25, *caput*, da referida lei.

Publique-se,

Rogério Pinheiro
Diretor Geral
Protocolo 561606

ATO DE RATIFICAÇÃO

Vitória/ES, 05 de fevereiro de 2020.

Processo nº 553/2019

IL nº 2/2020

Pagamento referente: Fornecimento de água e tratamento de esgoto na sede do IPEM/ES - Exercício 2020, pela empresa Companhia Espírito Santense de Saneamento Cesan, CNPJ 28.151.363/0001-47, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do que preceitua o artigo 25, *caput*, da referida lei.

Publique-se,

Rogério Pinheiro
Diretor Geral
Protocolo 561607

Prefeituras**Barra de São Francisco**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
000004/2020

1. Síntese do objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecer Materiais Elétricos, para atender às necessidades do Setor de Iluminação Pública desta Municipalidade, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Presencial 000004/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00** horas do dia **21 de fevereiro de 2020.**

4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbf.es.gov.br.

Barra de São Francisco,
07 de fevereiro de 2020.

EMÍDIO MORAES NETTO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 561778

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/PMB
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL
N.º 05/2020/PMB

Licitação exclusiva para MEI, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados. **Objeto:** Registro de Preço de tubos de concreto armado (manilhas), em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. ID CidadES: 2020.015E0700001.02.0003. Abertura e julgamento as 09:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2020. Os interessados poderão adquirir o edital e anexos no site: <http://www.brejetuba.es.gov.br> Demais informações: 27 3733 1224.

Brejetuba - ES, 07/02/2020.

Siolek Zambom
Pregoeiro
Protocolo 561629

Cariacica

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado da Chamada Pública visando aquisição de gêneros alimentícios para o ano de 2020, para alimentação escolar diretamente da agricultura familiar de acordo com Lei 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE/Nº 26/2013 de 17/06/2013 e Chamada Pública nº 001/2020, processo administrativo 31.985/2019. a Associação de Produtores Rurais de Roda D'água e Região - APRODER, inscrita sob CNPJ nº 10.765.276/0001-14, com o valor de R\$ 479.630,99(Quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e noventa e nove centavos), Associação de Produtores Rurais de Boa Vista - APROVISTA, inscrita sob CNPJ nº 13.265.169/0001-15, com o valor de R\$ 410.363,14(Quatrocentos

e dez mil, trezentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), Associação de Aquicultores de Cariacica - ACICA, inscrita sob CNPJ nº 23.507.085/0001-02, com o valor de R\$ 163.065,00(cento e sessenta e três mil e sessenta e cinco reais), Associação de Produtores Rurais de Munguba - ASCOPRUM, inscrita sob CNPJ nº 13.248.415/0001-20, com o valor de R\$ 93.639,30(Noventa e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos), Associação de Produtores Rurais de Cachoeirinha e Sabão - APRUCAS, inscrita sob CNPJ nº 35.964.105/0001-45, com o valor de R\$ 208.800,67(Duzentos e oito mil, oitocentos reais e sessenta e sete centavos), Cooperativa de Laticínios de Alfredo Chaves - CLAC, inscrita sob CNPJ nº 31.707.409/0001-76, com o valor de R\$ 164.259,80(Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Cariacica-ES, 07 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO AGUIAR MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 561899

Castelo

RESULTADO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 010/2020

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que o pedido de impugnação do edital do Pregão Presencial Nº 010/2020, apresentado pela empresa **N de L Romanha Comercial ME**, foi procedente, sendo assim o Edital será republicado, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo previsto em Lei. **Data de abertura:** 20/02/2020 **Horário:** 08:00 **Fornecimento do edital:** Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 07/02/2020

Cleidiano Alochio Coaioto
Pregoeiro
Protocolo 561642

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 14/2020

O Município de Conceição da Barra, através do Pregoeiro Suplente, torna público que fará realizar a abertura de Licitação para o dia 20 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas, cujo objeto é contratação de empresa prestadora de serviço de transporte escolar, para atender demanda da Sec. M. de Educação, as exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referência

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaodabarra.es.gov.br Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.

VINICIUS PESTANA RIBEIRO
Pregoeiro Suplente
Protocolo 561646

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 25, inciso I, a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa: **"VIAÇÃO MAR ABERTO"**, no valor de: R\$ 256.299,12 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e doze centavos), referente aquisição de 83.214 (oitenta e três mil, duzentos e quatorze) unidades de passes escolares da Rede Estadual de Ensino pelo período de 207 dias letivos, no valor de R\$ 3,08 (três reais e oito centavos) por passe. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 271/2020. Conceição da Barra/ES. 07 de fevereiro de 2020. Ivana Machado Raymundo - Secretária Municipal de Educação - Portaria n.º 223/2017 e Gestora do Fundo Municipal de Educação - Portaria n.º 020/2019.

Protocolo 561922

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 25, inciso I, a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa: **"VIAÇÃO MAR ABERTO"**, no valor de: R\$ 701.610,91 (setecentos e um mil, seiscentos e dez reais e noventa e um centavos), referente aquisição de 267.995 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco) unidades de passes escolares da Rede Municipal de Ensino pelo período de 203 dias letivos, no valor de R\$ 2,6180 (dois reais, seis mil cento e oitenta décimos de milésimos de centavos) por passe. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 273/2020. Conceição da Barra/ES. 07 de fevereiro de 2020. Ivana Machado Raymundo - Secretária Municipal de Educação - Portaria n.º 223/2017 e Gestora do Fundo Municipal de Educação - Portaria n.º 020/2019.

Protocolo 561933

Ecoporanga

AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE Nº 001/2020

O Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através de seu Prefeito Municipal, em cumprimento ao art. 25, *caput*, da Lei. 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a ratificação da

inexigibilidade para contratação da Empresa REDE SIM SAT DE RADIO TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 30.561.666/0004-22.

Objeto: Contratação de emissora de rádio local em frequência modulada (FM), cujo sinal alcance todo o território do município de Ecoporanga, para a veiculação de spot's de 30 (trinta) e 60 (sessenta) segundos e testemunhais de 30 (trinta) segundos, objetivando atender a demanda do gabinete do prefeito e das secretarias que compõem a administração pública do município de Ecoporanga/ES.

Fim específico: A contratação dos serviços visa tornar público os atos administrativos, comunicados oficiais, divulgações de eventos, campanhas educativas e de utilidade pública e demais informações de interesse dos munícipes, dando transparência aos mesmos.

Valor: R\$ 155.320,00.

Processo: 9348/2019.

ID: 2020.025E0700001.10.0001

Elias Dal'Col
Prefeito Municipal
Protocolo 561772

Guarapari

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a REABERTURA da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2019, PROCESSO Nº 18851/2019**, do **TIPO: MENOR PREÇO**, cujo **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DO CEMEI SÃO JOSÉ, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE GUARAPARI - SEMED,**

Fica marcada a **REABERTURA** do certame para às **09:00 horas do 16 de março de 2020.**

Edital: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 10 de fevereiro de 2020

Luciane Nunes de Souza
Presidente COPEL
Protocolo 561713

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23.705/2019 TIPO: TÉCNICA E PREÇO

O Município de Guarapari-ES torna público O RESULTADO DA ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2019, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE GUARAPARI-ES - SEMAD. A EMPRESA GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, obteve a pontuação de 59(cinquenta e nove) pontos e a empresa -INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PÚBLICO - INCP obteve a pontuação total de 64,00 (sessenta e quatro) pontos. Fica concedido o prazo de cinco dias uteis para interposição de recursos. Guarapari/ES, 10 de fevereiro de 2020

LUCIANE NUNES DE SOUZA
Presidente da Copel
Protocolo 561930

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES, torna público a **SUSPENSÃO SINE DIE** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2019 - PROCESSO Nº: 11794/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES, CONCERTOS, REPARAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PEQUENAS REFORMAS - SETAC.** Para readequações do Edital.

Guarapari/ES, 10 de fevereiro de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 561732

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 013/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08 horas do dia 20/02/2020**, Licitação na modalidade de PP - Exclusivo ME e EPP - Registro de Preços. Objeto: Aquisição Material Expediente, a pedido da SEMARH. Proc. 5897/2019. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitação@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br. ID: 2020.030E0700001.02.0002

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 561718

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 014/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08 horas do dia 21/02/2020**, Licitação na modalidade de PP. Objeto: contratação de empresa especializada em Publicação de Atos Oficiais, a pedido da SEMARH. Proc. 6658/2019. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitação@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br. ID: 2020.030E0700001.01.0009

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 561754

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PP acima citado, onde declara vencedora a empresa Bianka Liuth Penitente MEI com valor de R\$ 1.875,00/diária.

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 561621

Ibitirama

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 013/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 21 de fevereiro de 2020, às 09h:00min, **PREGÃO ELETRÔNICO 003/20.** **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de equipamentos de informática, em atendimento a todas as secretarias municipais. Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br

FONTE DE RECURSO: Próprio.

TIPO: Menor Preço por Lote.

Ibitirama - ES, 07 de fevereiro de 2020.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro
Protocolo 561620

Iconha

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2019 Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto n.º 3.466, de 27 de maio de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, a fim de regularizar a publicidade do procedimento, fica designada a sessão pública para às **08h (oito horas) do dia 20/02/2020 (vinte de fevereiro de dois mil e vinte)**, na sala da CPL, 2º piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, n.º 11 - Bairro Jardim Jandira, o Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 077/2019, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Contratação de empresa para eventual fornecimento de Material de Consumo Médico Ambulatorial, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço

acima, tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: licitacao.iconha@gmail.com e endereço eletrônico: www.iconha.es.gov.br.
Iconha/ES, 07 de fevereiro de 2020.

JACIARA LORENCINI DA SILVA
Pregoeira Municipal
Protocolo 561617

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 004/2020
Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto n.º 3.466, de 27 de maio de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, a fim de regularizar a publicidade do procedimento, fica REDESIGNADA a sessão pública para às **08h (oito horas) do dia 21/02/2020 (vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte)**, na sala da CPL, 2º piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, n.º 11, Bairro Jardim Jandira, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 004/2020, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada em Fornecimento de Material de Equipamento de Proteção Individual - EPI, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: licitacao.iconha@gmail.com e endereço eletrônico: www.iconha.es.gov.br.
Iconha/ES, 07 de fevereiro de 2020.

JACIARA LORENCINI DA SILVA
Pregoeira Municipal
Protocolo 561622

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 006/2020
Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto n.º 3.466, de 27 de maio de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, a fim de regularizar a publicidade do procedimento, fica REDESIGNADA a sessão pública para às **14h (quatorze horas) do dia 21/02/2020 (vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte)**, na sala da CPL, 2º piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, n.º 11, Bairro Jardim Jandira, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 006/2020, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Secretaria

Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: licitacao.iconha@gmail.com e endereço eletrônico: www.iconha.es.gov.br.
Iconha/ES, 07 de fevereiro de 2020.

JACIARA LORENCINI DA SILVA
Pregoeira Municipal
Protocolo 561627

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 072/2019

Processo n.º 013.380/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Alimentação Escolar.

Mediante adjudicação da Pregoeira do Município e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 072/2019**, HOMOLOGO a presente licitação em favor das empresas: **BRASEIRO RESTAURANTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** no lote 11 no valor total de **R\$ 888,00** (oitocentos e oitenta e oito reais); **COMERCIAL DESTAQUE EIRELI - ME** nos lotes 42 e 47 no valor total de **R\$ 26.300,00** (vinte e seis mil e trezentos reais); **COMERCIAL LIDER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** nos lotes 10, 20, 45 e 49 no valor total de **R\$ 121.050,00** (cento e vinte e um mil e cinquenta reais); **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI EPP** nos lotes 7, 19, 22, 27, 33, 34, 35, 38, 39 e 44 no valor total de **R\$ 24.000,40** (vinte e quatro mil reais e quarenta centavos); **DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA** nos lotes 32, 36, 37 e 41 no valor total de **R\$ 7.486,00** (sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais); **DUGUANDU ARMARINHO E COMÉRCIO EIRELI** nos lotes 14 e 48 valor total de **R\$ 2.011,20** (dois mil onze reais e vinte centavos); **J M MERCHER COMERCIAL DU REI ME** nos lotes 5, 9, 13, 15, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26 e 28 no valor total de **R\$ 35.477,00** (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais); **MARTINS & BOURGNON LTDA** no lote 46 no valor total de **R\$ 25.350,00** (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais); **MERCANTIL PRIMOR LTDA - EPP** nos lotes 3, 4, 6, 8, 16, 30 e 40 no valor total de **R\$ 29.276,00** (vinte e nove mil duzentos e setenta e seis reais); **NOVA ESPERANÇA MINIMERCADO LTDA** nos lotes 2, 12, 29, 31 e 43 no valor total de **R\$ 11.156,00** (onze mil cento e cinquenta e seis reais) e **PADARIA E CONFEITARIA ICONHA LTDA ME** nos lotes 1, 50 e 51 no valor total de **R\$ 25.260,00** (vinte e cinco mil duzentos e sessenta reais), **no valor total geral de R\$ 308.254,60 (trezentos e oito mil**

duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato, se necessário, e posteriormente a emissão da Ordem de Compra.

Iconha/ES, 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 561580

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento da Chamada Pública n.º 002/2019, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos), **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em destaque, destinado à aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para o ano letivo de 2020, que teve como vencedores os seguintes: **CLAC - COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES LTDA**, no valor total de R\$ 82.882,00 (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais); **COOPERATIVA DE VALORIZAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL - COOPERVIDAS**, no valor total de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais); **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SUL LITORÂNEA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CAF SUL**, no valor total de R\$ 138.012,00 (cento e trinta e oito mil e doze reais); **ANTÔNIO CARLOS LAURINDO SANTOS**, no valor total de R\$ 11.992,50 (onze mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); e **LEO GRASSI DAS NEVES**, no valor total de R\$ 11.992,50 (onze mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Iconha/ES, 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 561581

Irupi

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 007/2020

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização do Pregão Presencial para Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada em comunicação de multimídia para fornecimento de acesso à internet com Link IP dedicado, com no mínimo 50 megabits por segundo, bem como o fornecimento de uma rede de dados para atender toda a demanda de conectividade da Prefeitura Municipal de Irupi/ES, Secretarias

e Fundos Municipais em todo o território Municipal, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 27/02/2020

Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Daniel Emerick de Oliveira
Pregoeiro - Decreto nº
023/2019
Protocolo 561744

Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO
Nº 004/2020 - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **20 de fevereiro de 2020**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 004/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de Preços de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 07 de fevereiro de 2020.

Jonildo de Castro Muzi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 561766

AVISO DA LICITAÇÃO
Nº 005/2020 - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **21 de fevereiro de 2020**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 005/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços de prestação de serviços de borracharia**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo en-

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

derecho eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 07 de fevereiro de 2020.

Cristiano Dias Bento
Secretário Municipal de Interior e Transporte

Protocolo 561768

Jerônimo Monteiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2020 - COM LOTES
EXCLUSIVOS PARA ME, EPP
E EQUIPARADOS E LOTE DE
AMPLA CONCORRÊNCIA.**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Presencial", para "Registro de Preços", tipo "Menor Preço por Lote", para **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS."** DATA DE ABERTURA: **03/03/2020.** HORÁRIO DE ABERTURA: **08h:45min.** LOCAL DE ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio: www.jeronimomonteiro.es.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas via email: pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.

Jerônimo Monteiro-ES, 07 de fevereiro de 2020.

Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro da PMJM

Protocolo 561738

Laranja da Terra

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2020**

O Município de Laranja da Terra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizada a **Tomada de Preços Nº 001/2020** no dia **28 de Fevereiro de 2020, às 08:30 horas**, para contratação de empresa para a execução de obras na construção de uma Capela Mortuária no Distrito de Sobreiro, neste Município, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na sala da CPL, na Avenida Luiz Obermuller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - Espírito Santo, no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos através do tel. (27) 3736-1356 e pelo e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra, 07/02/2020.

**MARLINE CRAUZER
Presidente da CPL**

Protocolo 561710

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 5959/2019
RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra/ES, Sr. Josafá Storch, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e com espeque no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a aquisição de peças genuínas para manutenção da máquina PÁ CARREGADEIRA CASE 612D ID (MAC 0025), através da empresa BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO, CNPJ nº 52.226.073/0015-03, fornecedora exclusiva de peças genuínas da marca CASE CONSTRUCTION, com valor global de R\$ 21.458,66 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Laranja da Terra/ES, 07/02/2020.

**JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal.**

Protocolo 561694

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 5857/2019
RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra/ES, Sr. Josafá Storch, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e com espeque no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a aquisição de peças genuínas para manutenção da máquina MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K ID (MAC 0030), através da empresa SOTREQ S.A, CNPJ nº 34.151.100/0016-17, fornecedora exclusiva de peças genuínas da marca CATERPILLAR, com valor global de R\$ 23.206,36 (Vinte e Três Mil Duzentos e Seis Reais e Três Centavos).

Laranja da Terra/ES, 07/02/2020.

**JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal.**

Protocolo 561696

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 7275/2019
RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra/ES, Sr. Josafá Storch, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e com espeque no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a aquisição de peças genuínas para manutenção da máquina PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ ID (MAC 0027), através da empresa SOTREQ S.A, CNPJ nº 34.151.100/0016-17, fornecedora

exclusiva de peças genuínas da marca CATERPILLAR, com valor global de R\$ 29.237,79 (Vinte e Nove Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos). Laranja da Terra/ES, 07/02/2020.

JOSAFÁ STORCH

Prefeito Municipal.

Protocolo 561697

Linhares

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
LINHARES-ES
CONTRATADA: CONSÓRCIO
PÚBLICO DA REGIÃO
POLINORTE - CIM POLINORTE**

PROCESSO Nº: 231/2020
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa, para operacionalização da gestão total, apoio a gestão e execução das atividades e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Infantil de Linhares - UPAI 24 horas todos os dias da semana e feriados, no valor global de R\$ 10.761.685,82 (dez milhões, setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses. Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES, 07 de fevereiro de 2020.

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 561628

Mantenópolis

**Prefeitura Municipal de
Mantenópolis - ES**

**REABERTURA PREGÃO
PRESENCIAL - REGISTRO DE
PREÇO
Nº 008/2020**

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a reabertura da licitação cujo objeto é a Contratação de Empresa/Pessoa Física Especializada para Execução de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Estadual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, obedecendo as quantidades discriminadas no anexo I, parte integrante deste Edital. A licitação será realizada no dia **24 de fevereiro de 2020**. Protocolo: até às 13 horas e 20 minutos. Abertura: 13 horas e 30 minutos, nas dependências

da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 07 de fevereiro de 2020.

Erminio Martins de Jesus

Pregoeiro da P.M.M.

Protocolo 561752

**Prefeitura Municipal de
Mantenópolis - ES**

**ABERTURA PREGÃO
PRESENCIAL - REGISTRO DE
PREÇO
Nº 009/2020**

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a abertura da licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS TIPO MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO CAÇAMBA, JÁ INCLUINDO OPERADOR, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, obedecendo as quantidades discriminadas no anexo I, parte integrante deste Edital. A licitação será realizada no dia **24 de fevereiro de 2020**. Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 07 de fevereiro de 2020.

Erminio Martins de Jesus

Pregoeiro da P.M.M.

Protocolo 561753

Marilândia

**RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 014/2020**

A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público que a licitação supramencionada, tem por objeto AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEIX, ficou deserta. Informações através do tel.3724 2956.

Marilândia-ES,
07 de fevereiro de 2020.

Paulo Roberto B. Bona
Pregoeiro

Protocolo 561727

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 9279/2019
CONVITE nº 01/2020
A Prefeitura Municipal de Marilândia/ES, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 01/2020, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL E EXECUTAR SERVIÇO DE REFORMA DA EMEF - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA IZABEL FALCHETO, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da Empresa SUPREMA CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R\$175.900,00. Marilândia/ES, 07/02/2020. **GEDER CAMATA** Prefeito Municipal
Protocolo 561906

Mimoso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

PROCESSO Nº: 3634/2019.

OBJETO: Construção de Drenagem e Pavimentação da Rua que dá acesso à Comunidade Pontal do Café Moca, no Município de Mimoso do Sul/ES.

EMPRESA VENCEDORA: TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 175.313,56 (Cento e setenta e cinco mil, trezentos e treze reais, cinquenta e seis centavos).

Mimoso do Sul-ES, 06 de Fevereiro de 2020.

ALMIRA XAVIER DA SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 561608

Montanha

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

O município de Montanha/ES torna público que no dia e local abaixo discriminados o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº01/2020 para seleção de Empresa na apresentação de projetos serviços de Conservação de Energia - ESCO, para celebrar termo de compromisso a fim de representar a Prefeitura na chamada pública EDP/ES 001/2019 em regime de contrato de risco junto às concessionárias e permissionárias de energia elétrica no exercício de 2020, em especial edital EDP ES n.º 001/2019. até o dia 17/02/2020 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n. ou no e-mail; licitacao@montanha.es.gov.br Montanha, 07 de fevereiro de 2020.

Iracly Carvalho Machado
Baltar Filha
Prefeita Municipal

Protocolo 561953

Mucurici

AVISO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2020/PMM TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020/PMM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES;

CONTRATADA: Pavinorte Urbanismo EIRELI;

VALOR: R\$ 160,111,56 (cento e sessenta mil, cento e onze reais e cinquenta e seis centavos);

OBJETO: Destina-se à Obras de Construção de Iluminação do Campo de Futebol "Estádio de Itabaiana/Mucurici/ES".

VIGÊNCIA: De 03/02/2020 à 31/07/2020;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 100004.2781200311.124 44905100000. Do orçamento de 2020.

Mucurici/ES, 03 de fevereiro de 2020.

Oswaldo Fernandes
de Oliveira Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 561701

AVISO ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019/FMAS

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, comunica que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 05/2019/FMAS, foram: **AUTO POSTO EMIRADOS ÁRABES LTDA-EPP** e **CUNHA - EJE COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA.**

Mucurici/ES, 06 de fevereiro de 2020.

Gilmar Sampaio da Cruz
Pregoeiro Oficial

Protocolo 561703

AVISO ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019/FMS

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, comunica que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 19/2019/FMS, foram: **AUTO POSTO EMIRADOS ÁRABES LTDA-EPP** e **CUNHA - EJE COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA.**

Mucurici/ES, 06 de fevereiro de 2020.

Gilmar Sampaio da Cruz
PREGOEIRO

Protocolo 561704

AVISO ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019/PMM

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, comunica que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 19/2019/PMM, foram: **AUTO POSTO EMIRADOS ÁRABES LTDA-EPP** e **CUNHA - EJE COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA.**

Mucurici/ES, 06 de fevereiro de 2020.

Gilmar Sampaio da Cruz
PREGOEIRO

Protocolo 561705

Muqui

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

O Município de Muqui-ES por sua comissão de licitação, para cumprimento das disposições do parágrafo primeiro, Art. 109, da Lei 8666/93, torna público o julgamento pela comissão de licitação na fase de habilitação, como segue: Inabilitadas para a fase seguinte as Empresas Andares Construção Civil Eireli e WM Vasconcelos-ME, e, habilitadas: Construng Eireli EPP, ELA Construtora Eireli e Lance Construtora Eireli.

Muqui-ES, 07 de fevereiro de 2020.

Miguel Montozo Neto
Presidente da CPL

Protocolo 561750

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 20/02/2020 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando aquisição de Radiodiagnóstico (Raio X). O edital se encontra disponível no portal da transparência e poderá também ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br. Informações tel 28-3554-1456.

Muqui-ES, 07 de fevereiro de 2020.

Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 561803

Nova Venécia

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA Aviso de Homologação

PROCESSO Nº 526537/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2019

OBJETO: formalização de parceria através de Acordo de Cooperação, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) que tenham estrutura física instalada no Município de Nova Venécia/ES, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, sem envolver a transferência de recursos financeiros.

ORGÃO: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

OSC: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SÃO JOSÉ DO CAMPO REAL.

ITEM: 02.

OSC: APARCA - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO Córrego da Areia.

ITEM: 03.

Nova Venécia - ES, 07 de fevereiro de 2020.

MARIO SÉRGIO LUBIANA
Prefeito Municipal de Nova Venécia

Protocolo 561777

Pancas

PROCESSO 627/2020 PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 017/20

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, exclusiva para MEI/ME/EPP, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de hospedagem, para atender as demandas de diversas Secretarias do Município, e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 20 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 10 de fevereiro de 2020. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br Contatos Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215 ID: 2020.053E0700001.02.0008 Pancas - ES, em 10 de fevereiro de 2020.

Robson Emerick dos Santos
Pregoeiro PMP

Protocolo 561709

Piúma

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 3ª Chamada

Processo nº 22.915/2019 **O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES**, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público a realização de Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial", objetivando a **"contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e aplicação de concreto usinado fck=20mpa, considerando lançamento manual para infra-estrutura"**, e conforme as Leis 8.666/93 e 10.520/02. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail pregao@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura <http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>. Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Das 09h às 09h15min do dia 20/02/2020.** Abertura das Propostas e Sessão de disputas: **Às 09h15min do dia 20/02/2020.** Piúma, 07 de fevereiro de 2020.

Leônidas V. B Figueiredo
Pregoeiro Oficial - PMP

Protocolo 561625

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 004/2020**

Processo nº 21.938/2019
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através de sua autoridade competente torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é **Aquisição de equipamentos (big bag, enfardadeira, carrinhos para movimentação de fardos, empilhadeira, mesa de triagem, balança eletrônica.) para estruturação do galpão de coleta seletiva de resíduos sólidos do município**, Processo devidamente homologado pela autoridade requerente conforme Decreto 1.665/2019, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresas Vencedoras:
COLECT VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 02.872.908/0001-10, para o valor global de R\$ 165.700,00 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos reais), para os itens 1,2,3 e 4.
K.C.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.251.627/0001-90, para o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para o item 05.
M.G DE OLIVEIRA MILHORATO-ME, CNPJ nº 02.396.150/0001-91, para o valor global de R\$ 1.747,50 (hum mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para o item 06.
Piúma, 04 de fevereiro de 2020.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Sofia Nogueira de Almeida
Protocolo 561643

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/2020**

Processo nº 14682/2019
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Chamada Pública nº 001/2020 que tem por objeto a **"Credenciamento de Microempreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de calceteiros, para atender os serviços de calçamento por meio assentamento de meio fio de concreto, assentamento de blocos de concreto PAVI'S e execução de sarjeta de concreto calha triangular, em diversas ruas do município de Piúma,"**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Processo devidamente homologado pela autoridade requerente conforme Decreto 1.666/2019, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresas Credenciadas, ficando estabelecida a seguinte ordem segundo sorteio:
01. **Ronis de Souza Fernandes**, CNPJ: 34.659.282/0001-55;
02. **Wellinton José Pedroza de Oliveira**, CNPJ: 20.613.850/0001-72;

03. **Julio Almeida**, CNPJ: 28.985.677/0001-45;
04. **Robson Teixeira de Almeida**, CNPJ: 33.748.064/0001-24;
05. **Andre Xavier de Farias**, CNPJ: 29.016.446/0001-96;
06. **Renaldo Nascimento dos Santos**, CNPJ: 34.674.142/0001-56;
07. **Elvacy Jose de Oliveira Filho**, CNPJ: 36.127.772/0001-36;
08. **Ronan de Souza Ribeiro**, CNPJ: 36.173.147/0001-20;
09. **Didimo Mattos de Mello**, CNPJ: 36.088.900/0001-80;
10. **Sergio Roberto Alves de Oliveira**, CNPJ: 36.106.181/0001-82;
Piúma, 07 de fevereiro de 2020.

Raniery A. S. Miranda
Secretária Mun. de
Obras e Serviços
Protocolo 561651

Rio Bananal

**PREGÃO ELETRÔNICO
001/2020
NOVA DATA DE ABERTURA**

O Município de Rio Bananal/ES torna pública nova data de abertura da licitação em epígrafe e que a mesma sofreu alteração em seus termos Editalícios (Anexo I):
Nova data de Início do acolhimento das propostas: 10/02/2020 a partir das 8:00 horas;
Nova data de Início da Sessão de Disputa: 21/02/2020 as 08:30 horas.
Código de Identificação da Contratação: 2020.059E0500001.02.0001
Edital alterado com nova data disponível através do site www.bllcompras.org.br e no site www.riobananal.es.gov.br.
Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial PMRB
Protocolo 561937

**PREGÃO ELETRÔNICO
002/2020
NOVA DATA DE ABERTURA**

O Município de Rio Bananal/ES torna pública nova data de abertura da licitação em epígrafe e que a mesma sofreu alteração em seus termos Editalícios (Anexo I):
Nova data de Início do acolhimento das propostas: 10/02/2020 a partir das 12:00 horas;
Nova data de Início da Sessão de Disputa: 26/02/2020 as 12:30 horas.
Código de Identificação da Contratação: 2020.059E0500001.02.0002
Edital alterado com nova data disponível através do site www.bllcompras.org.br e no site www.riobananal.es.gov.br.
Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial PMRB
Protocolo 561939

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira torna público que

realizará a seguinte licitação a ser julgada na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 011/2020**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Papelaria e Expediente. **Data da Abertura:** 20/02/2020. **Hora:** às 12:30h - **Código de Identificação da Contratação:** 2020.059E0700001.02.0010. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br. Edital disponível no site www.riobananal.es.gov.br.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial PMRB
Protocolo 561943

Presidente Kennedy

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP
014/2020
PROCESSO 32330/2019**

O município de Presidente Kennedy-ES, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para aquisição de Fraldas Descartáveis a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de Microempresa e Empresa de pequeno porte e Itens exclusivos para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Antônio Jaques Soares, 54, Centro, nos dias úteis de 7h as 13h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 02/03/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 02/03/2020.

Presidente Kennedy, 07/02/2020

Leonardo dos Santos
Pregoeiro
Protocolo 561666

Santa Maria de Jetibá

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 026/2020**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30m do dia 16 de março de 2020, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, **Pregão Presencial nº**

026/2020, tendo como objeto a aquisição de eletrodomésticos e outros para a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848. Todo o processo será regido pela Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro
Protocolo 561707

Santa Teresa

**ERRATA
TOMADA DE PREÇO 01/2020**

O Município de Santa Teresa - ES informa que em relação aviso da Tomada de Preço nº 01/2020 publicado em 07/02/2020:

Onde lia-se:
"Abertura: 9h do dia 01/03/2020".

Leia-se:
"Abertura: 9h do dia 02/03/2020".
Santa Teresa, 07 de fevereiro de 2020

Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 561597

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site www.bb.com.br, link Licitações.

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA GUARDA MUNICIPAL (VIATURAS CARACTERIZADAS E NOTEBOOK). Início de entrega das propostas: dia 10/02/2020. Abertura das propostas: às 08h30 do dia 18/02/2020. Início da sessão de disputa: às 08h45 do dia 18/02/2020. ID CidadES Contratações: 2020.067E0600015.01.0001
São Mateus - ES, 07/02/2020.
Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 561700

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO TELHADO DO CEIM IZABEL RODRIGUES VIEIRA**, com a

empresa **ZEL CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.645.599/0001-49, pelo valor total estimado de R\$ 68.750,55 (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), conforme processo nº 002.994/2020 determinando e encaminhando à publicação. CÓDIGO CidadES Contratações: 2020.067E060000709.0002

São Mateus/ES, 07/02/2020.
JOSÉ ADILSON V. DE JESUS.
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 561923

**PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2020**

Comunicamos que a abertura da sessão do Pregão Presencial nº 003/2020 foi **PRORROGADA** para o dia **21/02/2020, às 09H00**, mantendo-se o mesmo local, tendo em vista alterações na qualificação técnica e quantitativo dos itens, conforme definição da autoridade competente. O edital revisado está disponível no site da PMSM. ID CidadES Contratações: 2020.067E06000010.02.0001
São Mateus-ES, 07/02/2020.
Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 561699

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde
FORNECEDOR CREDENCIADO: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI
VALOR TOTAL: R\$ 42.996,00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS.
MOD.: PE. Nº: 001/2020
PROCESSO: 020.980/2019
CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES: 2020.06E0500001.02.0001

São Mateus - ES, 07/02/2020.
HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 561887

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde
FORNECEDOR CREDENCIADO: A&C COMERCIAL LTDA - ME
VALOR TOTAL: R\$ 37.606,30
VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS.
MOD.: PE. Nº: 001/2020

PROCESSO: 020.980/2019
CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES: 2020.06E0500001.02.0001

São Mateus - ES, 07/02/2020.
HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 561891

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde
FORNECEDOR CREDENCIADO: DÁLIA ARACRUZ DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 23.899,90
VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS.
MOD.: PE. Nº: 001/2020
PROCESSO: 020.980/2019
CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES: 2020.06E0500001.02.0001

São Mateus - ES, 07/02/2020.
HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 561893

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde
FORNECEDOR CREDENCIADO: BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 39.161,50
VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS.
MOD.: PE. Nº: 001/2020
PROCESSO: 020.980/2019
CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES: 2020.06E0500001.02.0001

São Mateus - ES, 07/02/2020.
HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 561896

Sooretama

ARP 01/2020 - PP 03/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Validade da ATA: 12 (doze) meses.
Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES

Fornecedor: SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES - ME
CNPJ: 07.314.343/000-70
Valor Global: R\$74.708,00 (setenta e quatro mil e setecentos e oito reais)

Protocolo 561875

ARP 06/2020 - PP 61/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Fraldas Descartáveis, conforme descritos no TR - Termo de Referência, para futuras aquisições, consoante necessidades da Secretaria de Saúde.
Validade da ATA: 12 (doze) meses.
Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES, através do Fundo Municipal de Saúde
Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.997.345/0001-46
Item Vencido: 02
Valor Global: R\$155.162,50 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Protocolo 561914

ARP 07/2020 - PP 61/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Fraldas Descartáveis, conforme descritos no TR - Termo de Referência, para futuras aquisições, consoante necessidades da Secretaria de Saúde.
Validade da ATA: 12 (doze) meses.
Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES, através do Fundo Municipal de Saúde
Fornecedor: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 06.098.484/0001-30
Itens Vencidos: 01 e 03
Valor Global: R\$147.809,10 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e nove reais e dez centavos).

Protocolo 561916

Vargem Alta

**PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇO
Nº 008/2020**

DATA DA ABERTURA: 20/02/2020 às 13:00h.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS em atendimentos aos usuários do sistema de Saúde portadores de necessidades especiais, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28) 9 9942-6643, em 07/02/2020.
ID CIDADES: 2020.071E0500001.01.0001
Sâmela N. Gomes Pregoeira
Protocolo 561730

Venda Nova do Imigrante

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
Nº 011/2020**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HORAS DE RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADOR PARA DIVERSAS SECRETARIAS. **ABERTURA:** 21/02/2020, às 12:30 horas.
Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial
Protocolo 561799

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
Nº 008/2020**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. **ABERTURA:** 20/02/2020, às 12:30 horas.
Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial
Protocolo 561801

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
Nº 009/2020**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (ANEL DE VEDAÇÃO, BICO PNEU, CÂMARA DE AR, PROTETOR DE CÂMARA DE AR), BEM COMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ANEL DE VEDAÇÃO, TROCA BICO PNEUS, TROCA DE CÂMARA DE AR, TROCA DE PROTETOR DE CÂMARA, VULCANIZAÇÃO, TROCA DE PNEUS, SERVIÇO DE SOCORRO. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

ABERTURA: 20/02/2020, às 15:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial
Protocolo 561802

Viana

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 Processo Adm. nº 934/2020.

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006, comunica aos interessados que realizará a licitação: **TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2020** - Objeto: **Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de execução da unidade de saúde do bairro Canaã, Viana/ES.**

Abertura dos Envelopes: às 10h do dia 27/02/2020.

O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 09h00min às 17h, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.), Tel.: (27) 2121-6714, site: viana.es.gov.br/licitacoes e/ou email: segundacpl@viana.es.gov.br.

Viana/ES - 07 de fevereiro de 2020.

Daniela Moschen Ribeiro
Presidente da 2ª CPL

Protocolo 561959

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm. nº 09.650/2019.

A Prefeitura de Viana, através do Prefeito, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados a **Adjudicação e Homologação da TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2019** Objeto: **contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura**

especializada para o serviço de execução da reforma com reforço estrutural na edificação da EMEF Padre Antunes Siqueira, com fornecimento de material e mão de obra, no município de Viana - ES. Empresa vencedora do certame: **ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA** por ter apresentado sua proposta de menor valor global R\$ 1.445.650,46 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com o exigido no edital.

Viana/ES - 07 de fevereiro de 2020.

Luzian Belizário

Secretária Municipal de Educação
Protocolo 561961

Entidades Federais

Conselho Regional de Enfermagem

Processo de Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Fornecimento Energia Elétrica para Subseção de Colatina. **Contratada:** Empresa Luz e Força Santa Maria S.A. **Valor estimado anual:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Processo:** 3896/2019.

Dotação: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros. **Contrato:** unidade consumidora atendida em baixa tensão, na forma de contrato de adesão.

Prazo: Indeterminado (ON AGU 36/2011).Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2020. Andressa Barcellos de Oliveira - Presidente do Coren-ES.

Protocolo 561807

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Coren-ES, torna público a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Processo: 3899/2019.

Objeto: fornecimento de energia para a Sede (Vitória-ES) e Subseções (Cachoeiro de Itapemirim, Linhares e São Mateus). **Contratada:** EDP ESCELSA, CNPJ nº 28.152.650/0001-71. **Valor total estimado anual:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros. **Contrato:** unidade consumidora atendida em baixa tensão, na forma de contrato de adesão. **Prazo:** Indeterminado (ON AGU 36/2011).

Ratifico os procedimentos adotados quanto a inexigibilidade da licitação e autorizo a contratação pretendida. Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2020. Andressa Barcellos de Oliveira - Presidente do Coren-ES.

Protocolo 561819

Conselho Regional de Serviço Social

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

O Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **técnica e preço**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica**. O prazo limite para o recebimento dos envelopes será às **14hs** do dia **11 de março de 2020** na sede do CRESS/ES, situada na Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, salas 1103/1106, Centro, Vitória-ES. Na mesma data e horário será iniciada a sessão pública. O edital contendo a regulamentação completa da presente licitação poderá ser obtido através do site www.cress-es.org.br.

Vitória, 10 de fevereiro de 2020.

João Bruno Vieira

Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 561897

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 86471090 - SERP

Pregão nº: 0411/2019

Ata de Registro de Preços nº: 1061/2019

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº: 35.997.345/0001-46

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 07 de fevereiro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 561763

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 86471090 - SERP

Pregão nº: 0411/2019

Ata de Registro de Preços nº: 1062/2019

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ nº: 10.586.940/0001-68

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 27 de janeiro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 561764

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 86393200 - SERP

Pregão nº: 0422/2019

Ata de Registro de Preços nº: 1155/2019

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ nº: 44.734.671/0001-51

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 27 de janeiro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 561765

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 86393200 - SERP

Pregão nº: 0422/2019

Ata de Registro de Preços nº: 1159/2019

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ nº: 23.864.942/0001-13

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 27 de janeiro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 561767

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 86393200 - SERP

Pregão nº: 0422/2019

Ata de Registro de Preços nº: 1156/2019

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME.

CNPJ nº: 28.911.309/0001-52

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 27 de janeiro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 561769

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 86393200 - SERP

Pregão nº: 0422/2019

Ata de Registro de Preços nº: 1158/2019

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº: 04.380.569/0001-80

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 27 de janeiro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 561782

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 86393200 - SERP

Pregão nº: 0422/2019

Ata de Registro de Preços nº: 1157/2019

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº: 35.997.345/0001-46

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 07 de fevereiro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 561783

**Serviço Autônomo de Água e
Esgoto de Linhares**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 07/2020**

O SAAE de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 9

horas, do dia **28 de fevereiro de 2020**, licitação exclusiva às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de limpeza e consumo para copa e cozinha, destinados ao suprimento do estoque no almoxarifado da ETA sede do SAAE de Linhares-ES, para higiene e limpeza no sistema de água e esgoto e administração, sede e interiores, para o ano de 2020.

O Edital completo poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo site www.saaelinhares.com.br. Linhares-ES, 07/02/2020.

Comissão Permanente de Pregão
Protocolo 561711

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 06/2020**

O SAAE de Linhares - ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia **19 de fevereiro de 2020**, Licitação Mista - Ampla Participação e Exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2020, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada, visando ao registro de preços, no fornecimento de Materiais hidráulicos, destinados ao suprimento do estoque no almoxarifado da ETA Sede do SAAE de Linhares, para manutenção e reparos no sistema de água e esgoto na forma de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o ano de 2020.

O Edital completo poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo site www.saaelinhares.com.br. Linhares - ES, 07/02/2020.

Comissão Permanente de Pregão
Protocolo 561808

**Serviço Autônomo de Água e
Esgoto de Itapemirim**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº.
000062/2019**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a *aquisição de CONEXÕES EM PVC, FºFº E OUTROS MATERIAIS, DESTINA-SE AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO - ITAPEMIRIM E MARATAÍZES / ES*, sagraram-se vencedora(s) a(s) firma(s): BAHIANSE MCS LTDA - EPP nos lotes 1, 4, 6, 11, 13, 18 e 35 no

valor total de R\$ 3.780,40; HIDROGERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME nos lotes 3, 7, 10, 14 e 16 no valor total de R\$ 3.710,70; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA nos lotes 8, 23, 26 e 27 no valor total de R\$ 6.915,30, ICSE-IND. E COMERCIO LTDA. no lote 34 no valor total de R\$ 6.702,00; INFRA-CAMP COM DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIREL nos lotes 9, 25 e 29 no valor total de R\$ 1.983,77; MACCAFER COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA no lote 32 no valor total de R\$ 4.650,00; NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI nos lotes 2, 5, 12, 15, 22, 24, 30, 31 e 33 no valor total de R\$ 5.028,50; POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA nos lotes 17, 20 e 21 no valor total de R\$ 18.455,00; e YOU CARE IND. E COM. DE EQUIP. DE M. MONIT. EIRELI no lote 28 no valor total de R\$ 2.000,00. A presente publicação ratifica os LOTES descritos na Ata de abertura do certame. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia. ITAPEMIRIM-ES, 07/02/2020
RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
Protocolo 561652

**Serviço Autônomo de Água e
Esgoto de João Neiva**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2020**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES**, torna público o resultado do PP Nº 001/20, onde declara vencedora a Empresa **ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ 23.527.037/0001-78, com o Valor da hora de R\$ 124,00. João Neiva, 07 de Fevereiro de 2020.

Naclesia Minchio Correia
Pregoeira
Protocolo 561579

**Consórcio Público da Região
Noroeste do Espírito Santo -
CIM Noroeste -**

**AVISO SUSPENSÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA
REGIÃO NOROESTE DO ES
CIM NOROESTE
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 17/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE (RSS) DO GRUPO B. SUSPENSÃO DA SESSÃO DO

PREGÃO PRESENCIAL:
O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE** avisa que em razão da solicitação de esclarecimento, ao edital da modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019, que objetiva **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde (RSS) do grupo b**, pelo tipo de licitação de "MENOR PREÇO POR ITEM", fica suspensa a data de entrega e abertura dos envelopes do dia 10 de Fevereiro de 2020. Pelo fato do pedido de Impugnação ser julgado PROCEDENTE, o edital vai ser reavaliado e deverá ser marcada uma nova data para prosseguimento do certame. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações CIM Noroeste, no endereço Av João Quiuqui, nº 26, Sala 101, ou pelo telefone (27) 3745-1549 / e-mail: comprascimnoroeste@hotmail.com, no horário normal do expediente Água Branca, 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA REGATTIERI

Pregoeiro

Protocolo 561742

**Defensoria Pública do Estado
- DPES -**

**RESUMO DE REGISTRO DE
PREÇOS**

**Processo: 00000652 / Pregão
Eletrônico nº 019/2019**

Ata nº 001/2020

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 019/2019. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de estruturas para eventos. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº. 019/2019 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR:** TCI TELÕES LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ.: 09.177.375/0001-04. **VALOR MÁXIMO-LOTE 01:** R\$ 42.555,20. **VIGÊNCIA:** 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação. Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 561789

**RESUMO DE REGISTRO DE
PREÇOS**

**Processo: 00000652 / Pregão
Eletrônico nº 019/2019
Ata nº 002/2020**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 019/2019. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de estruturas para eventos. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº. 019/2019 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR:** CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ.: 07.720.317/0001-41. **VALOR MÁXIMO-LOTE 02:** R\$ 8.960,00. **VIGÊNCIA:** 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação.

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 561793

Publicações de Terceiros

**SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM/FILIAL
CASTELO
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 01/2020**

Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim/Filial Castelo - Entidade Privada Sem Fins Lucrativos, comunica a todos os interessados que no dia 03/02/2020 as 13h, realizou a sessão pública para abertura e julgamento das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 01/2020, objetivando aquisições de materiais hospitalares. As

empresas vencedoras foram: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, portadora do CNPJ sob nº. 67.729.178/0004-91, no valor total de R\$ 10.469,00 e a empresa Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda, portadora do CNPJ sob nº. 12.047.164/0001-53, no valor total de R\$ 7.690,76. Processo adjudicado e homologado pela autoridade competente.

Castelo, ES, 10 de fevereiro de 2020

Sr. Genivaldo Dalmazio

Pregoeiro Oficial

Protocolo 561751

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
- SEST

AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

O Serviço Social do Transporte - SEST, torna público a adjudicação e homologação da concorrência

nº 002/2020 cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores de incêndio, serviço de inspeção, testes e manutenção junto aos sistemas de prevenção e proteção contra incêndio e emissão de laudos e ART's para liberação de funcionamento da Unidade junto ao Corpo de Bombeiros, sob demanda, em favor da empresa BALARDINO EXTINTORES MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP, no Lote 01 no valor de R\$10.058,08 (dez mil cinquenta e oito reais e oito centavos) e Lote 02 no valor de R\$ 9.940,60 (nove mil novecentos e quarenta reais e sessenta centavos).** No dia 07/02/2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo 561774

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma viagem pela história do Espírito Santo.

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n

Cidade Alta - Centro

Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br

PALÁCIO
ANCHIETA
*Patrimônio
Capixaba*



CONTEMPORANEA



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020

Edição Nº25168

DIVERSOS

Prefeituras

Alegre

AVISO

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO (CARONA)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2019 - PP 003/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO (PMMF-ES)
PROCESSO Nº 0276/2020

OBJETO: ADESÃO/CARONA A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2019 (PP 003/2019)

- cujo objeto é a CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA DE ENGENHARIA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE LIMPEZA
E CONSERVAÇÃO PÚBLICA
COMPLEMENTAR (URBANA E
RURAL) PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE
ALEGRE-ES.

FORNECEDOR:

FORTALEZA AMBIENTAL
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
LTDA

CNPJ sob nº 31.736.796/0001-79
VALOR: R\$ 138.875,00 (Cento
e trinta e oito mil, oitocentos e
setenta e cinco reais).

ASSINATURA: 07/02/2020

Alegre/ES, 07 de Fevereiro 2020.

José Guilherme G. Aguiar

Prefeito Municipal

Protocolo 561693

Conceição da Barra

DECRETO Nº 5.227, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020. NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM

CONCURSO PÚBLICO PARA

CARGO DE PROVIMENTO

EFETIVO E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito
de Conceição da Barra, Estado
do Espírito Santo, no uso das
atribuições que lhe são conferidas
de acordo com o art. 100, inciso
VII da Lei Orgânica deste Município
deste Município e de acordo com o
resultado do concurso público n.º
001/2018 devidamente publicado
na Imprensa Oficial do Estado do
Espírito Santo; **CONSIDERANDO** a
homologação do concurso público
através do Decreto Municipal
n.º 5.074 de 28/01/2019
devidamente publicada na
imprensa Oficial do Estado do
Espírito Santo, dia 30/01/2019,
bem como a 4ª convocação
realizada em 17/12/2019 também
publicada na imprensa Oficial
do Estado do Espírito Santo.

DECRETA: Art. 1.º - FICAM

**nomeados os candidatos
aprovados conforme relação
abaixo, para os cargos de
provimento efetivo também
adiante relacionado: CARGO:
OPERADOR DE SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS**

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
9º	002652	MAYANE BARREIRA VASCONCELOS MARTINS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
8º	000617	KÉSYA SILVA DE CARVALHO
9º	002193	NAYARA FERRAZ DOS SANTOS

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
4º	002302	ANA CLARA PESTANA DA SILVA
5º	002205	LUCAS ROCHA HOSKEM
6º	001966	TANIA MENEGUESSE DE BRITIS
7º	009993	TAIANNE SILVA DE FREITAS DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
3º	002087	CÁSSIA PINHEIRO MARINHA
4º	001078	VINICIUS RIBEIRO MARTINS
5º	001837	VITOR ALVES DOS SANTOS
6º	002712	VALESKA SPERANDIO QUARTEZANI

CARGO: PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
6º	002266	ALDICEIA SANTOS ROCHA OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR II - LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
4º	001588	FABRICIANO BARBOSA DE SOUZA
5º	002325	VERÔNICA MENDES DA SILVA GUIMARÃES
6º	002232	ALCIANE QUEIROZ CASTRO

CARGO: PROFESSOR II - CIÊNCIAS

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
8º	001634	ELIZANGELA RODRIGUES SANTOS

CARGO: PROFESSOR II - HISTÓRIA

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
3º	003034	THAMIRES NEVES LUNA

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
3º	001801	DANIEL GUAITOLINI DE OLIVEIRA

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ressaltando que as nomeações somente surtirão os efeitos legais após a efetiva assinatura do **TERMO DE POSSE** e revogadas as disposições em contrário. **Registra-se, publique-se e cumpra-se.** Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte. Francisco Bernhard Vervloet **Prefeito** Luzia Maria Faria Daher **Gestora de Governo Portaria n.º 230/2019** Eduardo Ribeiro Morais **Secretário Municipal de Administração Portaria n.º 053/2019** A n a Lucila Ribeiro Dantas Fagunde Leite **Presidente da Comissão de Concurso Portaria n.º 281/2018 Protocolo 561648**

DECRETO Nº 5.229 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES**, no uso das atribuições que lhe são conferidos por

lei, **DECRETA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA** para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar pela via amigável ou judicial, os **IMOVEIS** situados no Município de Conceição da Barra/ES, sendo **a)** Imóvel que perfaz uma área de terreno no perímetro urbano desta cidade, localizado na Rua São Lucas, s/n, Bairro Nova Bethania, medindo 440,00m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados), lote 0179, da Quadra 125, com as seguintes confrontações: ao norte: com lote 168; ao sul: com lote 190; ao leste: com a Rua São Lucas; a oeste: com o lote 950; terreno com quatro construções medindo um total de 126,00m², (cento e vinte e seis metros quadrados), conforme inscrição do cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.01.125.0179.001.002.003.004, em nome de **CONCEIÇÃO DE SOUZA BATISTA**; **b)** Imóvel que perfaz uma área de terreno no perímetro urbano desta cidade, localizado na Rua 22 de Novembro, s/n, Bairro Vila dos Pescadores, medindo 437,00m² (quatrocentos e trinta e sete metros quadrados), lote 0950, da Quadra 125, com as seguintes confrontações: ao norte: com lote 964; ao sul: com lote 940; ao leste: com o lote 179; a oeste: com a Rua 22 de Novembro; terreno sem construção, conforme inscrição do cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.01.125.0950.001, em nome de **MARIA DA PENHA DE JESUS SANTOS**; **c)** Imóvel que perfaz uma área de terreno no perímetro urbano desta cidade, localizado na Rua 22 de Novembro, s/n, Bairro Vila dos Pescadores, medindo 364,00m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados), lote 0449, da Quadra 126, com as seguintes confrontações: ao norte: com lote 440; ao sul: com lote 456; ao leste: com a Rua 22 de Novembro; a oeste: com a Rua Denoíl das Neves; terreno sem construção, conforme inscrição do cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.01.126.0449.001, em nome de **SÉRGIO LAURINDO DOS SANTOS**. O objetivo da desapropriação se destina na abertura da via pública para melhoramento da rede de drenagem, bem como, para melhor acesso dos moradores e das ações de segurança no local, constituindo-se obra de relevante interesse público. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob nº

22.04.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Urbanos; 22.04.20 Gestão de Infraestrutura e Obras; Classificação Funcional: 15.451.0014.1.0020; Natureza da Despesa: 4.4.90.61.99, Recurso: 1.001.000.0000. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **4001/2019** Conceição da Barra/ES, 06 de fevereiro de 2020. Francisco Bernhard Vervloet - Prefeito - Luzia Maria Faria Daher - Gestora de Governo - portaria n.º 230/2019.

Protocolo 561668

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 02 oriundo do Contrato nº. 007/2018

Partes: Município de Ibatiba - ES e SOLUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2018, firmado entre as partes, em 30/01/2018, estabelecido na Cláusula Quarta do referido contrato.

Valor: R\$ 10.860,00 (dez mil e oitocentos e sessenta reais).

Data de assinatura: 30/01/2020.

Protocolo 561821

Ibiraçu

Resumo dos Contratos
Nº. 016 A 018/2020

Objeto: fornecimento de Pão Francês, Lanches e Água Mineral para atender as diversas secretarias municipais e seus setores, durante o exercício de 2020, em entregas programadas, conforme processos nº 5602/19, 5603/19, 5609/19, 5610/19, 5733/19, 6247/19, 6341/19, a pedido da SEMUS, SEME, SEMOSI E SEMADH. PP nº 089/19 e PP nº 005/20. Contratante: Município de Ibiraçu. Contratados: **CT 016: N. NUNES COM. DISTRIB. LTDA EPP.** CNPJ nº. 17.630.850/0001-76, R\$ 3.510,00; **CT 017: RR COM. E PANIF. LTDA ME.** CNPJ nº 04.986.229/0001-06, R\$ 26.850,00; **CT 018: MARCELO SUSSI PANIFIC. IMPERIAL ME,** CNPJ nº 27.524.979/0001-53, R\$ 46.167,00. Vigência: 31/12/2020.

Ibiraçu, 07 de fevereiro de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 561596

Iúna

RESUMO DE CONTRATO

Nº 31/2020. Partes: Mun. Iúna X Valence Maquinas e Equipamentos Ltda. Objeto: contratação de empresa autorizada da marca JCB para prestação de serviços de revisão obrigatória de 100, 500 e 1000 horas trabalhadas, a fim de manutenção de garantia da maquina retroescavadeira JCB 3CX 4X4 T CF. A vigência do contrato será a partir da publicação até 31/12/2020. Valor: R\$13.512,33.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

Protocolo 561827

Jerônimo Monteiro

EXTRATO DE CONTRATO - 1º ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO: 254/2019.

TIPO DO CONTRATO: Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro.

CNPJ: 27.165.653/0001-87.

CONTRATADA: **SERCEL CONSTRUÇÕES EIRELI.**

CNPJ: 34.262.928/0001-66.

ENDEREÇO: Rua Coronel Lincon

Vieira Resende, 09, Amaral,

Cachoeiro de Itapemirim - ES -

CEP 29.305-160.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 1ª, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 131 de 09 de Janeiro de 2020, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO "CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS", NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, CONSIDERANDO CONTRATO DE REPASSE OGU 863688-2017-FNAS-CAIXA** - conforme especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº 000010/2019 e seus Anexos.

1.2 - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por PREÇO GLOBAL.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Setor de Contratos - Interina
Protocolo 561633

João Neiva

RESUMO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020 - SEMTADES

A Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e

Desenvolvimento Social - SEMTADES, torna público o Edital de Chamamento Público nº 03/2020, que dispõe sobre a formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil - OSC, visando a seleção de Entidades, sem fins lucrativos, na área da assistência social, para firmar parceria por meio de **TERMO DE FOMENTO** tendo como objeto, desenvolver o Programa Criança Feliz Primeira Infância no SUAS no município

de João Neiva, através de ações de visitação e orientação à crianças de 00 a 03 anos e gestantes.

O Edital completo pode ser encontrado no site www.joaoneiva.es.gov.br.

João Neiva/ES 10 de fevereiro de 2020

Lucia Helena Cunha da Silva

Secretária Municipal de

Trabalho, Assistência e

Desenvolvimento Social -

SEMTADES

Protocolo 561708

RESUMO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020 - SEMTADES

A Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SEMTADES, torna público o Edital de Chamamento Público nº 04/2020, que dispõe sobre a formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil - OSC, visando a seleção de Entidades, sem fins lucrativos, na área da criança e adolescente, para firmar parceria por meio de **TERMO DE FOMENTO** tendo como objeto:

Realização de atividades socioeducativas complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 60 beneficiários, com faixa etária de 06 a 15 anos, que contribuam para seu desenvolvimento humano em vista de prepará-lo para o exercício da cidadania.

Realização de atividades socioeducativas complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 20 beneficiários, com faixa etária de 12 a 15 anos desenvolvendo atividades de fortalecimento de vínculos, que contribuam para seu desenvolvimento humano em vista de prepará-lo para o exercício da cidadania.

Trabalhar a inclusão social, de forma preventiva a não violação de direitos, trabalhando com a demanda de criança e adolescente com deficiência, gênero e diversidade sexual.

Realização de atividades de Balé e JIU-JITSU complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 40 beneficiários, com faixa etária de 06 a 15 anos, que contribuam para seu desenvolvimento humano em vista de prepará-lo para o exercício da cidadania.

O Edital completo pode ser encontrado no site www.joaoneiva.es.gov.br

João Neiva/ES 10 de fevereiro de 2020

Lucia Helena Cunha da Silva

Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e

Desenvolvimento Social - SEMTADES

Protocolo 561771

Linhares

RESUMO DO CONTRATO

Nº 033/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: BRASILSEG

COMPANHIA DE SEGUROS

DATA ASSINATURA: 23/01/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 6.227,04

OBJETO: contratação de empresa, para executar serviços de seguro de vida contra acidentes pessoais, para aproximadamente 1500 (hum mil e quinhentos) estagiários, a serem contratados pela Municipalidade.

03

03.01.04.122.0100.2.344

3.3.90.39.0000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 0013274/2019

Protocolo 561909

Marechal Floriano

TERMO DE REVELIA

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto nº 9.742/2018 de 07 de março de 2018, tendo em vista ao disposto no parágrafo único do art. 221 da Lei Complementar nº 001 de 1º de setembro de 2017, **declara à REVELIA da servidora Filadélfia Maria Pinheiro, matrícula 001901**, cargo de Servente, acusada no Processo Administrativo Disciplinar processo de nº 7139/2019, decreto nº 10.301/2019 publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado e no Diário Municipal do Estado do Espírito Santo, nos termos do inciso X do art. 181, bem como o disposto nos artigos 196 e 197, todos da Lei Complementar Municipal nº 001/2017 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Por ter sido citada e cientificada nas páginas de

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

nº 19 e 20, 46 e 49 do processo 7139/2019 e não ter comparecido pessoalmente ou por intermédio de seu procurador legalmente constituído para acompanhar o processo administrativo, exercendo amplamente o seu direito de defesa e contraditório a apresentar defesa dentro dos prazos legais estabelecido na legislação pertinente.

Marechal Floriano, Es, 03 de fevereiro de 2020.

FILIPPE KIEFER PERES
ELIEUSA APARECIDA YNDLY
BALDON
P r e s i d e n t e
Membro

ALESSANDRA BUSATO DE
OLIVEIRA JULIO
CESAR VIEIRA
M e m b r o
Membro

SONIA MARA VELOSO WERNECK
Secretária
Protocolo 561636

Pancas

PUBLICAÇÃO DO RREO 6º BIMESTRE 2019 E RGF 2º SEMESTRE 2019.

O Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) 6º Bimestre de 2019 e RGF 2º Semestre de 2019, encontram-se afixados no Mural da Prefeitura desde o dia 07 de Fevereiro de 2020 e no site www.pancas.es.gov.br ícone Portal da Transparência na aba de Publicações conforme Portaria 27/2020.
Pancas - ES, 07 de Fevereiro de 2020.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Protocolo 561676

Santa Teresa

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.
DETENTORA: Empresa Dental BH Brasil Comércio de Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Eireli - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para o desempenho de suas atividades nas Unidades Básicas de Saúde do Município.
VALOR GLOBAL: R\$ 41.084,44 (quarenta e um mil, oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços

é de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO: 11234/2019. Santa Teresa, 13 de Janeiro de 2020.

CARLA ESTELA LIMA
SECRETÁRIA ADJUNTO DE
ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA
EM SAÚDE
Protocolo 561584

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.
DETENTORA: Empresa Dorothy Rodini Dental - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para o desempenho de suas atividades nas Unidades Básicas de Saúde do Município.
VALOR GLOBAL: R\$ 22.920,40 (vinte e dois mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos).
PRAZO: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
PROCESSO: 11234/2019. Santa Teresa, 13 de Janeiro de 2020.

CARLA ESTELA LIMA
SECRETÁRIA ADJUNTO DE
ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA
EM SAÚDE
Protocolo 561585

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.
DETENTORA: Empresa Elisvandia Matos Donini Eireli.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para o desempenho de suas atividades nas Unidades Básicas de Saúde do Município.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.834,60 (dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).
PRAZO: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
PROCESSO: 11234/2019. Santa Teresa, 13 de Janeiro de 2020.

CARLA ESTELA LIMA
SECRETÁRIA ADJUNTO DE
ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA
EM SAÚDE
Protocolo 561586

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.
DETENTORA: Empresa Dent Medic Ltda - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico para atender

a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para o desempenho de suas atividades nas Unidades Básicas de Saúde do Município.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais).
PRAZO: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
PROCESSO: 11234/2019. Santa Teresa, 13 de Janeiro de 2020.

CARLA ESTELA LIMA
SECRETÁRIA ADJUNTO DE
ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA
EM SAÚDE
Protocolo 561587

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.
DETENTORA: Empresa Fox Brasil Comércio de Material Hospitalar Eireli - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para o desempenho de suas atividades nas Unidades Básicas de Saúde do Município.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.804,46 (doze mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos).
PRAZO: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
PROCESSO: 11234/2019. Santa Teresa, 13 de Janeiro de 2020.

CARLA ESTELA LIMA
SECRETÁRIA ADJUNTO DE
ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA
EM SAÚDE
Protocolo 561588

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.
DETENTORA: Empresa Absoluta Saúde Imp. Exp. e Comércio de Produtos para Saúde Eireli - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para o desempenho de suas atividades nas Unidades Básicas de Saúde do Município.
VALOR GLOBAL: R\$ 82.897,67 (oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).
PRAZO: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
PROCESSO: 11234/2019. Santa Teresa, 13 de Janeiro de 2020.

CARLA ESTELA LIMA
SECRETÁRIA ADJUNTO DE
ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA
EM SAÚDE
Protocolo 561589

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.
DETENTORA: Empresa Monaco Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para o desempenho de suas atividades nas Unidades Básicas de Saúde do Município.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.743,20 (trinta mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
PRAZO: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
PROCESSO: 11234/2019. Santa Teresa, 13 de Janeiro de 2020.

CARLA ESTELA LIMA
SECRETÁRIA ADJUNTO DE
ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA
EM SAÚDE
Protocolo 561590

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.
DETENTORA: Empresa BH MED Distribuidora Hospitalar Ltda - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para o desempenho de suas atividades nas Unidades Básicas de Saúde do Município.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.264,90 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).
PRAZO: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
PROCESSO: 11234/2019. Santa Teresa, 13 de Janeiro de 2020.

CARLA ESTELA LIMA
SECRETÁRIA ADJUNTO DE
ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA
EM SAÚDE
Protocolo 561591

São Mateus

PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
COMUNICADO - TOMADA DE
PREÇOS
Nº 011/2019

A PMSM, tendo em vista o relatório encaminhado pelo Setor de Engenharia, aprovado pela Autoridade Competente, vem por meio desse CONVOCAR a empresa DIGITAL MONTAGEM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI, a apresentar as devidas correções em sua proposta de preços, saneando os erros apontados pelo relatório em sua planilha, sem alteração em seu valor global, no prazo máximo de 02 dias úteis a contar a partir da presente publicação. O relatório

que fundamenta o presente comunicado está disponível na íntegra no site da PMSM.

São Mateus-ES, 07/02/2020.

Renata Zanete

Presidente da CPL

Protocolo 561698

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de
São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 060/2020
CONTRATADA: S & S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
OBJETO: Contratação da empresa S & S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, para apresentação do cantor DIDIU E CIA durante a programação da "FESTA DA 3ª IDADE DO CLUBE BOM VIVER", no Balneário de Guriri, neste município de São Mateus-ES.
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
DATA DA ASS.: 07/02/2020.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 002.686/2020
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.
ID CidadeES Contratações: 2020.067E0600009.10.0044

São Mateus/ES, 07/02/2020.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.
Secretária Municipal de Turismo
Protocolo 561812

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de
São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 061/2020
CONTRATADA: ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME
OBJETO: Contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME, para apresentação do cantor ROGÉRIO E CIA, durante a programação do "ENCONTRO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA", no Km 44, neste município de São Mateus-ES.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
DATA DA ASS.: 07/02/2020.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 002.687/2020
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.
ID CidadeES Contratações: 2020.067E0600009.10.0045

São Mateus/ES, 07/02/2020.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.
Secretária Municipal de Turismo
Protocolo 561815

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de
São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 062/2020
CONTRATADA: ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME
OBJETO: Contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME, para apresentação do cantor ROGÉRIO E CIA, durante a programação do "4º CHOPP NO

CURRAL", em Nestor Gomes, neste município de São Mateus-ES.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
DATA DA ASS.: 07/02/2020.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 002.689/2020
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.
ID CidadeES Contratações: 2020.067E0600009.10.0046

São Mateus/ES, 07/02/2020.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.
Secretária Municipal de Turismo
Protocolo 561820

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de
São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 063/2020
CONTRATADA: ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME
OBJETO: Contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME, para apresentação dos cantores EDU WAGNER e PEDRINHO SHOW, durante a programação da "FESTA DA ASSOCIAÇÃO DE POVOS TRADICIONAIS CATADORES DE CARANGUEJO, MARISQUEIROS E AGRICULTORES DO NATIVO", no Nativo, neste município de São Mateus-ES.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
DATA DA ASS.: 07/02/2020.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 002.690/2020
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.
ID CidadeES Contratações: 2020.067E0600009.10.0047

São Mateus/ES, 07/02/2020.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.
Secretária Municipal de Turismo
Protocolo 561824

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de
São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 064/2020
CONTRATADA: VALCELIA MACEDO ALVES - ME
OBJETO: Contratação da empresa VALCELIA MACEDO ALVES - ME, para apresentação do cantor EDSON SHOW durante a programação da "FESTA DA COMUNIDADE SANTA LUZIA", Núcleo Dona Aurélia, neste município, de São Mateus-ES.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
DATA DA ASS.: 07/02/2020.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 002.691/2020
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.
ID CidadeES Contratações: 2020.067E0600009.10.0048

São Mateus/ES, 07/02/2020.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.
Secretária Municipal de Turismo
Protocolo 561825

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de
São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 065/2020
CONTRATADA: VALCELIA MACEDO ALVES - ME
OBJETO: Contratação da empresa VALCELIA MACEDO ALVES - ME, para apresentação do cantor PAULO ZUERA durante a programação da "FESTA DO ASSENTAMENTO TREZE DE MAIO", no Assentamento Treze de Maio, neste município, de São Mateus-ES.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
DATA DA ASS.: 07/02/2020.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 002.692/2020
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.
ID CidadeES Contratações: 2020.067E0600009.10.0049

São Mateus/ES, 07/02/2020.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.
Secretária Municipal de Turismo
Protocolo 561826

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de
São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 066/2020
CONTRATADA: MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME
OBJETO: Contratação da empresa MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME, para apresentação do cantor VAL TUBARÃO durante a programação do "II EVENTO CULTURAL DA COMUNIDADE QUILOMBOLA SÃO JORGE", no São Jorge, neste município de São Mateus-ES.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
DATA DA ASS.: 07/02/2020.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 002.694/2020
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.
ID CidadeES Contratações: 2020.067E0600009.10.0050

São Mateus/ES, 07/02/2020.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.
Secretária Municipal de Turismo
Protocolo 561828

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de
São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 067/2020
CONTRATADA: VALCELIA MACEDO ALVES - ME
OBJETO: Contratação da empresa VALCELIA MACEDO ALVES - ME, para apresentação da banda BLACK FOX durante a programação da "FESTA DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO BOM SUCESSO", neste município, de São Mateus-ES.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
DATA DA ASS.: 07/02/2020.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 002.695/2020
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25,

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

III, LEI 8.666/93.

ID CidadeES Contratações: 2020.067E0600009.10.0051

São Mateus/ES, 07/02/2020.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.
Secretária Municipal de Turismo
Protocolo 561831

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de
São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 068/2020
CONTRATADA: ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME
OBJETO: Contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME, para apresentação do cantor GILDO FONTOURA, durante a programação do "II EVENTO CULTURAL DA COMUNIDADE QUILOMBOLA SÃO JORGE", no São Jorge, neste município de São Mateus-ES.
VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00
DATA DA ASS.: 07/02/2020.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 002.696/2020
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.
ID CidadeES Contratações: 2020.067E0600009.10.0052

São Mateus/ES, 07/02/2020.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.
Secretária Municipal de Turismo
Protocolo 561833

Viana

RESUMO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
014/2020

Processo Administrativo nº. 1133/2020.
Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, IV da Lei 8.666/93.
Contratante: MUNICIPIO DE VIANA/ES POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: LM VOLKERS ROBERS - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, KOMBI E VAN) POR KM (QUILÔMETRO) RODADO, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Valor: R\$ 252.626,36 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

Vigência: O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contado a partir de sua assinatura.

Viana, ES, 05 de fevereiro de 2020.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 561932

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

Vila Valério

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2018 - ADM

Contratada: Empresa Escave Terraplanagem e Construção Eireli

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Capeamento Asfáltico na Rua Nelson Ronconi, Avenida Miguel Francisco Carneiro Frota, Avenida Padre Francisco, Avenida Doutor Valério, Rua Ademar Hoffman, Rua Eduardo Alves Roberti, Rua Angelina Muzini Oss, Rua José Antônio Carminatti, Rua Martinho Lutero, Rua São Sebastião, Rua Vital Pereira da Silva, Rua Sebastião Dias Marçal, Rua Rui Barbosa, Rua Lourenço De Martins, Rua Rubens Lima, Rua Maria Dolores Tavares Bonella, Rua Natalino Cossi, Rua Durval Tavares e Rua Edu Strey, na Sede do Município de Vila Valério/ES. A referida obra está vinculada ao Termo de Convênio nº 099/2018 - Processo Administrativo nº 81437315 - Processo SIGA nº 0159/2018, firmado entre o Município de Vila Valério e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Alteração: Cláusula Oitava - Do Prazo de Execução da Obra e Vigência do Contrato - Fica prorrogado o prazo do contrato nº 186/2018, para até 190 (cento e noventa) dias.

Amparo Legal: Tomada De Preços n(TOMADA DE PREÇOS N(005/2018 PROCESSO Nº 4.084/2018.

Protocolo 561600

Câmaras

Anchieta

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02 Proc. Administrativo nº 3.614/2017

Contrato nº 01/2018

Fica alterada a cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 01/2018, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62, prorrogando-se o período contratual até 31/01/2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Anchieta/ES, 07 de fevereiro de 2020.

CLÉBER OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

Protocolo 561790

Dores do Rio Preto

Resumo de Contrato Contrato nº 007/2020

Pregão Presencial. Processo N.º: 006/2020. **Contratante:** Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES. **Contratada:** Auto Posto Fronteira

Ltda. **Objeto:** Aquisição de 2.000 litros de gasolina comum C, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES. **Valor:** R\$ 9.940,00 (nove mil, novecentos e quarenta reais).

Prazo de Vigência: Terá início no dia 07/02/2020, condicionado a publicação no DIOES, e término no dia 31/12/2020, podendo ser prorrogado.

Dores Rio Preto/ES, 07 de fevereiro de 2020.

Nelzimar Braga Polido

Pregoeira

Protocolo 561689

Linhares

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 000003/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

CONTRATADA: VIACAO JOANA DARC LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VIAÇÃO JOANA DARC PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CML NO PERÍODO DE UM ANO

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO ADITIVO: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00013 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (0 101.0103100012.001.3390390000 0.10000000)

PROCESSO: 000287/2020.

Linhares-ES, 07 de fevereiro de 2020

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE

Protocolo 561739

Nova Venécia

RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2020

Processo nº 24526/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Venécia

CONTRATADA: Altoé Revendedora de Combustíveis Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, no quantitativo de 3.000 (três mil) litros de gasolina para o exercício de 2020.

VALOR GLOBAL: 14.010,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 2.001

Elemento de despesa: 3.3.90.30.000

VIGÊNCIA: 27/01/2020 a 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020

Juarez Oliosio

Presidente

Protocolo 561644

Serra

PORTARIA Nº 122, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, inciso XVIII da resolução nº 95/1986, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Jéssika Roberta Muniz Duarte, do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Legislativo, a partir do dia 10/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA Presidente - CMS

Protocolo 561823

Entidades Federais

Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA -

Certificamos que: foi arquivado na JUCEES, sob o nº 20192730924, Protocolo Nº 192730924 de 30/12/2019 e NIRE 3230002013-5, a Ata de nº 529ª Reunião do CONSAD, datada de 19/12/2019, que teve como itens de pauta:

1 - Destituição do Representante do Ministério da Economia no CONSAD;
2 - Destituição e Posse de Representante do Acionista Minoritário, Conforme Disposto no art. 239, DA LEI nº 6.404, DE 1976.

Daniëlle Dutra Neitzel

Secretária dos Conselhos

Protocolo 561671

Certificamos que: foi arquivado na JUCEES, sob o nº 20192731025, Protocolo Nº 192731025 de 30/12/2019 e NIRE 3230002013-5, a ata AGE de 20/12/2019, que teve como itens de pauta:

1 - Eleição de Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
2 - Alteração da Remuneração Global dos Administradores.

Daniëlle Dutra Neitzel

Secretária dos Conselhos

Protocolo 561672

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE CONVENIO Nº 10/2020. Partes: Mun. Iúna X Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Objeto: contratação de profissional nutricionista e fonoaudiólogo para atendimento a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas matriculadas na instituição, em razão da

necessidade de atendimento/acompanhamento em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor. A vigência será a partir da publicação até 31 de dezembro de 2020. Valor: R\$24.676,64.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito de Iúna
Vanessa Leocádio Adami
Secretária de Saúde

Protocolo 561840

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: POSTO FAVARATO SANTANA LTDA; PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, para atender às necessidades da Frota Municipal, da Prefeitura da João Neiva/ES. VALOR TOTAL: R\$ 340.200,00. VIGÊNCIA: 31/12/2020.

João Neiva/ES, 07 de fevereiro de 2020.

Cristina Valéria Guimarães
Secretária de Municipal de Saúde

Protocolo 561788

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, do dia 05 de fevereiro de 2020, Edição nº25165, DIVERSOS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pag. 05.

Onde lê-se: Contratado: Valmecir Ribeiro Dos Santos

Leia-se: Contratado: Revelino José Partelli De Mello

Protocolo 561592

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

O Fundo Municipal de Educação celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019

Contratado: A. G. Brasil Obras E Serviços Eireli EPP

Objeto: Execução da obra de Construção de Creche na Rua Prof. Antônio dos Santos, no Bairro Nova Aliança - Sede do Município de Vila Valério/ES, conforme Convênio firmado entre o Município de Vila Valério/ES e a Secretaria de Estado da Educação do ES, através de recursos do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo ao Fundo Municipal de Educação - FME, conforme Pacto pela Aprendizagem no Espírito

Santo (PAES).

Alteração: Clausula Quarta - Do Valor do contrato e Forma de Reajuste - Fica acrescido o valor de R\$ 86.101,66 (Oitenta e seis mil e cento e um reais e sessenta e seis centavos). Fica decrescido o valor de R\$ 40.569,74 (Quarenta mil e quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Amparo Legal: Tomada De Preços N(002/2019 Processo N° 1.196/2019

Protocolo 561583

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2018 - FME

Contratado: Empresa Dominare Construções e Empreendimentos Eireli - Epp

Objeto: Execução da obra de Construção de Creche, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA - Tipo B - Bloco Estrutural sobre radier previamente existente, na Sede do Município de Vila Valério/ES, conforme padrão do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação.

Alteração: Cláusula Oitava - Do Prazo de Execução da Obra e Vigência do Contrato - Fica prorrogado o prazo do presente contrato para até 90 dias.

Amparo Legal: Concorrência N(001/2018 Processo N° 1.623/2018

Protocolo 561609

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018 - Dispensa nº 001/2018 - Processo Originário nº 009767/2018 - Processo nº 527570/2019.

Locatário: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Locadora: MARIA DA PENHA ARANHA.

DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato de 06/01/2020 a 05/07/2020, fica aditivado ao contrato o valor mensal de R\$ 550,00, perfazendo o valor total de R\$ 3.300,00. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 06/01/2020.

Protocolo 561722

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário - IPASPEC -

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº018/2020.

Contrato nº 003/2020.

Contratante: INST. PREV. SOCIAL DE PEDRO CANÁRIO - ES - IPASPEC.

Contratada: ADAIAS FERREIRA BARBOSA.

CNPJ: 12.718.295/0001-15

Objeto: Contratação de serviços de MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES E IMPRESSORAS.

Valor Global: R\$ 2.480,00.

Prazo: 10 dias (após execução dos serviços).

Pedro Canário, ES, 06 de fevereiro de 2020.

RONAN DALMAGRO

Diretor Presidente

Protocolo 561857

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

ERRATA - Pregão Presencial N° 00001/2020

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que no PP0001/20, cujo o objeto é a aquisição de **HIDRÔMETRO VELOCÍMETRO QN 1.5M/H CÚPULA DE VIDRO SEM CONEXÃO** no LOTE 01, onde lê-se - "Comprimento = 190 mm (sem as conexões)", leia-se "Comprimento = 115 mm (sem as conexões)", a data permanece marcada para dia 11 (onze) de FEVEREIRO de 2019, às 09:30h, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 11/02/2020

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

Protocolo 561859

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul - PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 002-P, 14/01/2020

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar a Sr.ª Cleonice Marvilla Peganha, a partir 14/01/2020, do cargo de Gerente de Projetos do CIM Expandida Sul, padrão B, constante do Anexo II do Estatuto. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 14 de janeiro de 2020.

FABRICIO PETRI

Presidente do CIM EXPANDIDA SUL

Protocolo 561839

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 003-P, 15/01/2020

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a Sr.ª Janaina Petri Passamani Fernandes, a partir 15/01/2020, ao cargo de Gerente de Projetos do CIM Expandida Sul, padrão B, constante do Anexo II do Estatuto. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 15 de janeiro de 2020.

FABRICIO PETRI

Presidente do CIM EXPANDIDA SUL

Protocolo 561843

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 004-P, 07/02/2020

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, **RESOLVE: Art. 1º** - Fica instituída no âmbito do Consórcio, a comissão responsável pelo inventário dos bens móveis, imóveis, intangíveis e de estoque do almoxarifado. **Art. 2º** - Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros: **Coordenador:** Janaina Petri Passamani Fernandes (Gerente de Projetos do CIM Expandida Sul) **Membros:** Kalyxto Lima de Souza e Denilson Eduardo dos Santos - (Assistentes Administrativo do CIM Expandida Sul). Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 07 de fevereiro de 2020.

FABRICIO PETRI

Presidente do CIM EXPANDIDA SUL

Protocolo 561848

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPULSA

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello Subdefensor Público-Geral e Coord. de Execução Penal		Gilmar Alves Batista Defensor Público-Geral	Vinícius Chaves de Araújo Corregedor-Geral
Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude		Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior Chefe de Gabinete e Coord. de Direito Penal	
Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil		Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos	
Valdir Vieira Júnior Assessor Jurídico		Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete	Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Marcello Paiva de Mello

Vinícius Chaves de Araújo

Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada

Severino Ramos da Silva

Leonardo Grobbério Pinheiro

Elias Geminio de Carvalho

Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 250 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público **André Monjardim Valls Piccin** nos dias 06/04/2020 a 15/04/2020 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 20 (vinte) dias por imperiosa necessidade de serviço.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 561757

PORTARIA DPES Nº 251 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

REVOGAR a Portaria DPES Nº 147 de 20/01/2020, publicada em 22/01/2020, que se refere às férias do defensor público **Pedro Pessoa Temer**.

Protocolo 561758

PORTARIA DPES Nº 252 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público **Pedro Pessoa Temer** nos dias 27/02/2020 a 04/03/2020, nos dias 13/04/2020 a 17/04/2020 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 02 (dois) dias por imperiosa necessidade de serviço.

Protocolo 561762

PORTARIA DPES Nº 253 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

REVOGAR a Portaria DPES Nº 183 de 29/01/2020, publicada em 30/01/2020, que se refere às férias do defensor público **Rodrigo de Paula Lima**, restando 17 (dezessete) dias para gozo em época oportuna.

Protocolo 561773

PORTARIA DPES Nº 255 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Alba Elias de Lima** nos dias 10/02/2020 a 12/02/2020 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 19 (dezenove) dias por imperiosa necessidade de serviço.

Protocolo 561780

PORTARIA DPES Nº 256 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público **Carlos Alberto de Oliveira Cordeiro** no dia

27/02/2020 (período aquisitivo 2019/2020) e SUSPENDER 29 (vinte e nove) dias por imperiosa necessidade de serviço.

Protocolo 561785

PORTARIA DPES Nº 257, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 10.02.2020, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO DE CARIACICA

3ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos: 11.02 a 19.02.2020

NÚCLEO DE COLATINA

Defensoria de Execução Penal: 11.02 a 19.02.2020 (processos eletrônicos)

NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

Núcleo de Execução Penal - NEPE: 11.02 a 19.02.2020

Vitória, 7 de fevereiro de 2020.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 561800

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 258 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE GUSTAVO LUIZ POUBEL MOSER de 10/02/2020 a 09/02/2021 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Serra, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JOSE ANTONIO RUFINO JUNIOR de 11/02/2020 a 10/02/2021 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução

Extrajudicial de Conflitos de Vitória, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MIRIAM FREITAS NOGUEIRA de 07/02/2020 a 31/12/2020 lotada na 4ª Defensoria Criminal de Vitória, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE AQUILA DE OLIVEIRA MEIRA de 21/01/2020 a 20/01/2021 lotada na Defensoria de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Serra, no turno matutino.

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 561908

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PONTAL D'AREIA, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 2542/2020, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, na localidade da Praia do Morro, Guarapari - ES.

Protocolo 559631

B4YOU LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº. 04.229.426/0001-72, torna público que REQUEREU da SEMMA, alteração da razão social do Processo de licenciamento nº 64.160/2011, que vigorava como, **BASE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA**, mantendo-se o mesmo CNPJ.

Protocolo 559645

B4YOU LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº. 04.229.426/0006-87, torna público que REQUEREU da SEMMA, alteração da razão social do Processo de licenciamento nº 78.939/2012, que vigorava como, **BASE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA**, mantendo-se o mesmo CNPJ.

Protocolo 559648

COMUNICADO

DALL'ORTO DALVI & CIA LTDA, CNPJ 27.457.498/0001-72, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 57.187/2014, a Licença LMR nº. 007/2020, para ati-

vidade de Supermercados e Hipermercados - COD. 14.23, na localidade da Av. Lourival Nunes, 1444 - Jd. Limoeiro, Serra/ES.

Protocolo 559863

COMUNICADO SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., com CNPJ 60.744.463/0001-90, sediada na Av. Nações Unidas, 18001, 4º andar, CEP 04795-900, em São Paulo, SP, vem tornar pública a sua intenção de requerer o cadastro junto ao IDAF do Espírito Santo dos produtos de sua fabricação: **CALIPEN SC.**

Protocolo 559971

COMUNICADO

Comercial Moschen Ltda EPP torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 40637/2017, LMS, para a atividade de Industrialização de carne, (...) origem animal, Cód 15.20, na localidade de Rua Ana Siqueira, 111, Alvorada, Vila Velha.

Protocolo 560374

COMUNICADO

Tipiti Motel e Eireli ME torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 37088/15, LMO, para a atividade de Empreendimentos de hospedagem (pousadas, hotéis e motéis), cód 18.13 na localidade de Rod. Carlos Lindemberg, 1877, Alecrim, Vila Velha, ES.

Protocolo 560376

COMUNICADO

A RESIDENCIAL MAR DA GALILÉIA SPE LTDA torna público que obteve da SEMMA a **LMAR nº 009/2020 CLASSE I**, através do processo nº 62390/2016 para a atividade de "condomínio ou conjunto habitacionais e/ou comerciais verticais (CÓD.: 18.05 (N))", na localidade, Rua São Paulo, lotes 14 e 15, quadra A, Itapoã, Loteamento Jardim Resplendor, Vila Velha/ES.

Protocolo 560383

ANA MERCI GALON PETRI, torna público que requereu e obteve da **SEMAM/ARACRUZ**, através do processo nº 13.551/2018 AA N 017/2018 para (atividade), no endereço RUA QUINTINO LOUREIRO, LOTE 18, QUADRA 05, CEP 29.190-014, CENTRO,

Município de Aracruz/ES.

Protocolo 560442

Adílio Gilles, torna público que obteve da SEMMA-Domingos Martins, através protocolo nº 5322, LMRS027/2019 para atividade de Secagem Mecânica de Grãos associado ou não a Pilagem, no sítio denominado Olaria, na localidade de Paraju, Domingos Martins ES.

Protocolo 560692

COMUNICADO

Josil Antônio Broetto, torna público que obteve da SMMA, através do processo nº **11364/2018**, a Licença Municipal Simplificada nº 035/2019, para Atividade de **Secagem Mecânica de Grãos Associada a Pilagem** na localidade comunidade de duas bocas rio saltinho, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 560833

"NOME: AUTO POSTO BRIZOLÃO LTDA
LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 002/2020/CLASSE IV.
VÁLIDA ATÉ: 30/01/2024.
PROCESSO SEMMA Nº 001.725/2019
TELEFONE DA SEMMA: (27) 3745-1323 - FISCALIZAÇÃO".

Protocolo 561071

"NOME: COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO ÁGUA BRANCA LTDA
LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 001/2020/CLASSE IV.
VÁLIDA ATÉ: 30/01/2024.
PROCESSO SEMMA Nº 001.724/2019
TELEFONE DA SEMMA: (27) 3745-1323 - FISCALIZAÇÃO".

Protocolo 561074

Black Tucano Coffe Roasters Eireli Torna público que **REQUEREU** da SEMEARH a Licença ambiental para regularização da atividade de Torrefação e Moagem de Grãos através do processo Nº010184/2019, situado Na Fazenda Stockl, Sta. Maria, Marechal Floriano ES.

Protocolo 561124

"KLEBERSON LEANDRO DA SILVA - torna público que REQUEREU da SEMMA de Ecoporanga/ES (Protocolo nº 1072 de 30/01/2020), LICENÇA AMBIENTAL (LP e LI), para a atividade de Parcelamento de Solo (Loteamento) localizada na Rodovia Córrego do Café - Rua Sebastião Siqueira, município de Ecoporanga/ES."

Ecoporanga, 30 de janeiro de 2020
Protocolo 561179

2º COMUNICADO

A Empresa TCS SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 18.116.393/0002-40, torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA, Cariacica ES, através do processo 31977/2019 LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO LAR - SEMDEC - GFA / Nº004/2020 para exercer a atividade de Fabricação

de Asfalto a quente, com atividade de Serralheria, Manutenção e Lavagem de Máquinas e Veículos, sem abastecimento.

Protocolo 561203

1º Comunicado

A Empresa Brazil Tower - Cessão de Infra-Estrutura-LTDA, torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica/ES, através do processo nº 3652/2020 a Licença Ambiental - LAC (licença de adesão e compromisso) para o beneficiamento da ERB - Estação Rádio Base (ES_TIB), na localidade de Rua São José, nº 75, Itacibá - CEP: 29.150-120.

Protocolo 561206

VITÓRIA APART HOSPITAL S/A
CNPJ nº 02.209.094/0001-39
NIRE 3230002482-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do **VITÓRIA APART HOSPITAL S/A** ("Companhia"), na pessoa de seu diretor o Sr. Fabio Minamisawa Hirota, convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas, em sua sede social, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, nº 591, Boa Vista II, Serra/ES, CEP 29.161-001, com a seguinte ordem do dia:

(i) deliberar a respeito da alteração do objeto social das filiais localizadas nas cidades de Cariacica, e Serra, ambas no Estado do Espírito Santo para acrescentar nova atividade a ser desempenhada.

Informamos aos acionistas que todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na assembleia ora convocada, inclusive a minuta do estatuto social alterado, estão à disposição para consulta na sede da Companhia desde esta data.

Serra/ES, 05 de fevereiro de 2020.

Fabio Minamisawa Hirota -
Diretor

Protocolo 561252

COMUNICADO

AREAL SÃO JOSÉ LTDA - EPP torna público que obteve do IEMA, por meio do proc. 71487131, a Licença de Instalação - LI nº 3/2020, para atividade de extração de areia no leito do Rio Doce, na localidade Fazenda Duclelândia, Zona Rural, Linhares/ES.
DNPM:896.028/2001

Protocolo 561601

COMUNICADO

A **ASSOCIACAO DE APOIO AOS TRANSPORTADORES DE CARGAS - ASTRAN**, torna público que obteve da Secretaria Municipal

de Meio Ambiente de Viana, através do processo nº 016345/2019, a Licença Municipal de Regularização, para a Atividades de organizações associativas patronais e empresariais; na localidade da Rod. BR 262, SN, Km 9,5 - bairro Caxias do Sul, Município de Viana - ES, com prazo de validade de 02 anos - (730 DIAS).

Protocolo 561602

"NEMER MARMORES E GRANITOS SA", torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 40335232, Licença LP nº 17/2020, para atividade extração de granito com fins ornamentais na localidade de ALTO CORUMBÁ - S/N / ZONA RURAL, Mun. de CASTELO - ES

Protocolo 561663

ROGÉRIO JOÃO LITTIG MARIANO ME, torna público que requereu da **SEMDEC, CARIACICA/ES**, através do processo nº 32664/2014, a Licença Ambiental de Regularização- LAR nº 49/2015 para a atividade de Fabricação de móveis com predominância em madeira, com atividade de pintura por aspersão, localizada a Rua Alfredo Mazelli, nº: 0, Quadra: 26, Lote: 2, Bairro: Rio Branco, Cariacica/ES.

Protocolo 561667

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ESPECÍFICA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
O Presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Espírito Santo (SINDESP/ES), na forma legal e estatutária, convoca todas as empresas associadas, no âmbito territorial deste Estado, para uma AGE Específica a ser realizada em sua sede social, sito à Av. César Hilal, nº 323, Bento Ferreira, nesta Capital, no dia 14.02.2020, às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), em primeira reunião, com 2/3 (dois terços) dos presentes, e às 09:00 hs (nove horas), em segunda reunião, com 1/3 (um terço) dos presentes, para a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Leitura da proposta de modificação estatutária apresentada pela Confederação Nacional do Comércio (CNC) e pela Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); 2) Apresentação de propostas de alterações pelas empresas associadas; 3) Deliberação sobre a proposta de modificação estatutária e sobre as alterações propostas pelas empresas associadas em assembleia; 4) Deliberação sobre os artigos 10, 39 e 40 do Estatuto Social; 5) Aprovação ou não da modificação do Estatuto Social, no todo ou em parte. Vitória, 10 de fevereiro de 2020.

EDIMAR BARBOSA
PRESIDENTE

Protocolo 561674

MARCA CAFÉ COMº EXPORTAÇÃO S.A.
CNPJ/MF Nº **32.483.711/0001-50**
NIRE **32 300 023 835**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a reunirem em Assembleia Geral Ordinária e

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

Extraordinária, no dia 06/04/2020, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sede da Companhia, situada na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes nº 675, Conj.1200 A, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29.050-912, para deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia: **ORDEM DO DIA - 1.** Aprovação das Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2019; **2.** Destinação do Resultado do Exercício, objetivando a Constituição de Reserva de Lucros e sua transferência para Reserva Especial de Contingência; **3.** Apreciação do pedido de instalação do Conselho Fiscal; e **4.** Demais assuntos de interesses da Companhia. Os administradores comunicam, que os documentos estarão à disposição dos acionistas na sede da Companhia a partir do dia 05/03/2020.

Mário de Abreu Guerra

Diretor Superintendente

Protocolo 561683

COMUNICADO MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC, da Prefeitura Municipal de Cariacica, através do processo Nº 31971/2013, Licença de Operação - LO Nº 01/2020, para a atividade TRIAGEM E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM DESCARACTERIZAÇÃO DE PRODUTOS AVARIADOS/VENCIDOS E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, EXCETO RESÍDUOS PERIGOSOS, na localidade de Padre Mathias no Município de Cariacica.

Protocolo 561712

COMUNICADO MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo Nº 80872174, Licença de Instalação - LI Nº 11/2020, para a atividade DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II (NÃO PERIGOSOS) NA CÉLULA VIII - FASE K, VOLUME DE 769.534 M3, NAS COORDENADAS UTM (DATUM WGS 84): 355.366/7.761.239, na localidade de Padre Mathias, Mun. de Cariacica - ES.

Protocolo 561715

COMUNICADO MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo Nº 81415281, Licença de Operação - LO Nº 16/2020, para a atividade DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSES II A E II B, EXCEÇÃO FEITA A RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU), NAS COORDENADAS 24K 355526/7761145 (DATUM WGS 84), na localidade de Padre Mathias, Mun. de Cariacica - ES.

Protocolo 561717

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020.

**RECEBIMENTO DA LICENÇA/
AUTORIZAÇÃO
COMUNICADO**

SPE MONTE OLIMPO
EMPREENDEMENTOS LTDA,
torna público que OBTEVE da
SEMDESU, através do Proc. Nº
08510/2019 a(s) licença(s) LMP
009/2019 e LMI 008/2019, para
a atividade de CONDOMÍNIOS OU
CONJUNTOS HABITACIONAIS E/
OU COMERCIAIS VERTICAIS, CÓD.
41.10.7.00, na localidade RUA UM,
Nº 12 - COCAL, município de VILA
VELHA-ES.

Protocolo 561737

A Solidus Serviços e Construções
Eireli torna público que requereu
a SEMAMA, através dos processos
nº8145/2019 a Licença Municipal
Única - LMU, para as atividades de
Empréstimo sem comercialização
no Município de Rio Bananal.

Protocolo 561746

**CMSM - CLÍNICA MÉDICA
SAÚDE MELHOR S/A
CPNJ 19.513.901/0001-05
NIRE 32300034012**

**ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CANCELAMENTO**

Ficam os acionistas informados do
cancelamento da Assembleia Geral
Extraordinária que seria realizada
no próximo dia 12 de fevereiro de
2020, às 10h30, na sede da Apex
Partners Gestão de Ativos S/A,
situada na Av. João Batista Parra,
633, 1301, Praia do Suá, Vitória/
ES, CEP: 29052-123. A Companhia
informa que nova assembleia será
convocada oportunamente, mediante
publicação de edital de convocação,
observando-se os prazos da legislação
e regulamentação aplicáveis.

**ANGELO CHIEPPE MOURA
DALLA BERNARDINA**

Diretor

Protocolo 561747

COMUNICADO

Mangue Beer Insumos E Cerveja
Artesanal, torna público que
Requereu da SEMMA, através do
proc. Nº 3949/2020, Licença LMAR,
para a produção artesanal de
alimentos e bebidas, Cod 15.26, na
localidade de Rua 13, Nº 23, Loja
A, Vila Nova, Mun. De Vila Velha -
Es.

Protocolo 561836

**Errata da Data da Reunião do
Edital de Convocação Reunião
Geral Extraordinária de Sócios
01/2020**

**MONTEFISIO SERVIÇOS
DE FISIOTERAPIA E
TREINAMENTO LTDA**

Onde se lê: que se realizará na
Rua Desembargador José Vicente,
1533, Forte São João, Vitória/ES,
no Auditório do Hospital Estadual
de Urgência e Emergência, no
dia 22 de fevereiro de 2020.

Leia-se: que se realizará na Rua
Desembargador José Vicente,
1533, Forte São João, Vitória/ES,
no Auditório do Hospital Estadual
de Urgência e Emergência, no dia
27 de fevereiro de 2020.

Protocolo 561926

VIA APPIA EMP. HOTELEIROS S/A
CNPJ Nº 20.096.791/0001-02

Nire: 32.300.034.187.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores
acionistas, a se reunirem em AGE,
a ser realizada no dia 18/02/2020,
na Av. Desembargador Mario da
Silva Nunes, 738, Jardim Limoeiro,
Serra/ES, às 09:30hrs, a fim de
deliberarem sobre: 1) Aprovação
das contas da diretoria atual; 2)
Eleição da nova diretoria; 3)
Atualização das cotas da empresa;
4) Aprovação do POA 2020. Serra/
ES, 08 de janeiro de 2020.

Protocolo 561935

www.dio.es.gov.br

**DIZEM QUE
PRA VALER,
A LEI TEM QUE**

SAIR DO PAPEL.

**NÃO É À TOA
QUE SOMOS**

**100%
DIGITAL.**

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO